

## Maricá das Artes oferece vagas para 20 oficinas em seus três pólos

Atividades abrangem música, dança, fotografia e público infantil



A Secretaria de Cultura e das Utopias, por meio do Programa Maricá das Artes, está oferecendo vagas em 20 oficinas gratuitas nos três polos de aprendizado, todas com início em março. As atividades são nas áreas da música, dança, público infantil, fotografia e artes visuais, todas sujeitas a lotação e que poderão sofrer alteração nos dias e horários. Por isso, o Maricá das Artes solicita aos interessados que se dirijam ao polo para saber mais.

As inscrições vão até esta sexta-feira (28/02) e quem quiser se inscrever deve comparecer ao polo de sua preferência levando documentação (CPF, RG e com-

provante de residência). Os menores de idade deverão ir acompanhando de um responsável, que deverá ir ao local com seus documentos. O horário de atendimento vai de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h. O Maricá das Artes é um programa que, desde 2020, oferece oficinas das linguagens artísticas à população da cidade. As artes são instrumentos de transformação da sociedade, formação e inclusão no âmbito social.

**Veja a descrição, os horários e a classificação etária de cada oficina:**

**CEU MUMBUCA: Rodovia Amaral Peixoto KM 27, Mumbuca**

TEATRO INFANTIL – Segundas das 09h às 11h – a partir de 8 anos.  
TEATRO JUVENIL – Segundas das 14h às 16h – a partir de 12 anos.  
DANÇAS AFRO INICIANTE -Terças e Quintas das 17h30 às 19h – a partir de 18 anos

**POLO CENTRO: Rua Adelaide Bezerra 353, próximo à antiga Praça da Rinha**

CANTO CORAL – Quintas das 13h às 14h – a partir de 15 anos  
CLARINETA – Quintas das 8h às 9h – a partir de 10 anos / Quintas das 9h às 10h – a partir de 12 anos  
CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS AFROAFETIVAS – Segundas das 15h30 às 16h30 – a partir de 18 anos  
DANÇA DE SALÃO – Terças e Quintas das 15:30 às 17h – a partir de 15 anos  
FLAUTA – Quintas das 9h às 10h – a partir de 16 anos / Quintas das 10h às 11h – a partir de 16 anos  
FORRÓ – (OFICINA PARA MULHERES) – Segundas das 15h às 16h – a partir de 10 anos  
FORRÓ – Terças e Quintas das 14h às 15h – a partir de 10 anos  
FOTOGRAFIA BÁSICA – Quartas das 9h às 11h – a partir de 12 anos / Quartas das 13h às 15h – a partir de 12 anos  
GRAFFITI – Quartas das 10h às 12h – a partir de 12 anos / Quartas das 14h às

16h – a partir de 12 anos  
MUSICALIZAÇÃO INFANTIL – Quintas das 14h às 15h – de 3 a 5 anos / Quintas das 15h às 16h – de 6 a 9 anos / Sextas das 9h às 9h50 – de 3 a 5 anos / Sextas das 9h50 às 10h40 – de 6 a 8 anos / Sextas das 10h40 às 11h20 – de 9 a 12 anos  
PERCUSSÃO E RITMOS REGIONAIS DA CULTURAL POPULAR – Quartas das 15:30 às 17h – a partir de 15 anos  
TROMPETE – Segundas das 15h às 16h – a partir de 15 anos / Segundas das 14h às 15h – a partir de 15 anos  
VIOLÃO POPULAR – Segundas das 9h às 10h – a partir de 12 anos / Segundas das 10h às 11h – a partir de 12 anos  
UKULELE – Quartas das 14h às 15h30 – a partir de 15 anos

**POLO ITAIPUAÇU: Avenida Carlos Mariguella, s/n, ao lado da Casa do Trabalhador na Praça do Ferreirinha**

TROMPETE – Segundas das 10h às 11h – a partir de 15 anos.  
FLAUTA TRANSVERSAL – Segundas das 8h às 10h – a partir de 12 anos  
INTRODUÇÃO A CLARINETA – Segundas das 8h às 10h – a partir de 12 anos  
FOTOGRAFIA BÁSICA – Sextas das 13h às 14h30 – a partir de 12 anos

Foto: Clarildo Menezes

## Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres abre inscrições para cursos

Capacitação gratuita oferece novas oportunidades para mulheres maricaenses

A Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres, em parceria com o Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM) e a Incubadora de Robótica, abre nesta terça-feira (25/02) as inscrições para cursos voltados exclusivamente para mulheres maricaenses. A iniciativa visa promover a capacitação profissional e ampliar as oportunidades no mercado de trabalho. Ao todo, serão disponibilizadas 20 vagas por curso e as inscrições gratuitas podem ser feitas até quinta-feira (27/02) no link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd2iuo8C1TR7Kmob6iOfdR97sxdS4uZWMRFRMDdZjI\\_F4XccA/viewform?usp=header](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd2iuo8C1TR7Kmob6iOfdR97sxdS4uZWMRFRMDdZjI_F4XccA/viewform?usp=header).

Entre os cursos disponíveis estão o de Informática Básica, Marketing, Gestão de Pessoas e Educação Financeira. Todos abordam temas estratégicos para o desenvolvimento profissional. A formação proporcionará conhecimento técnico e prático, fortalecendo a autonomia das mulheres e incentivando sua participação em setores de grande demanda no mercado.

As aulas serão ministradas por especialistas da área e contarão com uma abordagem dinâmica e inclusiva, garantindo um aprendizado acessível e de qualidade. Mais informações pelo WhatsApp 21 99737-4746.

Foto: Clarildo Menezes



## Sumário

Conteúdo	
<b>LEIS E DECRETOS</b>	<b>2</b>
<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>7</b>
<b>GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>	<b>15</b>
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>15</b>
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>	<b>15</b>
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>	<b>16</b>
<b>SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>17</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>19</b>
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MCMV</b>	<b>20</b>
<b>SECRETARIA DE ESPORTE</b>	<b>20</b>
<b>SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL</b>	<b>20</b>
<b>SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>	<b>21</b>
<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b>	<b>22</b>
<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b>	<b>22</b>
<b>SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO</b>	<b>23</b>
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	<b>23</b>
<b>SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE</b>	<b>24</b>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>24</b>
<b>SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO</b>	<b>25</b>
<b>SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA</b>	<b>25</b>
<b>SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO</b>	<b>26</b>
<b>SECRETARIA DE URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL</b>	<b>28</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ</b>	<b>28</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>	<b>29</b>
<b>COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ</b>	<b>32</b>
<b>EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES</b>	<b>33</b>
<b>FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ</b>	<b>34</b>
<b>INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO</b>	<b>36</b>
<b>INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ</b>	<b>37</b>
<b>INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ</b>	<b>38</b>
<b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>38</b>

## LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 032 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DISCIPLINAR DOS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO DE MARICÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Institui o Regimento Interno Disciplinar dos Agentes Municipais de Trânsito do Município, regulamentando a Lei Complementar nº 382, de 23 de agosto de 2023, que alterou a Lei nº 1517, de 23 de abril de 1996, que com este se publica na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 18 de fevereiro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

PREFEITO DE MARICÁ

ANEXO ÚNICO

Regimento Interno Disciplinar Dos Agentes Municipais De Trânsito De Maricá

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Estabelece o Regimento Interno Disciplinar que dispõe sobre os procedimentos, as funções e a rotina de trabalho dos Agentes Municipais de Trânsito do órgão responsável pela pasta de Trânsito no âmbito municipal, nos termos da Lei Complementar nº 382, de 23 de agosto de 2023.

Art. 2º O Regimento Interno Disciplinar dos Agentes Municipais de Trânsito consiste em um conjunto de princípios, diretrizes e normas que regulam os procedimentos e a rotina de trabalho dos servidores efetivos do Cargo de Agente Municipal de Trânsito do Município de Maricá, e dá outras providências.

Art. 3º Os Agentes Municipais de Trânsito estão subordinados ao órgão responsável pela pasta de Trânsito no âmbito municipal.

Capítulo II

DOS DEVERES

Art. 4º São deveres dos Agentes Municipais de Trânsito:

I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

II – ser leal às instituições a que servir;

III – observar as normas legais e regulamentares;

IV – cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

V – atender com presteza ao público em geral prestando as informações requeridas, ressalvadas às protegidas por sigilo;

VI – levar ao conhecimento da Autoridade Superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo;

VII – zelar pela economia de material, pela conservação do patrimônio público bem como veículos de serviços e demais materiais de uso;

VIII – guardar sigilo sobre assuntos da repartição;

IX – manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

X – ser assíduo e pontual ao serviço;

XI – tratar com urbanidade as pessoas;

XII – representar contra a ilegalidade ou abuso de poder;

XIII – apresentar-se ao serviço com aparência física adequada, com uniforme sempre limpo e completo;

XIV – estar sempre atento ao trânsito, sendo proibido permanecer dentro de estabelecimentos durante o expediente, salvo por solicitação superior;

XV – cumprir os horários determinados pelo Município, inclusive em regime de plantão;

XVI – utilizar o telefone celular para uso particular, quando em serviço, com a maior brevidade possível, mantendo uma postura discreta;

XVII – nenhum Agente Municipal de Trânsito poderá conduzir qualquer veículo oficial do trânsito sem a devida habilitação, conforme a categoria;

XVIII – permuta de serviço deverá ser solicitada a autoridade competente com mínimo de 72h de antecedência.

Parágrafo único. Os deveres dispostos neste Regimento Interno Disciplinar não excluem aqueles previstos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maricá e demais legislações pertinentes.

Capítulo III

DA APRESENTAÇÃO PESSOAL

Art. 5º Os Agentes Municipais de Trânsito devem levar à sociedade, através dos serviços prestados, do aspecto do seu uniforme e da aparência pessoal, a capacidade da Corporação de atender suas necessidades de segurança no trânsito.

§ 1º Os Agentes Municipais de Trânsito devem zelar pelo comportamento nas dependências do Órgão e a postura em serviço nas ruas, objetivando construir a melhor imagem possível da Administração Pública do Município.

§ 2º A atitude, o uniforme, o zelo individual e a compostura são fatores fundamentais e necessários para o desempenho do serviço ostensivo de trânsito.

§ 3º O uniforme e itens obrigatórios de uso individual serão determinados mediante Portaria.

Art. 6º Os Agentes Municipais de Trânsito, quando uniformizados:

I – deverão estar sempre com o uniforme asseados, botas/sapatos e demais peças do uniforme limpos, bem como com os bolsos abotoados;

II – quando portarem aparelho de telefonia celular deverão acomodá-lo de forma discreta;

III – ao utilizarem óculos de qualquer natureza (de sol ou de grau) deverão valer-se de modelos cuja armação seja na cor preta ou prateada, em dimensões discretas, com lentes na cor branca, marrom, verde ou fumê, sendo proibidas lentes espelhadas;

IV – qualquer outro aspecto da apresentação pessoal do Agente Municipal de Trânsito uniformizado deve ser pautado pela conduta adequada, conveniência, discrição e sobriedade, capazes de reforçar a imagem de respeito e confiança.

Capítulo IV

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 7º Os Agentes Municipais de Trânsito, a critério da Administração Pública Municipal, deverão cumprir as seguintes atribuições:

I – cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas obrigações;

II – orientar, fiscalizar e operacionalizar o trânsito de veículos, de ciclistas, de pedestres e de animais;

III – coletar dados estatísticos sobre os acidentes e suas causas;

IV – atuar e aplicar medidas administrativas cabíveis, por infrações de trânsito previstas em Lei, Regimento Municipal e no Código de Trânsito Brasileiro;

V – participar de projetos e programas de educação e segurança para o trânsito; e

VI – exercer demais atribuições inerentes ao cargo e determinadas em lei, Regimento Municipal ou no Código de Trânsito Brasileiro.

Parágrafo único. As atribuições dispostas neste Regimento Interno Disciplinar não excluem aquelas previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município e demais legislações correlatas.

Capítulo V

REGIMENTO DISCIPLINAR E PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 8º Entende-se por disciplina, o voluntário cumprimento do dever imposto a cada um, cujas manifestações essenciais são:

I – a pronta obediência às ordens superiores legais;

II – a pronta obediência às prescrições contidas nos Regimentos, normas e leis;

III – a correção de atitudes; e

IV – a colaboração espontânea à disciplina coletiva e à eficiência do Corpo de Agentes Municipais de Trânsito.

Art. 9º Entende-se por hierarquia o vínculo que une os integrantes do Corpo de Agentes Municipais de Trânsito, subordinados ao Secretário do órgão responsável pela pasta de Trânsito no âmbito municipal, ou a quem este delegar poder.

Capítulo VI

DAS TRANSGRESSÕES E PENALIDADES DISCIPLINARES

Art. 10. Além das normas descritas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maricá, são transgressões disciplinares:

I – todas as ações ou omissões contrárias às normas contidas neste Regimento Interno Disciplinar, nas normas internas e demais normas vigentes relativas ao órgão responsável pela pasta de Trânsito no âmbito municipal, e

II – não obediência de ordens legais prescritas por superiores hierárquicos ou autoridades legalmente constituídas.

Parágrafo único. O Chefe do Poder Executivo e o Secretário do órgão responsável pela pasta de Trânsito no âmbito municipal, poderão propor a apuração de transgressões disciplinares de seus subordinados,

## Expediente



Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais  
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação  
Diogo Gonçalves da Mata e  
Fábio da Silva Ramos

Prefeito Municipal  
Washington Luiz Cardoso Siqueira

www.marica.rj.gov.br

em caso de denúncia, ou de ofício.

Art. 11. São penalidades disciplinares:

- I – advertência;
- II – suspensão;
- III – exoneração;
- IV – cassação da disponibilidade; e
- V – destituição do cargo em comissão.

Parágrafo único. Nenhuma penalidade será aplicada sem o exercício do contraditório e da ampla defesa, apregoados no Art. 5.º, LV, da Constituição Federal e neste Regimento Interno Disciplinar.

Art. 12. A advertência será escrita, sendo anotada em documento próprio e encaminhada para o devido registro.

Art. 13. Além das normas descritas no Estatuto dos Servidores Públicos de Maricá, aplicar-se-á advertência ao Agente Municipal de Trânsito que incorrer nas seguintes transgressões disciplinares:

- I – deixar de cumprir as determinações das normas internas emitidas pelo Secretário do órgão responsável pela pasta de Trânsito no âmbito municipal, ou a quem este delegar poder;
- II – deixar de cumprir suas funções conforme as legislações e normas internas existentes, desde que a administração pública tenha lhe oferecido os meios;
- III – deixar de apresentar-se ao superior hierárquico, estando em serviço;
- IV – deixar de comunicar a quem de direito, transgressão cometida por integrante do Corpo de Agente Municipal de Trânsito;
- V – não cumprir determinações contidas em documentos oficiais do Corpo de Agente Municipal de Trânsito;
- VI – revelar indiscrição, em linguagem falada ou escrita ou ainda usar termos de gíria em comunicação durante o serviço de atendimento ao público;
- VII – revelar falta de compostura por atitudes ou gestos, quando em serviço;
- VIII – deixar de trazer consigo a credencial de Agente Municipal de Trânsito e respectiva Carteira Nacional de Habilitação, quando em serviço;
- IX – entrar em estabelecimentos comerciais estando de serviço, para fins particulares;
- X – deixar de comunicar a quem de direito:
  - a) as ordens que tiver recebido, sobre pessoal ou material;
  - b) ocorrências e ordens recebidas durante o serviço;
  - c) estragos ou extravios de qualquer material do Corpo de Agente Municipal de Trânsito que tenha sob sua responsabilidade;
- XI – fumar quando em atendimento ao público, em veículos oficiais ou em local que seja vedado por lei específica;
- XII – permitir a permanência de pessoas estranhas ao serviço, nos locais em que isso seja vedado;
- XIII – deixar de apresentar-se no tempo determinado:
  - a) as autoridades, no caso de requisição para depor ou prestar declarações,
  - b) no local determinado por superior hierárquico, em ordem manifestamente legal.
- XIV – não ter o devido zelo a qualquer material da corporação, bem como veículos;
- XV – omitir ou retardar a comunicação de mudança de telefone ou endereço;
- XVI – apresentar-se para o serviço ou em público com falta de aseo pessoal;
- XVII – não cumprir as prescrições referentes ao uniforme e equipamentos descritas nesta norma ou em norma reguladora;
- XVIII – deixar de atender a reclamação justa de subordinado, ou impedi-lo de recorrer à autoridade superior, sempre que a intervenção desta se torne indispensável;
- XIX – atrasar sem motivo justificável:
  - a) a entrega de objetos achados;
  - b) a prestação de relatórios;
  - c) o encaminhamento de informações e documentos, e
  - d) a entrega de equipamentos e outros destinados ao serviço.
- XX – permutar serviço sem permissão da autoridade competente;
- XXI – deixar de prestar auxílio, dentro de suas competências, aos necessitados;
- XXII – introduzir ou deixar que se introduza bebidas alcoólicas e/ou entorpecentes nas dependências do Corpo de Agente Municipal de Trânsito, seja em qualquer base, em viaturas, em postos ao qual seja

o responsável ou similares ao qual tenha responsabilidade;

- XXIII – negar-se a receber documentos, uniformes e/ou objeto que lhe sejam destinados regularmente, ou que devam ficar em seu poder;
  - XXIV – concorrer para discórdia ou desavença entre os componentes do Corpo de Agente Municipal de Trânsito;
  - XXV – divulgar decisão, despacho, relatório, documento, ato oficial, ordem ou informação, antes de publicadas oficialmente ou autorizadas por superior;
  - XXVI – aconselhar colega para que não seja cumprida ordem legal, retardando a sua execução;
  - XXVII – proceder de forma a colocar em dúvida a integridade do Corpo de Agente Municipal de Trânsito;
  - XXVIII – utilizar veículos oficiais para serviços ou atividades diversas do serviço operacional, sem a devida autorização;
  - XXIX – assumir serviço em local diferente ao do escalado;
  - XXX – participar de jogos de azar, carteados, entre outros similares, durante seu horário de serviço;
  - XXXI – não comparecer à convocações;
  - XXXII – deixar de assumir a responsabilidade de seus atos ou dos subordinados que agirem em cumprimento de ordens suas;
  - XXXIII – dirigir veículo oficial imprudente ou negligentemente mesmo que não venha causar acidente;
  - XXXIV – entrar uniformizado ou com veículos oficiais, estando ou não em serviço, em:
    - a) boates, cabarés ou casas semelhantes;
    - b) locais de prostituição;
    - c) clubes de carteados;
    - d) salões de bilhar e de jogos semelhantes;
    - e) comitê político ou reuniões político-partidárias, e
    - f) outros locais que, pela localização, frequência, finalidade ou hábitos, possam comprometer a austeridade e o bom nome da Instituição.
  - XXXV – ingerir ou, estar sob efeito de bebidas alcoólicas ou entorpecentes, estando em serviço;
  - XXXVI – induzir superior a erro ou engano, mediante informações inexatas;
  - XXXVII – fornecer notícias à imprensa sobre serviços que atender ou de que tenha conhecimento, quando o caso exigir sigilo;
  - XXXVIII – ofender colegas de serviço com palavras ou gestos, independente do meio de comunicação;
  - XXXIX – emprestar, dar, alugar, penhorar ou vender peças do uniforme e/ou de equipamento às pessoas estranhas ao Corpo Agente Municipal de Trânsito, novas ou usadas, exceto com o devido processo legal ou com autorização do Secretário do órgão responsável pela pasta de Trânsito no âmbito municipal, ou a quem este delegar poder;
  - XL – espalhar notícias falsas em prejuízo da ordem, da disciplina ou do bom nome do Corpo de Agente Municipal de Trânsito, seja ao público interno ou externo;
  - XLI – recusar-se a auxiliar as autoridades públicas ou seus agentes, que estejam nos exercícios de suas funções, e que em virtude destas, necessitem de auxílio, exceto quando as condições de segurança não permitirem;
  - XLII – adulterar qualquer espécie de documento em proveito próprio ou alheio, e
  - XLIII – aliciar, ameaçar ou coagir parte, testemunha ou perito que funcione em processo administrativo ou judicial
- Art. 14. Caso o Agente Municipal de Trânsito deixe o posto de serviço determinado e esteja em outro local, mesmo que ainda em serviço, será considerado abandono de posto de serviço e imediatamente impedido de continuar em serviço, sendo constatado por ausentar-se do serviço sem autorização de superior competente.
- Capítulo VII  
DISPOSIÇÕES GERAIS
- Art. 15. Todos os integrantes do Corpo de Agente Municipal de Trânsito deverão, no tocante ao cumprimento deste Regimento Interno Disciplinar e legislações correlatas, serem tratados de igual forma, independentemente de cargo, função ou escala que exerçam.
- Art. 16. Os integrantes do Corpo de Agente Municipal de Trânsito sujeitar-se-ão ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais do Município de Maricá, e às normas regimentais previstas neste Regimento Interno Disciplinar.
- Art. 17. Os casos omissos ou duvidosos resultantes da aplicação deste Regimento Interno Disciplinar serão normatizados pelo Secretário do órgão responsável pela pasta de Trânsito no âmbito municipal ou

pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 18. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Maricá, em 18 de fevereiro de 2025. Washington Luiz Cardoso Siqueira  
PREFEITO DE MARICÁ

DECRETO Nº 033, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera os §§ 1º, 3º, 4º e 5º do art. 8º; altera o §1º do art. 9º e altera o art. 11 do Decreto nº 255, de 27 de novembro de 2018, que “Regulamenta o Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração dos Candidatos Negros, para Fins de Preenchimento das Vagas Reservadas nos Concursos Públicos do Município de Maricá, nos Termos da Lei Municipal nº 2.806, de 08 de agosto de 2018”. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Altera os parágrafos 1º, 3º, 4º e 5º do art. 8º, do Decreto nº 255, de 27 de novembro de 2018, que passam a vigor com a seguinte forma e redação:

“Art. 8º Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas em edital, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação a ser definido em edital.

§ 1º O edital definirá se o procedimento de heteroidentificação será promovido sob a forma presencial ou, por decisão motivada, telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação.

(...)

§ 3º Será convocada para o procedimento de heteroidentificação, no mínimo, a quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras previstas no edital, considerados os empatados em última posição, ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas no edital do concurso.

§ 4º Os candidatos habilitados dentro do quantitativo previsto no § 3º deste artigo serão convocados para participarem do procedimento de heteroidentificação, com indicação de data e horário prováveis para realização do procedimento e local, caso a averiguação seja realizada presencialmente.

§ 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação passará a concorrer somente nas vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.”

Art. 2º Altera o §1º do art. 9º, do Decreto nº 255, de 27 de novembro de 2018, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 9º (...)

§ 1º Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os traços faciais.

(...)

Art. 3º Altera o art. 11, do Decreto nº 255, de 27 de novembro de 2018, que passa a vigor com a seguinte forma e redação:

“Art. 11. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá apenas nas vagas destinadas à ampla concorrência.

§ 1º Não concorrerá às vagas de que trata o caput e será eliminado do concurso público o candidato que apresentar autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 2.806, de 2018.

§ 2º O parecer da comissão de heteroidentificação que constatar a falsidade da autodeclaração deverá motivar a sua conclusão.

§ 3º As hipóteses de que tratam o caput e o § 1º não ensejam o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.»

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 18 de fevereiro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

PREFEITO DE MARICÁ

DECRETO Nº 036, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE AVALIAÇÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso VII, do Anexo VI do Decreto Municipal nº 936, de 18 de novembro de 2022, bem como no art. 29, inciso V, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de Órgão de Deliberação Coletiva para a realização de avaliação dos imóveis do Município para fins de locação e aquisição;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente Avaliação De Valores Imobiliários Do Município De Maricá, cuja finalidade é a avaliação dos imóveis para fins de locação e aquisição, nos termos do artigo 1º, inciso VII, do Anexo VI do Decreto Municipal nº 936, de 18 de novembro de 2022, bem como no art. 29, inciso V, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016;

§ 1º Compete exclusivamente à Comissão Permanente Avaliação De Valores Imobiliários Do Município De Maricá, através de seu trabalho, embasar o valor real de mercado atribuído ao imóvel de acordo com as normas da ABNT.

§ 2º A Comissão deverá instruir seus laudos com documentos comprobatórios do estado, característica e legalidade do imóvel.

Art. 2º A Comissão Permanente, através de seu presidente, tem legitimidade para requerer aos diversos órgãos da Prefeitura, informações necessárias ao desenvolvimento de seus trabalhos, além de requerer, quando necessário, profissional habilitado para a prestação de serviços como estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica, nos termos do artigo 7º, "c" da Lei 5194/66 que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.

Art. 3º A Comissão Permanente fica vinculada administrativamente à Secretaria Executiva de Gestão de Governo e a Companhia de Desenvolvimento de Maricá - CODEMAR.

Art. 4º A Comissão Permanente será composta por no mínimo 6 (seis) membros nomeados através de Portaria pelo Secretário de Governo e o Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR, que também nomeará como Presidente, o membro que possua atribuição técnica legal como Engenheiro Civil ou Arquiteto.

§ 1º A qualquer tempo, qualquer membro poderá ser substituído a critério do Secretário de Governo e do Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR.

§ 2º Dentre os membros da Comissão Permanente deverá haver, no mínimo um profissional Engenheiro civil ou Arquiteto.

§ 3º Caberá ao Presidente da Comissão Permanente fazer a convocação dos demais membros para as reuniões.

§ 4º As reuniões realizadas pela Comissão Permanente deverão possuir o quórum mínimo 4 (quatro) membros.

Art. 5º Perderá o cargo o membro que deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou 6 (seis) intercaladas, no mesmo exercício financeiro, excluindo-se os períodos de afastamento previstos no Estatuto do Servidor Público.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto Municipal nº 186, de 17 de julho de 2018, do Decreto nº 1090, de 01 de junho de 2023 e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 21 de fevereiro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

PREFEITO DE MARICÁ

DECRETO Nº 39, de 26/02/2025.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 26.326.100,77 (VINTE E SEIS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, CEM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;

• DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 26.326.100,77 (VINTE E SEIS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, CEM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.40	1704	20503	R\$ 2.126.343,44
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.36	1500	22008	R\$ 7.000.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	1500	22009	R\$ 600.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2050	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.1.9.0.94	1660	22019	R\$ 25.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.364.91.1288	PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO	3.3.5.0.39	1573	21836	R\$ 2.000.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1500	19262	R\$ 200.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1500	19262	R\$ 1.000.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO, COM, IND E MERCADO INTERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20490	R\$ 186.200,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2401	CONCESSÃO DE TRANSPORTE	3.3.9.0.39	1704	20906	R\$ 7.300,00

28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.2538	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	3.3.5.0.85	1704	20622	R\$ 1.413.300,00
33 – SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMIN PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.1391	IMPLANT. MODERN. PONTOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.4.9.0.52	1704	21750	R\$ 1.080.850,00
33 – SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMIN PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.2035	MANUT PONTOS DE ILUMINAÇÃO	3.3.9.0.92	1704	22004	R\$ 155.197,73
33 – SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMIN PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.2035	MANUT PONTOS DE ILUMINAÇÃO	4.4.9.0.52	1751	21330	R\$ 2.800.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.301.102.2532	MANUTENÇÃO E OPER DO CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.9.0.30	1501	21937	R\$ 46.857,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.302.116.2548	MANUT. OPER. GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.3.9.0.30	1501	21938	R\$ 45.019,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2531	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR	3.3.9.0.92	1501	22006	R\$ 1.625,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.302.116.2549	PES. E ENCARG. SOCIAIS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.3.9.0.92	1501	22007	R\$ 3.250,00
58 – SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1500	22005	R\$ 2.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.84.1025	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS	4.4.9.0.51	1704	21014	R\$ 7.390.000,00
68 – SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.18.2076	MANUT OPERAC DA GUARDA MUNICIPAL	3.3.9.0.39	1704	20770	R\$ 143.158,60
89 – SECRETARIA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	1704	20552	R\$ 100.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 26.326.100,77

Art. 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
33 – SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMIN PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.1163	CADASTRAMENTO PONTOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.3.9.0.39	1751	19441	R\$ 2.800.000,00
33 – SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMIN PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.2574	CONCESSIONÁRIA SERVIÇOS PÚB. ENERGIA ELÉTRICA	3.3.9.0.39	1704	21751	R\$ 1.236.047,73
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2401	CONCESSÃO DE TRANSPORTE	3.3.9.0.40	1704	20907	R\$ 7.300,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO, COM, IND E MERCADO INTERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2083	CARNAVAL E DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA	3.3.9.0.39	1704	20697	R\$ 186.200,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2541	POSTO DE ABASTECIMENTO	3.3.9.0.30	1704	20603	R\$ 2.126.343,44
89 – SECRETARIA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.5.9.0.61	1704	20550	R\$ 100.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.5	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA - OUTRA	4.6.9.0.71	1704	21583	R\$ 1.413.300,00
68 – SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.18.2556	PROGRAMA MARICÁ MAIS SEGURA	3.3.3.0.99	1704	20775	R\$ 143.158,60
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2422	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	3.3.9.0.39	1704	20872	R\$ 7.390.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2050	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.1.9.0.04	1660	21735	R\$ 25.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1573	19269	R\$ 2.000.000,00
58 – SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	1500	21615	R\$ 2.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.37	1500	20666	R\$ 200.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	19257	R\$ 1.000.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	21623	R\$ 7.600.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.302.116.2549	PES. E ENCARG. SOCIAIS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.1.9.0.94	1501	21858	R\$ 3.010,00

45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.302.116.2549	PES. E ENCARG. SOCIAIS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.1.9.0.13	1501	21921	R\$ 47.000,00	
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2531	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR	3.3.9.0.36	1501	19961	R\$ 6.300,00	
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2531	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR	3.1.9.0.13	1501	19960	R\$ 40.441,00	
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:								R\$ 26.326.100,77

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 40, de 26/02/2025.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 7.864.721,00 ( SETE MILHÕES, OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E VINTE E UM REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 7.864.721,00 ( SETE MILHÕES, OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E VINTE E UM REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado	
Órgão	Unidade	Código	Título					
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.29.2049	MANUT OPER DAS ATIV ADM DO FDO MUN ASSIS	3.3.5.0.92	2660	22012	R\$ 101.670,00	
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.301.102.2532	MANUTENÇÃO E OPER DO CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.9.0.40	2501	22016	R\$ 101.281,00	
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.302.116.2548	MANUT. OPER. GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.3.9.0.40	2501	22017	R\$ 70.382,00	
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.302.116.2548	MANUT. OPER. GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.3.9.0.36	2501	22018	R\$ 150.316,00	
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.301.102.2532	MANUTENÇÃO E OPER DO CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.9.0.39	2501	21989	R\$ 123.937,00	
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2530	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM DA FEMAR	3.3.9.0.40	2501	22014	R\$ 20.818,00	
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2530	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM DA FEMAR	3.3.9.0.36	2501	22013	R\$ 10.939,00	
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2530	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM DA FEMAR	3.3.9.0.39	2501	21988	R\$ 436.390,00	
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.302.116.2549	PES. E ENCARG. SOCIAIS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.3.9.0.46	2501	22011	R\$ 15.167,00	
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2531	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR	3.3.9.0.46	2501	22010	R\$ 37.700,00	
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.302.116.2548	MANUT. OPER. GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.3.9.0.92	2501	21993	R\$ 12.000,00	
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.301.102.2532	MANUTENÇÃO E OPER DO CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.9.0.36	2501	22015	R\$ 39.000,00	
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.302.116.2548	MANUT. OPER. GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.3.9.0.39	2501	21987	R\$ 6.745.121,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:								R\$ 7.864.721,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 41, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, como lhe faculta o art. 60 da Lei Complementar n.º 398, de 12 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados, conforme tabela, os seguintes cargos e respectivos quantitativos, com o valor total correspondente de remuneração de R\$ 193.427,36 (Cento e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos):

Quantidade	Nomenclatura	Símbolo	Remuneração	Valor
8	Coordenador	CNE-6	R\$ 9.500,61	R\$ 76.004,88
8	Assessor Especial 2	AES-2	R\$ 8.143,41	R\$ 65.147,28
8	Assessor 1	AS-1	R\$ 6.534,40	R\$ 52.275,20
TOTAL				R\$ 193.427,36

Art. 2º Ficam extintos 26 (vinte e seis) cargos de Assessor 6 – AS6; 15 (quinze) cargos de Assessor 5 – AS5; 23 (vinte e três)

cargos de Assessor 4 – AS4; 02 (dois) cargos Coordenador Geral - CNE-5 e 02 (dois) cargos Assessor Especial -1 – AESP1, os quais representam o valor total das remunerações de R\$ 193.456,20 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

Art. 3º O presente ato não importará em aumento de despesas, em observância ao disposto no artigo 60 da Lei Complementar nº 398, de 12 de dezembro de 2024, bem como no artigo 86, inciso VI, alínea 'a' da Constituição Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

### ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 811/2025.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a partir de 15.02.2025, os servidores para ocupar os Cargos Comissionados com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, conforme a seguir:

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
106493	CARLOS HENRIQUE PINHEIRO CARDOSO	ASSESSOR 6 - AS 6
107362	REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA	COORDENADOR - CNE 6
106557	JASP DOS SANTOS GONCALVES JUNIOR	COORDENADOR - CNE 6
106553	VANUSA PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR 5 - AS 5
106537	ANA LUCIA PAULO DO NASCIMENTO	ASSESSOR 5 - AS 5
106529	FABRICIO AMADOR DA CUNHA	ASSESSOR 6 - AS 6
106523	JAIR PORFIRO DE LEMOS	ASSESSOR 5 - AS 5
106521	ANELISE VIDAL DA CONCEICAO	ASSESSOR 6 - AS 6
106511	ANA CARLA SANTOS DA COSTA	ASSESSOR 6 - AS 6
106661	EDNA CRISTINA DE SOUZA MALDONADO	ASSESSOR 5 - AS 5
106473	IVONICIA DIONISIO DOS SANTOS	ASSESSOR 3 - AS 3
106476	PHELIPE SOARES DA ROCHA	ASSESSOR 4 - AS 4
106478	CLEDINEA SILVA SOARES DA ROCHA	ASSESSOR 5 - AS 5
108128	ROSANGELA LINS BRIGIDA	ASSESSOR 6 - AS 6
108130	FLAVIA PAULA FIGUEIRA	ASSESSOR 6 - AS 6
107866	ROSAIR DA COSTA REIS	ASSESSOR 6 - AS 6
108677	LUCIANA DOS SANTOS CORREA	ASSESSOR 5 - AS 5
109360	SIMONE MENEZES FIGALO	ASSESSOR 6 - AS 6
110303	MARIA LUIZA MEDEIROS SAES	ASSESSOR 6 - AS 6
110789	ROSILANE DA SILVA RODRIGUES	ASSESSOR 4 - AS 4
110733	CESAR AUGUSTO LEITE SANTOS	ASSESSOR 6 - AS 6
111682	CARLOS LUIS SOUZA DA CONCEICAO	ASSESSOR 6 - AS 6
111978	REGINA CELIA BARBOSA DE MELLO	ASSESSOR 3 - AS 3
112511	ANA CAROLINE LIMA DOS REIS	ASSESSOR 6 - AS 6
112516	CATIUCIA RAPOSO PIRES	ASSESSOR 1 - AS 1
112591	HENRIQUE TEIXEIRA DE MELO	ASSESSOR 3 - AS 3

112943	MANUELLA DOS SANTOS DE SOUZA	ASSESSOR 6 - AS 6
113033	NATHALIA GENTIL DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6
113169	VALERIA GUERRA DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6
113186	THAINA DE ABREU BEZERRA	ASSESSOR 6 - AS 6
113205	PAOLA STTHEPHANY ARAUJO TAVARES	ASSESSOR 5 - AS 5
113237	IDALINA CARVALHO DA SILVA	ASSESSOR 5 - AS 5
113278	SHEILA APARECIDA VIEIRA DE LIMA	ASSESSOR 6 - AS 6
113382	JENNIFER ALMEIDA DAMASCENO	ASSESSOR 5 - AS 5
114258	JOAO PEDRO BARBIERI ORBAN	COORDENADOR - CNE 6
114056	TATIANA TOSTE DIAS	GERENTE - CNE 7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 15.02.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de fevereiro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 883/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 733.098 de 11.02.2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor do Quadro Permanente NILTON CEZAR MARINS BRUM, PROF DOCENTE I, sob matrícula nº 4470, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 03.02.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03.02.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de fevereiro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 884/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o artigo nº 8 do Decreto nº 96/20217, bem como o solicitado no Processo nº 692.861 de 03.12.2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Redução de Carga Horária à Servidora KATIA CILENE DE SOUSA FROES, matrícula nº 6082, que exerce o Cargo de ORIENTADORA PEDAGOGICA, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação, pelo período de 1 (um) ano com validade a partir de 20.02.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 20.02.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de fevereiro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 885/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o artigo nº 8 do Decreto nº 96/20217, bem como o solicitado no Processo nº 691.628 de 27.11.2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Redução de Carga Horária à Servidora ANDREA DA MATA BATISTA COSTA, matrícula nº 4381, que exerce o Cargo de SERVENTE, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Educação, pelo período de 6 (seis) meses com validade a partir de 11.02.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 11.02.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de fevereiro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 886/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o artigo nº 8 do Decreto nº 96/20217, bem como o solicitado no Processo nº 723.478 de 13.01.2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Redução de Carga Horária ao Servidor GABRIEL CLAVERIA E SOUZA, matrícula nº 8457, que exerce o Cargo de PROF DOCENTE II, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação, pelo período de 1 (um) ano com validade a partir de 11.02.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de

11.02.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de fevereiro de 2025.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 887/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o artigo nº 8 do Decreto nº 96/20217, bem como o solicitado no Processo nº 723.128 de 10.01.2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Redução de Carga Horária ao Servidor DELVIRA AZEREDO DA ROSA LOBO, matrícula nº 5328, que exerce o Cargo de PROF. DOCENTE II, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação, pelo período de 6 (seis) meses com validade a partir de 11.02.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 11.02.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de fevereiro de 2025.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 888/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, por motivo de falecimento, LEANDRO VERCOSA GAMA, matrícula nº 3000149, com validade a partir de 21.02.2025, que exercia o Cargo de Professor Docente I, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 21.02.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de fevereiro de 2025.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 889, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA A INCLUSÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 1868, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII, da Lei Orgânica do Município de Maricá;

CONSIDERANDO o estabelecido na Deliberação TCE/RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017, que dispõe sobre a instauração e a organização de procedimentos de tomadas de contas no âmbito da administração pública, direta e indireta, estadual e municipal, e disciplina seu encaminhamento ao Tribunal de Contas; CONSIDERANDO a Determinação constante no item IX, do Voto proferido pelo Conselheiro Rodrigo Melo do Nascimento, nos autos do processo TCE/RJ nº 219.186-7/2020;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. Art. 44, inciso VII, da Lei Complementar nº 398, de 12 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR o servidor Fabio Matos Moreira - MAT.: 3001562, CPF: 080.\*\*\*-\*\*-\*\*, na qualidade de titular, passando assim a compor a Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria nº 1868 de 22 de novembro de 2024, publicada no JOM nº 1667 de 22 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Maricá, RJ, em 25 de fevereiro de 2025.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 896/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a Subsecretária ANA CAROLINA FEITOSA DOS SANTOS, matrícula nº 113872, para sem prejuízo em suas atribuições, responder pela Secretaria de Comunicação Social, atuando como ordenadora de despesa, bem como para assinar todos os atos de sua competência no período de 09.03.2025 a 15.03.2025, durante o afastamento da então Secretária, DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seis efeitos legais a partir de 09.03.2025.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de fevereiro de 2025.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 899/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o Memorando/SUBADM/SE nº 164 de 13.02.2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar da Gratificação por Função de Confiança sobre nível 07 os servidores abaixo relacionados, vinculados à Secretaria de Educação, com validade a partir de 01.02.2025:

Mat.	Nome	Função de Confiança	% sobre o nível 07 da classe A-25h
9117	RODRIGO DE OLIVEIRA BASTOS HONORATO	ASSISTENTE	70%
4470	NILTON CEZAR MARINS BRUM	COORD. GERAL	180%
8508	YAN DOS SANTOS SILVA	ASSESSOR	70%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de fevereiro de 2025.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 900/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344/2021, e CONSIDERANDO o Memorando PMM/SME nº 63 de 21.01.2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os Servidores abaixo relacionados na função gratificada de DIRETOR ADJUNTO das respectivas Unidades Escolares, vinculadas à Secretaria de Educação, com validade a partir de 01.01.2025:

Mat.	Nome	Gratif. Sob o nível 06	Escola
9018	ANNIE RAMOS DA SILVA	60%	E. M. MARQUÊS DE MARICÁ
5335	ERIKA QUINTANILHA FERREIRA	60%	JARDIM DE INFÂNCIA MUN. PROFª BARBARA RODRIGUES DA SILVA – JIM TIA BARBARA
7132	CATARINE DA GRAÇA MONERAT	30%	E. M. PINDOBAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de fevereiro de 2025.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 901/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o Memorando/SUBADM/SE nº 20 de 10.01.2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar da Gratificação por Função de Confiança sobre nível 07 os servidores abaixo relacionados, vinculados à Secretaria de Educação, com validade a partir de 01.01.2025:

Mat.	Nome	Função de Confiança	% sobre o nível 07 da classe A-25h
8911	YANA DA SILVA ROCHA	GERENTE	100%
3000435	YAN DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE	60%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de fevereiro de 2025.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 902/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o artigo nº 8 do Decreto nº 96/20217, bem como o solicitado no Processo nº 688.371 de 11.11.2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Redução de Carga Horária para a Servidora AMANDA DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 7848, que exerce o Cargo de PROF. DOCENTE II, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Educação, pelo período de 1 (um) ano com validade a partir de 30.01.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 30.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de fevereiro de 2025.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento dos Concursos Públicos, no cumprimento ao previsto no subitem 8.25 do Edital n. 01/2024 de abertura do Concurso e de acordo com o Edital de Homologação publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, Edição n. 1609, de 01/07/2024, neste ato de provimento, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados nos cargos de Docente II – 40 horas e Docente I – 30 horas, relacionados no Anexo III desde Edital, com vistas ao exame admissional e posterior posse e entrada em exercício NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, observadas as seguintes condições:

1. Os candidatos deverão se apresentar, pessoalmente, para o Exame Médico Admissional, nas datas e horários indicados no Anexo III, munidos dos exames relacionados no Anexo I do presente edital, assim como o formulário que compõe o Anexo IV, devidamente preenchido.
2. O Exame Médico Admissional será realizado na Escola de Governo de Maricá (EMAR), situada à Rua Álvares de Castro, n. 538, Centro Maricá-RJ, CEP 24.900-880 (Próximo a Prefeitura Municipal, na frente do prédio do SIM Centro).
3. O não comparecimento ao Exame Médico Admissional e à assinatura do Termo de Posse e escolha do local de trabalho, nas datas e horários especificados no Anexo III do presente edital implicará na renúncia tácita do(a) candidato(a) convocado(a) e, conseqüentemente, à perda do direito à posse ao cargo para o qual o(a) candidato(a) foi aprovado(a), salvo em caso de requisição para prorrogação de posse.
- 3.1. A requisição para a prorrogação de posse prevista no §1º do art. 16 da Lei Complementar n. 001, de 09 de maio de 1990 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis Municipais de Maricá/RJ), deverá ser realizada pelo candidato interessado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato de provimento;
- 3.2. O requerimento para a prorrogação de posse encontra-se no Anexo VI do presente Edital e deverá ser encaminhado por meio do endereço de e-mail [concurso@marica.rj.gov.br](mailto:concurso@marica.rj.gov.br), junto com documento de identificação com foto, no prazo definido no item 3.1;
- 3.3. O prazo para a realização do Exame Médico Admissional será terminativo, não fazendo jus à posse o(a) candidato(a) que não comparecer na data designada ou, em último caso, na data definida pelo médico perito, quando houver pendências ou necessidade de exames complementares.
4. Quando detectada incapacidade ou enfermidade impeditiva para o desempenho do cargo, o(a) candidato(a) convocado(a) será impedido(a) de assumir o cargo, sendo eliminado(a) do concurso e perdendo o direito à vaga, conforme item 8.13 do Edital do Concurso Público n. 01/2024.
5. Os candidatos aprovados no Exame Médico Admissional deverão realizar a assinatura do Termo de Posse e escolha do local de trabalho na Nova Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Nossa Senhora do Amparo, s/n – Centro, Maricá-RJ, CEP 24.900-830 (localizado ao lado do Centro Educacional Joana Benedicta Rangel). O atendimento ocorrerá nas datas e horários especificados no Anexo III. Os candidatos deverão estar munidos dos documentos relacionados no Anexo II do presente edital, conforme subitem 1.5.1 do Edital do Concurso Público, assim como o formulário que compõe o Anexo V, devidamente preenchido.
- 5.1. A escolha do local de trabalho se dará exclusivamente em turno matutino e vespertino, conforme estabelecido pela tabela do item 2.2 do Edital n. 01/2024, não podendo ser realizada por terceiros;
- 5.2. Os servidores serão alocados nas unidades escolares onde há carência real, ou seja, sem cobertura de professores.;
- 5.3. Os candidatos que possuem cargo público, passível de acumulação, deverão apresentar no ato da escolha do local de trabalho a declaração que comprove compatibilidade com o horário do local de trabalho a ser escolhido, contendo a distribuição da carga horária. Essa declaração deverá ser emitida em papel timbrado do órgão de lotação e ser devidamente assinada pela chefia imediata;
- 5.4. Em caso de exoneração em cargo público realizada em um período inferior a 30 (trinta) dias, o candidato deverá apresentar documentação comprobatória.
6. A posse e o exercício serão dados somente para aquele(a) candidato(a) que apresentar todos os documentos obrigatórios (original e cópias), relacionados no Anexo II do presente edital, juntamente com o atestado admissional emitido pelo médico perito da Rede Municipal de Saúde.
7. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM e divulgado na Internet, na página oficial do município - endereço eletrônico – [www.marica.rj.gov.br/concursos/](http://www.marica.rj.gov.br/concursos/).

Maricá, 26 de fevereiro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO I – Exame admissional

1. EXAME ADMISSIONAL:

1.1 Documento de identificação com foto - original;

1.2 Exames Gerais:

- a. Radiografia de tórax PA e perfil com laudo e assinatura do profissional responsável. Nas radiografias deverão constar a data do exame e o nome (ou as iniciais) do paciente;
- b. Sangue - Hemograma completo, glicose, ureia, creatinina, colesterol total e frações, triglicerídeos, AST/ TGO (Transaminase Glutâmica Oxalacética), ALT/ TGP (Transaminase Glutâmica Pirúvica), VDRL;
- c. PSA (para homens acima de 40 anos);
- d. Urina – EAS;
- e. Colpocitologia oncótica (mulheres);
- f. Mamografia (mulheres acima de 40 anos);
- g. Eletrocardiograma com laudo;
- h. Teste ergométrico (homens e mulheres acima de 40 anos).

1.3 Parecer especializado:

a. Parecer Psiquiátrico com RQE;

1.4 Exames Específicos:

- a. Parecer psicológico - teste neuropsicológico;
- b. Audiometria (tonal e vocal) com laudo;
- c. Videolaringoscopia.

2. OBSERVAÇÕES:

- a. Todos os exames, pareceres, laudos e atestados deverão ser digitados, assinados e carimbados pelo profissional responsável;
- b. Parecer especializado deverá conter o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do médico especialista responsável;
- c. Os exames são de total responsabilidade do candidato;
- d. Os exames já realizados serão aceitos pela perícia médica com a seguinte validade: colpocitologia oncótica, radiografia de tórax e mamografia até 6 (seis) meses (a contar da data de realização). Para os demais exames, a validade é de até 3 (três) meses (a contar da data de realização);
- e. Nas radiografias deverão constar a data do exame e o nome (ou as iniciais) do paciente;
- f. Candidatas grávidas estão dispensadas da realização da radiografia de tórax e deverão trazer relatório completo do médico responsável pelo pré-natal sobre a gravidez;
- g. O médico perito poderá, conforme o caso, solicitar outros exames para concluir o exame admissional.

ANEXO II – Documentos para assinatura do Termo de Posse e escolha do local de trabalho

1. DOCUMENTOS PESSOAIS (obrigatórios) – original e 02 (duas) cópias:

- a. Duas fotos 3x4;
- b. Comprovante de Escolaridade exigido no Anexo III (Requisitos e Atribuições dos Cargos) do Edital do Concurso Público n. 01/2024;
- c. Documento de Identidade com foto;
- d. CPF;
- e. Carteira de Trabalho impressa (cópia, frente e verso, da página da foto e número) ou número de cadastro da Carteira de Trabalho Digital;
- f. PIS/PASEP;
- g. Título de eleitor;
- h. Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- i. Comprovante de Residência (conta de luz, água, gás, telefone ou aluguel, emitida nos últimos 90 (noventa) dias);
- j. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);

k. Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável;

l. Última Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Isento;

m. Certidão de Regularidade Fiscal de Pessoa Física – obtida através do link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

2 DOCUMENTOS DE DEPENDENTES – original e 02 (duas) cópias:

a. Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável;

b. Carteira de Vacinação (para dependente menor de 7 anos);

c. CPF;

d. Declaração de Comprovante Escolar.

3 DOCUMENTOS PARA AUXÍLIO TRANSPORTE:

a. Formulário de solicitação do Auxílio Transporte – será disponibilizado com o Kit Admissional no dia da assinatura do Termo de Posse e escolha do local de trabalho;

ANEXO III – Ordem de convocação dos candidatos

Cargo: Docente II / 40 horas

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	TIPO DE VAGA¹		INSCRIÇÃO	NOME	DATA E HORÁRIO DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	DATA E HORÁRIO DA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE E ESCOLHA DO LOCAL DE TRABALHO
121	AC	70ª vaga	2012175330	ELISABETE CARVALHO DE SOUZA SANTOS	26/03/2025 – 8h 30min	27/03/2025 – 8h 30min
122	PP	19ª vaga	2012124630	FERNANDA INACIO EDUARDO	26/03/2025 – 8h 30min	27/03/2025 – 8h 30min
123	AC	71ª vaga	2012317562	DEBORAH SILVA DE SOUZA DA CUNHA	26/03/2025 – 8h 30min	27/03/2025 – 8h 30min
124	AC	72ª vaga	2012188533	MONIQUE MARINS	26/03/2025 – 8h 30min	27/03/2025 – 8h 30min
125	AC	73ª vaga	2012274693	ELAINE MONTEIRO PEREIRA DA SILVA	26/03/2025 – 8h 30min	27/03/2025 – 8h 30min
126	AC	74ª vaga	2012262561	PEDRO MOREIRA FIUZA	26/03/2025 – 8h 30min	27/03/2025 – 8h 30min
127	PcD	6ª vaga	2012318580	VANESSA RODRIGUES DA SILVA	26/03/2025 – 8h 30min	27/03/2025 – 8h 30min
128	PP	20ª vaga	2012007026	ENELICIO GONCALVES LUCAS	26/03/2025 – 8h 30min	27/03/2025 – 8h 30min
129	AC	75ª vaga	2012134116	KARINA FIGUEIREDO GOUVEIA DE ALMEIDA	26/03/2025 – 8h 30min	27/03/2025 – 8h 30min
130	AC	76ª vaga	2012362684	MONIQUE PASSOS LEAL OLIVE GIRANDA	26/03/2025 – 8h 30min	27/03/2025 – 8h 30min
131	AC	77ª vaga	2012191750	THEREZA CRISTINA GOMES DE SOUZA SALOMAO	26/03/2025 – 8h 30min	27/03/2025 – 8h 30min
132	AC	78ª vaga	2012118382	TATIANA MOREIRA DE SANT ANA SALES	26/03/2025 – 8h 30min	27/03/2025 – 8h 30min
133	AC	79ª vaga	2012001981	NAYARA AYRES DE AZEVEDO DUARTE	26/03/2025 – 8h 30min	27/03/2025 – 8h 30min
134	AC	80ª vaga	2012122656	ISABEL CRISTINA PEREIRA	26/03/2025 – 8h 30min	27/03/2025 – 8h 30min
135	AC	81ª vaga	2012067193	DIEGO SOUZA GUILHERME	26/03/2025 – 8h 30min	27/03/2025 – 8h 30min
136	AC	82ª vaga	2012158112	SUZANA CAMARINHA SOBRAL DO NASCIMENTO	26/03/2025 – 8h 30min	27/03/2025 – 8h 30min
137	PP	21ª vaga	2012199611	ESTHER FALCAO DE JESUS	26/03/2025 – 8h 30min	27/03/2025 – 8h 30min
138	AC	83ª vaga	2012129757	STEPHANIE DOS SANTOS MOREIRA	26/03/2025 – 8h 30min	27/03/2025 – 8h 30min
139	AC	84ª vaga	2012185397	LUANA GONCALVES DA SILVA BRITO	26/03/2025 – 8h 30min	27/03/2025 – 8h 30min
140	AC	85ª vaga	2012008020	THIAGO MOTA DE CARVALHO	26/03/2025 – 8h 30min	27/03/2025 – 8h 30min
141	AC	86ª vaga	2012061292	DANIELE PARANHOS DO AMARAL DIAS	26/03/2025 – 13h 30min	27/03/2025 – 13h 30min
142	AC	87ª vaga	2012031716	JULIANA FONSECA DE SOUZA LINHARES	26/03/2025 – 13h 30min	27/03/2025 – 13h 30min
143	AC	88ª vaga	2012055401	ALINE ALVARES SIMAS	26/03/2025 – 13h 30min	27/03/2025 – 13h 30min
144	PP	22ª vaga	2012335942	MARION SANTANA OLIVEIRA	26/03/2025 – 13h 30min	27/03/2025 – 13h 30min
145	AC	89ª vaga	2012191360	AMANDA PIRASSOL DOS SANTOS	26/03/2025 – 13h 30min	27/03/2025 – 13h 30min
146	PP	23ª vaga	2012237140	GABRIEL DE ANDRADE SILVA	26/03/2025 – 13h 30min	27/03/2025 – 13h 30min
147	AC	90ª vaga	2012024103	ANA CAROLINE FERRAZ BORRETI	26/03/2025 – 13h 30min	27/03/2025 – 13h 30min
148	PP	24ª vaga	2012266725	ROSEMARIA GONCALVES DE SOUZA	26/03/2025 – 13h 30min	27/03/2025 – 13h 30min

vagas remanescentes do Edital de Convocação n. 01 de 14 de agosto de 2024, com base na Portaria n. 1732, de 22 de outubro de 2024.

Cargo: Docente I – Língua Portuguesa / 30 horas

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	TIPO DE VAGA		INSCRIÇÃO	NOME	DATA E HORÁRIO DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	DATA E HORÁRIO DA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE E ESCOLHA DO LOCAL DE TRABALHO
1	AC	1ª vaga	1081047689	MILCA DA SILVA TSCHERNE	26/03/2025 – 13h 30min	27/03/2025 – 13h 30min
2	AC	2ª vaga	1081193684	RAFAEL BERG ESTEVES TRIANON	26/03/2025 – 13h 30min	27/03/2025 – 13h 30min
3	PP	1ª vaga	1081178359	NUCIENE CAROLINE AMPHILOPHIO FUMAUX	26/03/2025 – 13h 30min	27/03/2025 – 13h 30min
4	AC	3ª vaga	1081025174	JURANDIR FARIA DA SILVA	26/03/2025 – 13h 30min	27/03/2025 – 13h 30min
5	PcD	1ª vaga	1081335000	LEONARDO JACINTHO TEIXEIRA	26/03/2025 – 13h 30min	27/03/2025 – 13h 30min
6	AC	4ª vaga	1081140936	CLOVIS DA SILVEIRA JUNIOR	26/03/2025 – 13h 30min	27/03/2025 – 13h 30min
7	AC	5ª vaga	1081217416	HENRIQUE CAMPOS MONNERAT	26/03/2025 – 13h 30min	27/03/2025 – 13h 30min
8	PP	2ª vaga	1081146148	BARBARA DE BRITO CAZUMBA	26/03/2025 – 13h 30min	27/03/2025 – 13h 30min
9	AC	6ª vaga	1081371470	HELDER BRINATE CASTRO	26/03/2025 – 13h 30min	27/03/2025 – 13h 30min
10	AC	7ª vaga	1081351377	PRISCILA THAISS DA CONCEICAO DE MEDEIROS	26/03/2025 – 13h 30min	27/03/2025 – 13h 30min

Cargo: Docente I – Matemática / 30 horas

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	TIPO DE VAGA		INSCRIÇÃO	NOME	DATA E HORÁRIO DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	DATA E HORÁRIO DA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE E ESCOLHA DO LOCAL DE TRABALHO
1	AC	1ª vaga	1051085825	JESSICA GUIMARAES HILLER FERREIRA	26/03/2025 – 13h 30min	27/03/2025 – 13h 30min
2	AC	2ª vaga	1051104542	LEDO VACCARO MACHADO	26/03/2025 – 13h 30min	27/03/2025 – 13h 30min
3	PP	1ª vaga	1051205516	THIAGO ANDRADE LINS CUNHA	27/03/2025 – 8h 30min	28/03/2025 – 8h 30min
4	AC	3ª vaga	1051072397	FABRICIO DA SILVA MASCOUTO	27/03/2025 – 8h 30min	28/03/2025 – 8h 30min

5	PcD	1ª vaga	1051183017	RAPHAEL BRUNO RODRIGUES DA SILVEIRA	27/03/2025 – 8h 30min	28/03/2025 – 8h 30min
6	AC	4ª vaga	1051037191	BRUNNA SEADI LIMA MARQUES VALENTIM	27/03/2025 – 8h 30min	28/03/2025 – 8h 30min
7	AC	5ª vaga	1051107843	BARBARA THEES FERREIRA	27/03/2025 – 8h 30min	28/03/2025 – 8h 30min
8	PP	2ª vaga	1051148342	ISABELLA BASILIO JOSAPHA	27/03/2025 – 8h 30min	28/03/2025 – 8h 30min
9	AC	6ª vaga	1051322845	HUGO LIMA FONTENELLE BIZERRIL	27/03/2025 – 8h 30min	28/03/2025 – 8h 30min

Cargo: Docente I -- História / 30 horas

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	TIPO DE VAGA		INSCRIÇÃO	NOME	DATA E HORÁRIO DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	DATA E HORÁRIO DA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE E ESCOLHA DO LOCAL DE TRABALHO
1	AC	1ª vaga	1061214244	RAFAEL BORGES DEMINICIS	27/03/2025 – 8h 30min	28/03/2025 – 8h 30min
2	AC	2ª vaga	1061226314	RODRIGO ELIAS CAETANO GOMES	27/03/2025 – 8h 30min	28/03/2025 – 8h 30min
3	PP	1ª vaga	1061300794	EDE CONCEICAO BISPO CERQUEIRA	27/03/2025 – 8h 30min	28/03/2025 – 8h 30min
4	AC	3ª vaga	1061073365	PHILIPPE CUNHA FERRARI	27/03/2025 – 8h 30min	28/03/2025 – 8h 30min
5	PcD	1ª vaga	1061252703	THIAGO CAMPOS PESSOA LOURENCO	27/03/2025 – 8h 30min	28/03/2025 – 8h 30min
6	AC	4ª vaga	1061379161	PEDRO PORTOCARRERO PINHEIRO	27/03/2025 – 8h 30min	28/03/2025 – 8h 30min

Cargo: Docente I -- Geografia / 30 horas

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	TIPO DE VAGA		INSCRIÇÃO	NOME	DATA E HORÁRIO DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	DATA E HORÁRIO DA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE E ESCOLHA DO LOCAL DE TRABALHO
1	AC	1ª vaga	1041241780	MARIANA SILVA FIGUEIREDO	27/03/2025 – 8h 30min	28/03/2025 – 8h 30min
2	AC	2ª vaga	1041182532	ANDRE SIMPLICIO CARVALHO	27/03/2025 – 8h 30min	28/03/2025 – 8h 30min
3	PP	1ª vaga	1041050064	GABRIEL CARVALHO CABRAL	27/03/2025 – 8h 30min	28/03/2025 – 8h 30min

Cargo: Docente I -- Ciências Físicas e Biológicas / 30 horas

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	TIPO DE VAGA		INSCRIÇÃO	NOME	DATA E HORÁRIO DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	DATA E HORÁRIO DA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE E ESCOLHA DO LOCAL DE TRABALHO
1	AC	1ª vaga	1021381035	IGOR COREIXAS DE SA	27/03/2025 – 8h 30min	28/03/2025 – 8h 30min
2	AC	2ª vaga	1021205736	DAIANA DE FATIMA PORTELLA FRANCO	27/03/2025 – 8h 30min	28/03/2025 – 8h 30min
3	PP	1ª vaga	1021444057	JONATHAS RAFAEL DE JESUS	27/03/2025 – 8h 30min	28/03/2025 – 8h 30min

Cargo: Docente I -- Artes / 30 horas

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	TIPO DE VAGA		INSCRIÇÃO	NOME	DATA E HORÁRIO DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	DATA E HORÁRIO DA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE E ESCOLHA DO LOCAL DE TRABALHO
1	AC	1ª vaga	1011139195	ANA PAULA BRASIL DE MATOS GUEDES	27/03/2025 – 13h 30min	28/03/2025 – 13h 30min
2	AC	2ª vaga	1011237909	ISADORA SCHEER CASARI	27/03/2025 – 13h 30min	28/03/2025 – 13h 30min
3	PP	1ª vaga	1011144970	TULANI PEREIRA DA SILVA	27/03/2025 – 13h 30min	28/03/2025 – 13h 30min

Cargo: Docente I -- Língua Estrangeira - Inglês / 30 horas

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	TIPO DE VAGA		INSCRIÇÃO	NOME	DATA E HORÁRIO DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	DATA E HORÁRIO DA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE E ESCOLHA DO LOCAL DE TRABALHO
1	AC	1ª vaga	1071259270	CLAUDIA ALMADA GAVINA DA CRUZ	27/03/2025 – 13h 30min	28/03/2025 – 13h 30min
2	AC	2ª vaga	1071151985	LETICIA MARTINS MONTEIRO DE BARROS	27/03/2025 – 13h 30min	28/03/2025 – 13h 30min
3	PP	1ª vaga	1071153397	EMANUELLE DE SOUZA FONSECA SOUZA	27/03/2025 – 13h 30min	28/03/2025 – 13h 30min
4	AC	3ª vaga	1071029780	EDUARDO GERDIEL BATISTA GRACA	27/03/2025 – 13h 30min	28/03/2025 – 13h 30min
5	PcD	1ª vaga	1071022263	LEANDRO RODRIGO GALINDO DO CARMO	27/03/2025 – 13h 30min	28/03/2025 – 13h 30min
6	AC	4ª vaga	1071359355	ELISA MATTOS DE SA	27/03/2025 – 13h 30min	28/03/2025 – 13h 30min
7	AC	5ª vaga	1071421213	JULIANA ALMEIDA SALLES	27/03/2025 – 13h 30min	28/03/2025 – 13h 30min
8	PP	2ª vaga	1071300316	FLAVIA MATIAS SILVA DE SOUZA	27/03/2025 – 13h 30min	28/03/2025 – 13h 30min
9	AC	6ª vaga	1071020760	ROSANGELA CONCEICAO DE SOUZA	27/03/2025 – 13h 30min	28/03/2025 – 13h 30min
10	AC	7ª vaga	1071003932	JULIANA MACHADO MEANDA	27/03/2025 – 13h 30min	28/03/2025 – 13h 30min

Cargo: Docente I -- Educação Física / 30 horas

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	TIPO DE VAGA		INSCRIÇÃO	NOME	DATA E HORÁRIO DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	DATA E HORÁRIO DA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE E ESCOLHA DO LOCAL DE TRABALHO
1	AC	1ª vaga	1031052139	ANDRESSA SANTORO FABER FIDALGO	27/03/2025 – 13h 30min	28/03/2025 – 13h 30min
2	AC	2ª vaga	1031333947	FABIO VIEIRA WANDERMUREM	27/03/2025 – 13h 30min	28/03/2025 – 13h 30min
3	PP	1ª vaga	1031247851	COSME LUIZ DA SILVA CONCEICAO	27/03/2025 – 13h 30min	28/03/2025 – 13h 30min
4	AC	3ª vaga	1031222849	FABIO NARDUCHI DE PAULA	27/03/2025 – 13h 30min	28/03/2025 – 13h 30min
5	PcD	1ª vaga	1031109877	ANDRE DE BRITO OLIVEIRA	27/03/2025 – 13h 30min	28/03/2025 – 13h 30min
6	AC	4ª vaga	1031254232	TAUAN NUNES MAIA	27/03/2025 – 13h 30min	28/03/2025 – 13h 30min





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
 COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONCURSOS PÚBLICOS  
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ – RJ

**ANEXO VI – Requerimento para prorrogação de posse**

**REQUERIMENTO**  
 (Preenchimento com letra de forma)

Dados do Requerente :

<b>NOME DO REQUERENTE / RAZÃO SOCIAL</b>			
<b>RG Nº( PESSOA FÍSICA)</b>	<b>ORGÃO</b>	<b>DATA DE EMISSÃO</b>	<b>CPF / CNPJ</b>
<b>ENDEREÇO / CEP</b>			
<b>TELEFONE</b>	<b>E-MAIL</b>		

Solicitação do Processo :

<b>ASSUNTO</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>
<p><small>*Favor preencher com letra de forma</small></p>

<b>ASSINATURA :</b>	<b>DATA :</b>

**GABINETE DO VICE-PREFEITO**

PORTARIA Nº 875/2025.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, **R E S O L V E**:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 712/2025., publicada no JOM edição nº 1703 de 21.02.2025, que Exonera JEFFERSON FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 112577 do Cargo em Comissão Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado ao Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 14.02.2025.

Maricá, RJ, em 24 de fevereiro de 2025.

JOAO MAURICIO DE FREITAS

GABINETE DO VICE-PREFEITO

PORTARIA Nº 876/2025.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, **R E S O L V E**:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 713/2025., publicada no JOM edição nº 1703 de 21.02.2025, que exonera CLAUDIO FELIPE DE MATOS ABREU, matrícula nº 112578 do Cargo em Comissão Símbolo CNE 7 de Gerente, vinculado ao Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 14.02.2025.

Maricá, RJ, em 24 de fevereiro de 2025.

JOAO MAURICIO DE FREITAS

GABINETE DO VICE-PREFEITO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO N.º 07 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 253/2020, VISANDO A TRANSFERÊNCIA DE SUA TITULARIDADE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 26340/2019;

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LIBRE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO VISA TRANSFERIR A TITULARIDADE DO CONTRATO Nº 253/2020, MODIFICANDO A GERÊNCIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, AMPARADA NO ARTIGO 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 398 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024, A QUAL ALTEROU A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ E AS RESPECTIVAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS, BEM COMO REVOGOU A LEI COMPLEMENTAR Nº 379/2023.

Parágrafo primeiro: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TITULARIDADE NÃO INTERFERIRÁ NA VIGÊNCIA ESTABELECIDADA PELO CONTRATO Nº 253/2020. ASSIM, A PARTIR DE 01/01/2025, A REPRESENTAÇÃO DA TITULARIDADE DO CONTRATO Nº 253/2020, BEM COMO DE TODOS OS DEVERES E ÔNUS RELACIONADOS AO SEU CUMPRIMENTO, PASSA A SER DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Parágrafo segundo: A presente transferência não implicará em aumento de despesas no âmbito do contrato em questão.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 253/2020 E SEUS TERMOS ADITIVOS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 8.666/1993; E DO DECRETO MUNICIPAL Nº: 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2025

MARICÁ, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 174, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE

FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 42/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2349/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 79 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 42/2023, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA EM IMÓVEIS UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO DE MARICÁ, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PRODUTOS, MATERIAIS, UTENSÍLIOS, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, conforme processo administrativo nº 2349/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º EXCLUIR as servidoras THAYSA PORTO CORDEIRO - MATRÍCULA: 111.536, CPF: 160.752.\*\*\*\*\*, na condição de fiscal e CARLOS MIGUEL BRANDÃO DE OLIVEIRA - MATRÍCULA: 111.128, CPF: 113.\*\*\*-\*\*\*\*\*, na condição de suplente do contrato nº 42/2023.

Art. 2º INCLUIR os servidores RAFAEL BARBOSA DA SILVA - MATRÍCULA: 113.580 - CPF: 113.\*\*\*-\*\*\*\*\* na condição de fiscal, e ALESSANDRA VIANNA RANGEL - MATRÍCULA: 113.581, CPF: 165.\*\*\*-\*\*\*\*\*, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato nº 42/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL - TATIANNE GONÇALVES DA GUARDA - MATRÍCULA: 112.989, CPF: 060.\*\*\*-\*\*\*\*\*,

FISCAL - RAFAEL BARBOSA DA SILVA - MATRÍCULA: 113.580 - CPF: 113.\*\*\*-\*\*\*\*\*,

FISCAL - RAPHAEL PEREIRA DE SOUZA - MATRÍCULA Nº 8743, CPF: 147.\*\*\*-\*\*\*\*\*,

SUPLENTE - ALESSANDRA VIANNA RANGEL - MATRÍCULA: 113.581, CPF: 165.\*\*\*-\*\*\*\*\*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 24 de fevereiro de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 846/2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, **R E S O L V E**:

Art. 1º Dispensar AMANDA DINI DE SA E SA, matrícula nº 109437, com validade a partir de 31.01.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Administração.

Art. 2º Nomear, AMANDA DINI DE SA E SA, matrícula nº 109437, com validade a partir de 01.02.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 12 de fevereiro de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 891/2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, **R E S O L V E**:

Art. 1º Nomear, SANDRO ARLEY MOURA MELO, matrícula nº 114848, com validade a partir de 03/02/2025, no Cargo em Comissão,

Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 25 de fevereiro de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

PORTARIA Nº 868/2025.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, **R E S O L V E**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 841/2025, publicada no JOM edição nº 1703 de 21.02.2025, que Nomeia BRUNO DANNE, matrícula nº 114806 no Cargo em Comissão Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.02.2025.

Maricá, RJ, em 24 de fevereiro de 2025.

WAGNER DE BARROS SOARES

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 893/2025.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, IANKA MARTINHO RODRIGUES, matrícula nº 114847, com validade a partir de 03/02/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 25 de fevereiro de 2025.

WAGNER DE BARROS SOARES

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUARIA

PORTARIA Nº 894/2025.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, ASSIS AGUIAR BARBOSA, matrícula nº 114846, com validade a partir de 03/02/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 25 de fevereiro de 2025.

WAGNER DE BARROS SOARES

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUARIA

PORTARIA Nº 895/2025.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, HARRILUS FERDINAND, matrícula nº 114845, com validade a partir de 03/02/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS

6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Agricultura e Pecuária.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 25 de fevereiro de 2025.

WAGNER DE BARROS SOARES

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUARIA

## **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 162, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 122/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10189/2020, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 122 DE 09 DE JULHO DE 2021 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 122/2021, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nos termos do disposto na Ata de Registro de Preços n.º 61/2020 (Processo Administrativo n.º 28679/2019, através do Pregão Presencial n.º 51/2020), conforme processo administrativo nº 10189/2020, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores MARIANA MACEDO BARCELLOS – MATRÍCULA: 106.545, CPF: 129.\*\*\*-\*\*-\*\*, ANDRÉ DOS SANTOS COSTA – MATRÍCULA: 109.834, CPF: 101.\*\*\*-\*\*-\*\* e JASP DOS SANTOS GONÇALVES JUNIOR – MATRÍCULA: 106.557, CPF: 622.\*\*\*-\*\*-\*\*, na condição de fiscais do contrato nº 122/2021.

Art. 2º INCLUIR os servidores ANTONIO CESAR GUEDELHA DA SILVA – MATRÍCULA: 114.262, CPF: 086.\*\*\*-\*\*-\*\*, ARIANE BÁRBARA SILVA DE CARVALHO – MATRÍCULA: 114.259, CPF: 139.\*\*\*-\*\*-\*\* e JEFERSON JOSÉ PINHEIRO FILHO – MATRÍCULA: 114.265, CPF: 142.\*\*\*-\*\*-\*\*, na condição de fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato nº 122/2021.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:  
FISCAL – ANTONIO CESAR GUEDELHA DA SILVA – MATRÍCULA: 114.262, CPF: 086.\*\*\*-\*\*-\*\*;  
FISCAL – ARIANE BÁRBARA SILVA DE CARVALHO – MATRÍCULA: 114.259, CPF: 139.\*\*\*-\*\*-\*\*;  
FISCAL – JEFERSON JOSÉ PINHEIRO FILHO – MATRÍCULA: 114.265, CPF: 142.\*\*\*-\*\*-\*\*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 20 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ERRATA DA PORTARIA DE Nº 130, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº 1698, PÁGINA 05, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RENATO IMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
PROCESSO Nº 21261/2023  
CONTRATO Nº 21/2024

ONDE SE LÊ:

FISCAL – MARIA BEATRIZ BASTOS DE CARVALHO - MATRÍCULA: 106.667, CPF: 054.\*\*\*-\*\*-\*\*.

LEIA-SE:

FISCAL – MONIQUE MARQUES CHAGAS – MATRÍCULA: 112.845, CPF: 133.\*\*\*-\*\*-\*\*.

Publique-se

Maricá, 21 de fevereiro de 2025

JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 01 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2716/2023.

O Secretário de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de alteração da Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar a parceria a ser celebrada com organização da sociedade civil – OSC, através do processo administrativo nº 2716/2023, conforme decreto nº 54/2017 e Lei 13.019/2014 que tem por objeto o serviço de abordagem social e acolhimento institucional na modalidade abrigo institucional para adultos e famílias com funcionamento ininterrupto de acordo com as diretrizes previstas na resolução CNAS nº 109/2009, RESOLVE:

Art. 1º Excluir os fiscais Ramon de Oliveira Silva, Mat. 7480 e CPF nº 148.\*\*\*-\*\*-78, Cinesia de Assis Moraes Raimundo Mat. 111.563 e CPF nº 071.\*\*\*-\*\*-60 e Flavia Paula Figueira Mat. 108.130 e CPF nº 051.\*\*\*-\*\*-01.

Art. 2º Excluir o servidor Jasp dos Santos Gonçalves Junior, Mat. 106.557 e CPF nº 622.\*\*\*-\*\*-\*\* enquanto gestor do termo de colaboração 14/2024.

Art. 3º Incluir os servidores Lunah Victoria Lima Da Silva, Mat. 5540 e CPF 095.\*\*\*-\*\*-70, Daniela Sabino Azeredo, Mat. 114.252 e CPF nº 053.\*\*\*-\*\*-54 e Rebeca Azevedo Machado Pinto, Mat. 114.269 e CPF nº 138.\*\*\*-\*\*-27.

Art. 4º Incluir o servidor Gabriel Martins dos Santos, Matrícula 114.253 e CPF nº 116.\*\*\*-\*\*-80 como gestor do termo de colaboração 14/2024.

Art. 5º Passando assim a ser composta da seguinte maneira: Gabriel Martins dos Santos, Matrícula 114.253 e CPF nº 116.\*\*\*-\*\*-80; (Gestor); Lunah Victoria Lima Da Silva, Mat. 5540 e CPF nº 095.\*\*\*-\*\*-70; (Fiscal de Monitoramento);

Daniela Sabino Azeredo, Mat. 114.252 e CPF nº 053.\*\*\*-\*\*-54; (Fiscal de Monitoramento); Rebeca Azevedo Machado Pinto, Mat. 114.269 e CPF nº 138.\*\*\*-\*\*-27 (Fiscal de Monitoramento).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01/01/2025

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 21 de fevereiro de 2025.

José Carlos de Azevedo

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

Matrícula 113.519

Atenciosamente,

Elaborado por:

Paulo Felipe C. Passos

Assessor Administrativo

Mat.: 114.266

De acordo:

Daniel José Alves Neto

Subsecretário executivo

Mat.: 106.377

Revisado por:

Dyene Tavares

Coordenadora Geral

Mat.: 144.263

Ciente:

José Carlos de Azevedo

Secretário de Assistência social e Cidadania

Mat.: 113.519

PORTARIA Nº 02 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11005/2021.

O Secretário de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de alteração da Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar a parceria a ser celebrada com organização da sociedade civil – OSC, através do processo administrativo nº 11005/2021, conforme decreto nº 54/2017 e Lei 13.019/2014 que tem por objeto a execução de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, RESOLVE:

Art. 1º Excluir os fiscais Beatriz Figueiredo Gonçalves Amorim, Mat. 112.840 e CPF nº 146.\*\*\*-\*\*-02 Ana Caroline Lima dos Reis, Mat. 112.511 e CPF nº 158.\*\*\*-\*\*-62 e Daniela Cristina Rodrigues Del Giorno, Mat. 8777 e CPF nº 089.\*\*\*-\*\*-05 da Comissão de Avaliação

e Monitoramento referente ao Processo Administrativo 11005/2021.

Art. 2º Excluir o servidor Jasp dos Santos Gonçalves Junior, Mat. 106.557 e CPF nº 622.\*\*\*-\*\*-53 enquanto gestor do termo de colaboração 18/2024.

Art. 3º Incluir os servidores Lunah Victoria Lima Da Silva, Mat. 5540 e CPF 095.\*\*\*-\*\*-70, Cássio Vinicius Gonçalves Fonseca, Mat. 3001553 e CPF nº 017.\*\*\*-\*\*-05 e Felipe Manuel Braga Cozzi, Mat. 114.043 e CPF nº 159.\*\*\*-\*\*-08.

Art. 4º Incluir o servidor Gabriel Martins dos Santos, Matrícula 114.253 e CPF nº 116.\*\*\*-\*\*-80 como gestor do termo de colaboração 18/2024.

Art. 5º Passando assim a ser composta da seguinte maneira: Gabriel Martins dos Santos, Matrícula 114.253 e CPF nº 116.\*\*\*-\*\*-80; (Gestor);

Lunah Victoria Lima Da Silva, Mat. 5540 e CPF nº 095.\*\*\*-\*\*-70; (Fiscal de Monitoramento);

Cássio Vinicius Gonçalves Fonseca, Mat. 3001553 e CPF nº 017.\*\*\*-\*\*-05 (Fiscal de Monitoramento)

Felipe Manuel Braga Cozzi, Mat. 114.043 e CPF nº 159.\*\*\*-\*\*-08 (Fiscal de Monitoramento)

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01/01/2025

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 21 de fevereiro de 2025.

José Carlos de Azevedo

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

Matrícula 113.519

Atenciosamente,

Elaborado por:

Paulo Felipe C. Passos

Assessor Administrativo

Mat.: 114.266

De acordo:

Daniel José Alves Neto

Subsecretário executivo

Mat.: 106.377

Revisado por:

Dyene Tavares

Coordenadora Geral

Mat.: 144.263

Ciente:

José Carlos de Azevedo

Secretário de Assistência social e Cidadania

Mat.: 113.519

PORTARIA Nº 847/2025.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar KARINA DAMASCENO, matrícula nº 112515, com validade a partir de 31.01.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Nomear KARINA DAMASCENO, matrícula nº 112515, com validade a partir de 01.02.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 21 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 848/2025.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar WELLINGTA FERREIRA DE MOURA, matrícula nº 114235, com validade a partir de 31.01.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Nomear WELLINGTA FERREIRA DE MOURA, matrícula nº 114235, com validade a partir de 01.02.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 21 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 882/2025.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, JENNIFER ALMEIDA DAMASCENO, matrícula nº 113382, com validade a partir de 21/02/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 21/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 24 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 892/2025.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, ANNA MARIA DA SILVA PINTO, matrícula nº 114677, com validade a partir de 15/02/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 15/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## **SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

PORTARIA Nº 849/2025.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar BRUNO OTTONI CARMELO, matrícula nº 112908, com validade a partir de 31.01.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Nomear BRUNO OTTONI CARMELO, matrícula nº 112908, com validade a partir de 01.02.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 21 de fevereiro de 2025.

SABRINA DOS SANTOS ALVES

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 850/2025.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E

Art. 1º Dispensar CARLA REGINA COSTA DO VALLE SANTOS, matrícula nº 112173, com validade a partir de 31.01.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Nomear CARLA REGINA COSTA DO VALLE SANTOS, matrícula nº 112173, com validade a partir de 01.02.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 21 de fevereiro de 2025.

SABRINA DOS SANTOS ALVES

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 851/2025.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar DANIELA MEDEIROS PIRES, matrícula nº 114327, com validade a partir de 31.01.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Nomear DANIELA MEDEIROS PIRES, matrícula nº 114327, com validade a partir de 01.02.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 21 de fevereiro de 2025.

SABRINA DOS SANTOS ALVES

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 852/2025.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar DAYANA PEIXOTO PARENTE DE MENEZES, matrícula nº 111101, com validade a partir de 31.01.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Nomear DAYANA PEIXOTO PARENTE DE MENEZES, matrícula nº 111101, com validade a partir de 01.02.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 21 de fevereiro de 2025.

SABRINA DOS SANTOS ALVES

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 853/2025.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar JOSETE NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 109655, com validade a partir de 31.01.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo

AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Nomear JOSETE NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 109655, com validade a partir de 01.02.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 21 de fevereiro de 2025.

SABRINA DOS SANTOS ALVES

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 854/2025.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E;

Art. 1º Dispensar JULIA CARVALHO DUARTE, matrícula nº 114331, com validade a partir de 31.01.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Nomear JULIA CARVALHO DUARTE, matrícula nº 114331, com validade a partir de 01.02.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 21 de fevereiro de 2025.

SABRINA DOS SANTOS ALVES

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 855/2025.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar JULIANA CAMPOS VIEIRA DE FARIAS CRESPO, matrícula nº 112574, com validade a partir de 31.01.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Nomear JULIANA CAMPOS VIEIRA DE FARIAS CRESPO, matrícula nº 112574, com validade a partir de 01.02.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 21 de fevereiro de 2025.

SABRINA DOS SANTOS ALVES

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 856/2025.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E

Art. 1º Dispensar LEONARDO MONTEIRO CARDOSO, matrícula nº 114326, com validade a partir de 31.01.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Nomear LEONARDO MONTEIRO CARDOSO, matrícula nº 114326, com validade a partir de 01.02.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 21 de fevereiro de 2025.

SABRINA DOS SANTOS ALVES

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## PORTARIA Nº 857/2025.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

## R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar LUDIMILLA CAVALHEIRO GUIMARAES, matrícula nº 112174, com validade a partir de 31.01.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Nomear LUDIMILLA CAVALHEIRO GUIMARAES, matrícula nº 112174, com validade a partir de 01.02.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 21 de fevereiro de 2025.

SABRINA DOS SANTOS ALVES

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## PORTARIA Nº 858/2025.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

## R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar MARIANA ELIZEU DE OLIVEIRA, matrícula nº 114329, com validade a partir de 31.01.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Nomear MARIANA ELIZEU DE OLIVEIRA, matrícula nº 114329, com validade a partir de 01.02.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 21 de fevereiro de 2025.

SABRINA DOS SANTOS ALVES

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## PORTARIA Nº 859/2025.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

## R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar MARIANNE MARY DA FONSECA, matrícula nº 113334, com validade a partir de 31.01.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Nomear MARIANNE MARY DA FONSECA, matrícula nº 113334, com validade a partir de 01.02.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 21 de fevereiro de 2025.

SABRINA DOS SANTOS ALVES

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## PORTARIA Nº 860/2025.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

## R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar MARIA PENHA DE ANDRADE E SILVA, matrícula nº

113420, com validade a partir de 31.01.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Nomear MARIA PENHA DE ANDRADE E SILVA, matrícula nº 113420, com validade a partir de 01.02.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 21 de fevereiro de 2025.

SABRINA DOS SANTOS ALVES

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## PORTARIA Nº 861/2025.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

## R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar MARTHA ANN SCHMITZ, matrícula nº 109663, com validade a partir de 31.01.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AES 1, de Assessor Especial 1, vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Nomear MARTHA ANN SCHMITZ, matrícula nº 109663, com validade a partir de 01.02.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 21 de fevereiro de 2025.

SABRINA DOS SANTOS ALVES

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## PORTARIA Nº 862/2025.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

## R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar PRISCILLA FAGUNDES COSTA, matrícula nº 106402, com validade a partir de 31.01.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Nomear PRISCILLA FAGUNDES COSTA, matrícula nº 106402, com validade a partir de 01.02.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 21 de fevereiro de 2025.

SABRINA DOS SANTOS ALVES

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## PORTARIA Nº 863/2025.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

## R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar RAFAEL OLIVEIRA DINIZ, matrícula nº 114323, com validade a partir de 31.01.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Nomear RAFAEL OLIVEIRA DINIZ, matrícula nº 114323, com validade a partir de 01.02.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 21 de fevereiro de 2025.

SABRINA DOS SANTOS ALVES

## SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## PORTARIA Nº 864/2025.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

## R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar RITA DE CASSIA RIBEIRO SANTANNA, matrícula nº 112339, com validade a partir de 31.01.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Nomear RITA DE CASSIA RIBEIRO SANTANNA, matrícula nº 112339, com validade a partir de 01.02.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 21 de fevereiro de 2025.

SABRINA DOS SANTOS ALVES

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## PORTARIA Nº 865/2025.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

## R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar RONIEL SILVA DE AZEVEDO MOURA, matrícula nº 111939, com validade a partir de 31.01.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Nomear RONIEL SILVA DE AZEVEDO MOURA, matrícula nº 111939, com validade a partir de 01.02.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 21 de fevereiro de 2025.

SABRINA DOS SANTOS ALVES

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## PORTARIA Nº 866/2025.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

## R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar ROSANGELA ALVES DA SILVA, matrícula nº 114325, com validade a partir de 31.01.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Nomear ROSANGELA ALVES DA SILVA, matrícula nº 114325, com validade a partir de 01.02.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 21 de fevereiro de 2025.

SABRINA DOS SANTOS ALVES

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## PORTARIA Nº 867/2025.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

## R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar THAINAN SANTOS NUNES, matrícula nº 112793,

com validade a partir de 31.01.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Nomear THAINAN SANTOS NUNES, matrícula nº 112793, com validade a partir de 01.02.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 21 de fevereiro de 2025.

SABRINA DOS SANTOS ALVES

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 870/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar MARCELLE COSTA CORREA, matrícula nº 110960, com validade a partir de 31.01.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Nomear MARCELLE COSTA CORREA, matrícula nº 110960, com validade a partir de 01.02.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 24 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 897/2025.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FLAVIO FERREIRA CONSOLINE, matrícula nº 106397, com validade a partir de 18/02/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AES 1 de Assessor Especial 1, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 18/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 25 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de fevereiro de 2025.

DAYRENE DA SILVA COSTA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 171, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 288/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14176/2024, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 463 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenação de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 288/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ E EVENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme processo administrativo nº 14176/2024

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores GUILHERME FIGUEIREDO BORGES, MATRÍCULA: 112.526, CPF: 191.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, CAMILLA RODRIGUES DE SOUZA COSTA - MATRÍCULA: 41.856- CPF: 147. \*\*\*.\*\*\*-\*\*, nas condições de fiscais do contrato nº 288/2024.

Art. 2º INCLUIR os servidores TIAGO FERNANDES DE BRITO - MATRÍCULA: 112.340 - CPF: 095. \*\*\*.\*\*\*-\*\*, MICHELE SOUZA FREIRE CERQUEIRA WEBLER - MATRÍCULA: 106.386 - CPF: 096. \*\*\*.\*\*\*-\*\*, nas condições de fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato nº 288/2024.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – TIAGO FERNANDES DE BRITO - MATRÍCULA: 112.340 - CPF: 095. \*\*\*.\*\*\*-\*\*;

FISCAL – ALINE SOARES DE SOUZA - MATRÍCULA: 8258 - CPF: 089. \*\*\*.\*\*\*-\*\*;

FISCAL – MICHELE SOUZA FREIRE CERQUEIRA WEBLER - MATRÍCULA: 106.386 - CPF: 096. \*\*\*.\*\*\*-\*\*;

SUPLENTE – MARCIA ROBERTA DA SILVA – MATRÍCULA: 3.192, CPF: 032. \*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 24 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2025

A Secretaria de Educação de Maricá, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no processo seletivo do edital nº 002/2024 disposto no anexo I.

Os candidatos convocados deverão comparecer no endereço informado munidos da documentação disposta no anexo II.

O não comparecimento do candidato na data e horário estabelecido no presente edital poderá acarretar na sua eliminação no processo seletivo.

ANEXO I

CALENDÁRIO DE ATENDIMENTO			
CARGO	CLASSIFICADOS	HORÁRIO	DATA
FACILITADOR DE INCLUSÃO	151° ao 200°	08:30	06/03/2025
INSTRUTOR DE LINGUAGEM- ESPANHOL	01° ao 04°	13:30	
AGENTE DE APOIO ESCOLAR	25° ao 55°		
ESTOQUISTA	1° ao 10°		07/03/2025
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	68° ao 97°	08:30	
		98° ao 127°	13:30

ENDEREÇO: Secretaria de Educação (Nova Sede) - Rua Nossa Senhora do Amparo, s/n, no Centro

ANEXO II

**DOCUMENTOS PESSOAIS (Obrigatórios) Original e Cópia**

2 FOTOS 3X4

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF

CARTEIRA DE TRABALHO (Frente e Verso da Página da Foto e Número)

PIS/ PASEP

TÍTULO DE ELEITOR

COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ( último 90 dias, Conta: Luz, Água, Gás, Telefone Fixo e Aluguel)

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE BANCO SANTANDER

CERTIFICADO DE RESERVISTA

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL OU DIVÓRCIO;

ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO DE ISENTO

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consulta-situacao/consultapublica.asp>)

ÓRGÃO DE CLASSE CATEGORIA PROFISSIONAL (quando houver)

ATESTADO DE APTIDÃO DE SAÚDE PARA O CARGO (ATESTADO MÉDICO)\* (Prazo máximo de 02 dias úteis a partir da data de contratação para entrega)

**DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES**

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO (Menor de 07 anos)

CPF DEPENDENTES (OBRIGATÓRIO DESDE O NASCIMENTO )

DECLARAÇÃO DE COMPROVANTE ESCOLAR (Maiores de 07 anos)

CPF E RG DO CÔNJUGE

\* Exclusivamente o atestado de aptidão de saúde para o cargo (ATESTADO MÉDICO) \* terá o prazo máximo de 02 dias úteis a partir da data de contratação para entrega.

Maricá, 26 de fevereiro de 2025.

Prof. Rodrigo de Moura Santos

Secretário Municipal de Educação

Matrícula 6364

## **SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MCMV**

PORTARIA Nº 842/2025.

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MCMV DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, **R E S O L V E**

Art. 1º Dispensar ALINE GENTIL DE PAIVA, matrícula nº 113828, com validade a partir de 31.01.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria Especial de Promoção das Comunidades e do Minha Casa Minha Vida.

Art. 2º Nomear ALINE GENTIL DE PAIVA, matrícula nº 113828, com validade a partir de 01.02.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculada à Secretaria Especial de Promoção das Comunidades e do Minha Casa Minha Vida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 21 de fevereiro de 2025

BRUNA LETICIA DE OLIVEIRA TAVARES

SEC. ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MCMV

PORTARIA Nº 843/2025.

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MCMV DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, **R E S O L V E**:

Art. 1º Dispensar GLEICE DA ALMEIDA FERREIRA, matrícula nº 113813, com validade a partir de 31.01.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria Especial de Promoção das Comunidades e do Minha Casa Minha Vida.

Art. 2º Nomear GLEICE DA ALMEIDA FERREIRA, matrícula nº 113813, com validade a partir de 01.02.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria Especial de Promoção das Comunidades e do Minha Casa Minha Vida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 21 de fevereiro de 2025.

BRUNA LETICIA DE OLIVEIRA TAVARES

SEC. ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MCMV

PORTARIA Nº 844/2025.

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MCMV DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, **R E S O L V E**:

Art. 1º Dispensar TARCISIO RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 113807, com validade a partir de 31.01.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria Especial de Promoção das Comunidades e do Minha Casa Minha Vida.

Art. 2º Nomear TARCISIO RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 113807, com validade a partir de 01.02.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria Especial de Promoção das Comunidades e do Minha Casa Minha Vida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 21 de fevereiro de 2025.

BRUNA LETICIA DE OLIVEIRA TAVARES

SEC. ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MCMV

## **SECRETARIA DE ESPORTE**

PORTARIA Nº 871/2025.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, **R E S O L V E**:

Art. 1º Dispensar VITHORIA SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 110765, com validade a partir de 31.01.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Nomear VITHORIA SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 110765, com validade a partir de 01.02.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 24 de fevereiro de 2025.

FILIFE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE E MONITORAMENTO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ATLETAS

Às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2025, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Análise e Monitoramento da Concessão de Auxílio Financeiro aos Atletas (CPAMCAA), em cumprimento ao disposto na Lei 2300/2009 e Decreto nº 280/2019. Presente a maioria absoluta dos membros integrantes da Comissão, em pauta, onde foram analisados os seguintes processos:

**DELIBERAÇÕES:**

1) Processo Administrativo nº: 24287/2024 – Atletas: Matheus Francisco Campos Oliveira e Ricardo José Campos Oliveira

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

2) Processo Administrativo nº: 24392/2024 – Atleta: Andrew Luiz Souza Teixeira

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

3) Processo Administrativo nº: 24403/2024 – Atleta: Isabelle Rachel Lopes Pereira

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

4) Processo Administrativo nº: 24422/2024 – Atleta: Saulo Duarte Porfírio Florentino

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

5) Processo Administrativo nº: 24399/2024 – Atleta: Isabelle Rachel Lopes Pereira

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

6) Processo Administrativo nº: 25072/2024 – Atleta: Pedro Lima Estelita

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

7) Processo Administrativo nº: 25144/2024 – Atletas: Matheus Francisco Campos Oliveira e Ricardo José Campos Oliveira

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

8) Processo Administrativo nº: 25504/2024 – Atleta: Dylan Marins Rodrigues

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

9) Processo Administrativo nº: 25593/2024 – Atleta: Saulo Duarte Porfírio Florentino

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019

Sendo estas as deliberações para publicação no JOM (Jornal Oficial de Maricá)

Maricá, 24 de Fevereiro de 2025.

Priscilla Braga Hardoim

Matrícula 111.673

Presidente

ERRATA DA PORTARIA Nº 02/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

A Portaria nº 02/2025, publicada na edição nº 1690 do Jornal Oficial de Maricá, página 12, de 22 de janeiro de 2025, tem pelo presente, por erro material a seguinte correção:

Onde se lê: “ GESTOR – DIOGO FERNANDES DE BRITO – MATRÍCULA 113.263”

Leia-se: “ GESTOR – DIOGO FERNANDES DE BRITO – MATRÍCULA 114.473”

Publique-se

Maricá, em 21 de fevereiro de 2025.

Filipe Dias Bittencourt

Matrícula 113.489

Secretário de Esportes

ERRATA DA PORTARIA Nº 03/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

A Portaria nº 03/2025, publicada na edição nº 1690 do Jornal Oficial de Maricá, página 12, de 22 de janeiro de 2025, tem pelo presente, por erro material a seguinte correção:

Onde se lê: “ GESTOR – DIOGO FERNANDES DE BRITO – MATRÍCULA 113.263”

Leia-se: “ GESTOR – DIOGO FERNANDES DE BRITO – MATRÍCULA 114.473”

Publique-se

Maricá, em 21 de fevereiro de 2025.

Filipe Dias Bittencourt

Matrícula 113.489

Secretário de Esportes

ERRATA DA PORTARIA Nº 04/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

A Portaria nº 04/2025, publicada na edição nº 1690 do Jornal Oficial de Maricá, página 12, de 22 de janeiro de 2025, tem pelo presente, por erro material a seguinte correção:

Onde se lê: “ GESTOR – DIOGO FERNANDES DE BRITO – MATRÍCULA 113.263”

Leia-se: “ GESTOR – DIOGO FERNANDES DE BRITO – MATRÍCULA 114.473”

Publique-se

Maricá, em 21 de fevereiro de 2025.

Filipe Dias Bittencourt

Matrícula 113.489

Secretário de Esportes

## **SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL**

PORTARIA Nº 872/2025.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, **R E S O L V E**:

Art. 1º Dispensar ATILA DIEGO TRINDADE DO VALLE, matrícula nº 113956, com validade a partir de 31.01.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Art. 2º Nomear ATILA DIEGO TRINDADE DO VALLE, matrícula nº 113956, com validade a partir de 01.02.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 24 de fevereiro de 2025.

LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

PORTARIA Nº 878/2025.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de

acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CARLOS EDUARDO COSTA SANTOS, matrícula nº 112684, com validade a partir de 03/02/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 24 de fevereiro de 2025.

LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

PORTARIA Nº 879/2025.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, INGRYD EDUARDA NOLETO DA SILVA, matrícula nº 113936, com validade a partir de 03/02/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 24 de fevereiro de 2025.

LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

PORTARIA Nº 880/2025.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANDRE LUIZ ALDEIA BASTOS RIBEIRO, matrícula nº 113947, com validade a partir de 03/02/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 24 de fevereiro de 2025.

LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

PORTARIA Nº 881/2025.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MATHEUS DA SILVEIRA MENEZES, matrícula nº 113957, com validade a partir de 03/02/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 24 de fevereiro de 2025.

LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (277.184).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: DANIELY AMARAL BALBI

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 24 de fevereiro de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

Mat.: 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (525.985).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: SERVICOS MEDICOS PACHECO LTDA

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 24 de fevereiro de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

Mat.: 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (720.389).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: LUCAS SILVA FELIX

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 24 de fevereiro de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

Mat.: 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (722.010).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: RP MATTOS SERVICOS E NEGOCIOS LTDA

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 24 de fevereiro de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

Mat.: 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (724.329).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: HARDLINE SEGURANCA ELETRONICA LTDA

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 24 de fevereiro de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

Mat.: 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (727.972).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: FABIO SILVA CARVALHOSA

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 24 de fevereiro de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

Mat.: 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (728.829).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: GABRIEL OLIVEIRA PRINCIPE DO AMARAL

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 24 de fevereiro de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

Mat.: 113.490

### **SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PORTARIA SGLC Nº 021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

INDEFERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S.) BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE O SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.786, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais e o Decreto Municipal nº 148, de 09 de abril de 2018, que regulamenta a referida Lei;

CONSIDERANDO o INDEFERIMENTO de qualificação de Organização Social (O.S.) BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE, conforme decisão do Relatório nº 09/2025 – SGLC, nos autos do Processo Administrativo nº 731.977;

CONSIDERANDO finalmente o atendimento explícito ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido de qualificação como Organização Social no Município de Maricá, a BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 50.351.626/0001-10, com sede em Cesário Lange/SP.

Art. 2º. Fica intimada a Requerente, no prazo de 10 (dez) dias, para a complementação ou regularização dos documentos abaixo exigidos, conforme Relatório nº 09/2025, sob pena de arquivamento do pedido:

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

06	prever a participação no órgão colegiado de deliberação superior, de representantes do poder público e de membro da comunidade de notória capacidade profissional;	Art. 1º, I, "e", Decreto nº 148/18	X	NÃO LOCALIZADO
----	--	------------------------------------	---	----------------

Em relação ao Item 06, que trata do requisito estabelecido no art. 1º, I, "e" do Decreto nº 148, de 9 de abril de 2018 — que prevê a participação no órgão colegiado de deliberação superior, de representantes do poder público e de membro da comunidade de notória capacidade profissional, verifica-se que a Organização não atendeu a essa exigência quanto aos representantes do poder público.

15	20% a 40% (vinte por cento a quarenta por cento) de membros natos representantes do poder público, definidos pelo estatuto da entidade;	Art. 14, I, "a", Lei 2.786/17	X	NÃO ESTÁ PREVISTO NO ESTATUTO
----	---	-------------------------------	---	-------------------------------

16	20% a 40% (vinte por cento a quarenta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;	Art. 14, I, "b", Lei 2.786/17	X	POSSUI % MAIOR DO QUE O ESTIPULADO
18	10% a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade profissional;	Art. 14, I, "d", Lei 2.786/17	X	POSSUI % MAIOR DO QUE O ESTIPULADO
19	até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto;	Art. 14, I, "e", Lei 2.786/17	X	NÃO ESTÁ PREVISTO NO ESTATUTO
21	os representantes de entidades previstos nas alíneas "a" e "b" do inciso I devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do conselho	Art. 14, II, Lei 2.786/17	X	NÃO ATENDE

Além disso, referente aos Itens 15, 16, 18, 19 e 21, constatou-se o não atendimento das exigências referente ao quórum mínimo de membros do conselho, conforme disposto no artigo 14, incisos I, "a", "b", "d", "e", e II, da Lei nº 2.786, de 14 de dezembro de 2017.

41	apresentar inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);	Art. 1º, VI, Decreto nº 148/18	X	NÃO LOCALIZADO
42	apresentar Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes do Estado e Município em que for sediado.	Art. 1º, VII, Decreto nº 148/18	X	NÃO LOCALIZADO

Por fim, as exigências dos Itens 41 e 42, baseadas no Art. 1º, inciso VI e VII do Decreto nº 148, de 9 de abril de 2018 não foram localizadas na documentação apresentada.

Prefeitura Municipal De Maricá, RJ, em 25 de fevereiro de 2025.  
MILTON FERNADES DE AZEVEDO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

## **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

PORTARIA Nº 890/2025.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, RAFAEL MENEZES DE CARVALHO, matrícula nº 114844, com validade a partir de 03/02/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 25 de fevereiro de 2025.

Marcus Toselli

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

## **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

EXTRATO DE AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 30503

PROCESSO: 0026773/2024

AUTUADO: Sr. Responsável.

CNPJ:

OBJETO: Corte de aproximadamente 16 indivíduos arbóreos.

INFRINGÊNCIA: Lei Municipal 2367 de 2011.

Prazo: 20 dias

Maricá, 17 de fevereiro de 2025

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Helter Viana Ferreira de Almeida  
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
MAT.113.494

EXTRATO DE AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 30522

PROCESSO: 0001907/2025

AUTUADO: Sr. Responsável.

CNPJ:

OBJETO: Corte de indivíduo arbóreo.

INFRINGÊNCIA: Lei Municipal 2367 de 2011.

Prazo: 20 dias

Maricá, 17 de fevereiro de 2025

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Helter Viana Ferreira de Almeida

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

MAT.113.494

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte

Nº Processo: 0001158/2023

Endereço: Rua 193, QD. 615, LT. 06, JD. Atlântico Oeste.

Motivo: Não atendimento a notificação 19019 publicada no JOM nº 1413 de 1 de fevereiro de 2023.

Nº do Auto: 26937

Data da Lavratura: 18/11/2024

Prazo para recurso: 20 Dias

Maricá, 17 de fevereiro de 2025

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Helter Viana Ferreira de Almeida

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

MAT.113.494

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte

Nº Processo: 0001907/2025

Endereço: Rua 08, QD. 25, LT. 07, Itaipuaçu.

Motivo: Lei 2367/11.

Nº do Auto: 30523.

Data da Lavratura: 23/01/2025

Prazo para recurso: 20 Dias

Maricá, 17 de fevereiro de 2025

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Helter Viana Ferreira de Almeida

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

MAT.113.494

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte

Nº Processo: 0026763/2024

Endereço: Av. Prefeito Odenir Francisco da Costa, QD. 33, LT. 05, JD. Balneário Maricá.

Motivo: Executar atividades comerciais com reciclagem.

Nº do Auto: 30471.

Data da Lavratura: 03/12/2024

Prazo para recurso: 20 Dias

Maricá, 17 de fevereiro de 2025

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Helter Viana Ferreira de Almeida

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

MAT.113.494

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte

Nº Processo: 0026773/2024

Endereço: Rua dos Camarões, QD. F, LT. 1ª, Loteamento Walmar.

Motivo: Lei 77/78.

Nº do Auto: 30460

Data da Lavratura: 02/12/2024

Prazo para recurso: 20 Dias

Maricá, 17 de fevereiro de 2025

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Helter Viana Ferreira de Almeida

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

MAT.113.494

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte

Nº Processo: 0026874/2024

Endereço: Coordenadas -22.893866 -42.714782

Motivo: Lei 2367/11.

Nº do Auto: 30474.

Data da Lavratura: 17/12/2024

Prazo para recurso: 20 Dias

Maricá, 17 de fevereiro de 2025

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Helter Viana Ferreira de Almeida

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

MAT.113.494

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Múncipe.

Nº Processo: 0001169/2025

Endereço: Rua 28, QD. 35, LT. 06, Chácaras de Inoã.

Motivo: Lei 77/78, 2380/11 e Lei 2367/11.

Nº do Auto: 30478.

Data da Lavratura: 14/01/2025.

Prazo: 07 dias

Maricá, 17 de fevereiro de 2025

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Helter Viana Ferreira de Almeida

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

MAT.113.494

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Múncipe.

Nº Processo: 0026764/2024

Endereço: Av. do Contorno, QD. 204, LT. 09, JD. Balneário Bambuí.

Motivo: Lei 2380/11 e Lei 2367/11.

Nº do Auto: 30512.

Data da Lavratura: 03/12/2024

Prazo: 07 dias

Maricá, 17 de fevereiro de 2025

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Helter Viana Ferreira de Almeida

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

MAT.113.494

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Múncipe.

Nº Processo: 0026765/2024

Endereço: Av. do Contorno, QD. 204, LT. 20, JD. Balneário Bambuí.

Motivo: Lei 2380/11 e Lei 77/78.

Nº do Auto: 30468.

Data da Lavratura: 03/12/2024

Prazo: 07 dias

Maricá, 17 de fevereiro de 2025

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Helter Viana Ferreira de Almeida

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

MAT.113.494

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Múncipe.

Nº Processo: 0026766/2024

Endereço: Av. do Contorno, QD. 204, LT. 10, JD. Balneário Bambuí.

Motivo: Lei 2380/11, Lei 77/78 e Lei 2367/78.

Nº do Auto: 30467.

Data da Lavratura: 03/12/2024

Prazo: 07 dias

Maricá, 17 de fevereiro de 2025

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Helter Viana Ferreira de Almeida

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

MAT.113.494

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Múncipe.

Nº Processo: 0026768/2024

Endereço: Av. do Contorno, QD. 204, LT. 12, JD. Balneário Bambuí.  
 Motivo: Lei 2380/11 e Lei 77/78.  
 N° do Auto: 30466.  
 Data da Lavratura: 03/12/2024  
 Prazo: 07 dias  
 Maricá, 17 de fevereiro de 2025  
 Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
 Helter Viana Ferreira de Almeida  
 Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
 MAT.113.494

#### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Muncipe.  
 N° Processo: 0026773/2024  
 Endereço: Rua dos Camarões, QD. F, LT. 1ª, Loteamento Walmar.  
 Motivo: Lei 77/78 e Lei 2367/78.  
 N° do Auto: 30459  
 Data da Lavratura: 02/12/2024  
 Prazo: 07 dias  
 Maricá, 17 de fevereiro de 2025  
 Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
 Helter Viana Ferreira de Almeida  
 Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
 MAT.113.494

#### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Muncipe.  
 N° Processo: 0026776/2024  
 Endereço: Rua Dercy Gonçalves, QD. 09, LT. 14, Parque São José.  
 Motivo: Lei 2380/11 e Lei 77/78.  
 N° do Auto: 30501  
 Data da Lavratura: 02/12/2024  
 Prazo: 07 dias  
 Maricá, 17 de fevereiro de 2025  
 Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
 Helter Viana Ferreira de Almeida  
 Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
 MAT.113.494

#### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Muncipe.  
 N° Processo: 0026776/2024  
 Endereço: Rua Dercy Gonçalves, QD. 09, LT. 15, Parque São José.  
 Motivo: Lei 2380/11 e Lei 77/78.  
 N° do Auto: 30458  
 Data da Lavratura: 02/12/2024  
 Prazo: 07 dias  
 Maricá, 17 de fevereiro de 2025  
 Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
 Helter Viana Ferreira de Almeida  
 Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
 MAT.113.494

#### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Muncipe.  
 N° Processo: 0026776/2024  
 Endereço: Rua Dercy Gonçalves, QD. 09, LT. 16, Parque São José.  
 Motivo: Lei 2380/11 e Lei 2367/78.  
 N° do Auto: 30458  
 Data da Lavratura: 02/12/2024  
 Prazo: 07 dias  
 Maricá, 17 de fevereiro de 2025  
 Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
 Helter Viana Ferreira de Almeida  
 Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
 MAT.113.494

### **SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO**

PORTARIA N° 845/2025.  
 A SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos ter-

mos do artigo n° 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar n° 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto n° 452 de 03.02.2020,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar MONIQUE MARQUES CHAGAS, matrícula n° 112845, com validade a partir de 31.01.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria da Pessoa com Deficiência e Inclusão.

Art. 2º Nomear MONIQUE MARQUES CHAGAS, matrícula n° 112845, com validade a partir de 01.02.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria da Pessoa com Deficiência e Inclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 21 de fevereiro de 2025.

TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS  
 SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

### **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2067/2025

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal n° 14133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora AMANDA DILVA para o evento Carnaval de Maricá 2025 – nos dias 01/03/2025 (duas apresentações), 03/03/2025 e 04/03/2025. Quantidade de apresentações:04 (quatro) com o valor unitário de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) e valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Em favor da empresa AMANDA DILVA LOURENÇO DOS SANTOS DE SOUZA inscritos no CNPJ 21.396.801/0001-98.

Em, 25 de fevereiro de 2025.

Joab Santana de Carvalho

Secretário Municipal de Planejamento, Contabilidade e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2072/2025

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal n° 14133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, que tem por objeto a contratação de show artístico com o grupo KONTAGIÔ para o evento Carnaval de Maricá 2025 – nos dias 01/03/2025, 02/03/2025, 03/03/2025 e 04/03/2025. Quantidade de apresentações:04 (quatro) com o valor unitário de R\$7.000,00 (sete mil reais) e valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Em favor da empresa THAIS MARTINS DOS ANJOS inscritos no CNPJ 50.552.709/0001-78.

Em, 25 de fevereiro de 2025.

Joab Santana de Carvalho

Secretário Municipal de Planejamento, Contabilidade e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2073/2025

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal n° 14133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora MONIQUINHA ÂNGELO para o evento Carnaval de Maricá 2025 – nos dias 01/03/2025, 02/03/2025, 03/03/2025(duas apresentações). Quantidade de apresentações:04 (quatro) com o valor unitário de R\$6.200(seis mil e duzentos reais) e valor total de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais). Em favor da empresa LUANA ESTAGNI MUSIC LTDA inscritos no CNPJ

19.349.808-0001-07.

Em, 25 de fevereiro de 2025.

Joab Santana de Carvalho

Secretário Municipal de Planejamento, Contabilidade e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2261/2025

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal n° 14133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor BABBY para o evento Carnaval de Maricá 2025 – nos dias 01/03/2025, 02/03/2025, 03/03/2025, 04/03/2025, 08/03/2025. Quantidade de apresentações:05 (cinco) com o valor unitário de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e valor total de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais). Em favor da empresa MAICON PEÇANHA PINHO inscritos no CNPJ 36.366.008/0001-13.

Em, 25 de fevereiro de 2025.

Joab Santana de Carvalho

Secretário Municipal de Planejamento, Contabilidade e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2263/2025

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal n° 14133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora JÔ BORGES para o evento Carnaval de Maricá 2025 – no dia 27/02/2025, 28/02/2025, 02/03/2025, 03/03/2025 e 04/03/2025. Quantidade de apresentações:05 (cinco) com o valor unitário de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e valor total de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais). Em favor da empresa JOVELINA DA SILVA BORGES CORREA inscritos no CNPJ 25.990.583/0001-76.

Em, 25 de fevereiro de 2025.

Joab Santana de Carvalho

Secretário Municipal de Planejamento, Contabilidade e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2265/2025

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal n° 14133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, que tem por objeto a contratação de show artístico com o grupo OH SORTE para o evento Carnaval de Maricá 2025 – nos dias 01/03/2025, 02/03/2025, 03/03/2025 e 04/03/2025(duas apresentações). Quantidade de apresentações:05 (cinco) com o valor unitário de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e valor total de R\$ 32.500,00 (trinta mil e quinhentos reais). Em favor da empresa MAICON PEÇANHA PINHO inscritos no CNPJ 36.366.008/0001-13.

Em, 24 de fevereiro de 2025.

Joab Santana de Carvalho

Secretário Municipal de Planejamento, Contabilidade e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2274/2025

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal n° 14133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, que tem por objeto a contratação de show artístico com o grupo SAMBA DA MULHER para o evento Carnaval de Maricá 2025 – nos dias 01/03/2025, 02/03/2025, 03/03/2025 e 04/03/2025. Quantidade de apresentações:04 (quatro) com o valor unitário de R\$8.200,00(oito mil e duzentos reais) e valor total de R\$

32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais). Em favor da empresa JANAINA DA SILVA BESSA inscritos no CNPJ 23.962.048/0001-86. Em, 24 de fevereiro de 2025. Joab Santana de Carvalho Secretário Municipal de Planejamento, Contabilidade e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2392/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, que tem por objeto a contratação de show artístico com o grupo CHEGA MAIS para o evento Carnaval de Maricá 2025 – nos dias 01/03/2025, 02/03/2025, 03/03/2025 e 04/03/2025. Quantidade de apresentações:04 (quatro) com o valor unitário de R\$4.000,00 (quatro mil reais) e valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Em favor da empresa MAICON PEÇANHA PINHO inscritos no CNPJ 36.366.008/0001-13. Em, 25 de fevereiro de 2025. Joab Santana de Carvalho Secretário Municipal de Planejamento, Contabilidade e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2394/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, que tem por objeto a contratação de show artístico com o grupo VAI E VOLTA para o evento Carnaval de Maricá 2025 – nos dias 01/03/2025, 02/03/2025, 03/03/2025 e 04/03/2025. Quantidade de apresentações:04 (quatro) com o valor unitário de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) e valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Em favor da empresa ISMAYER ALVES PEREIRA inscritos no CNPJ 23.923.512/0001-25. Em, 25 de fevereiro de 2025. Joab Santana de Carvalho Secretário Municipal de Planejamento, Contabilidade e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2425/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor BRUNO PAIVA para o evento Carnaval de Maricá 2025 – nos dias 01/03/2025 (duas apresentações), 02/03/2025, 03/03/2025 e 04/03/2025. Quantidade de apresentações:05 (cinco) com o valor unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais) e valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Em favor da empresa THIAGO FONSECA DA SILVA inscritos no CNPJ 32.714.303/0001-62. Em, 24 de fevereiro de 2025. Joab Santana de Carvalho Secretário Municipal de Planejamento, Contabilidade e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2479/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora RAQUEL FONSECA para o evento Carnaval de Maricá 2025 – nos dias 01/03/2025, 02/03/2025, 03/03/2025 e 04/03/2025. Quantidade de apresentações:04 (quatro) com o valor unitário de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Em favor da empresa RAQUEL FON-

SECA SANTOS inscritos no CNPJ 32.306.421/0001-31. Em, 25 de fevereiro de 2025. Joab Santana de Carvalho Secretário Municipal de Planejamento, Contabilidade e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2524/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora MAIARA COBOSKI para o evento Carnaval de Maricá 2025 – nos dias 01/03/2025, 02/03/2025, 03/03/2025 e 04/03/2025. Quantidade de apresentações:04 (quatro) com o valor unitário de R\$4.000,00 (quatro mil reais) e valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Em favor da empresa MAIARA FERNANDES SIMPLICIO inscritos no CNPJ 52.360.497/0001-52. Em, 25 de fevereiro de 2025. Joab Santana de Carvalho Secretário Municipal de Planejamento, Contabilidade e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2539/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor RHOAN VICTOR para o evento Carnaval de Maricá 2025 – nos dias 01/03/2025, 02/03/2025, 03/03/2025 e 04/03/2025. Quantidade de apresentações:04 (quatro) com o valor unitário de R\$6.000(seis mil reais) e valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Em favor da empresa ISMAYER ALVES PEREIRA inscritos no CNPJ 23.923.512/0001-25. Em, 25 de fevereiro de 2025. Joab Santana de Carvalho Secretário Municipal de Planejamento, Contabilidade e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3064 /2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor LEANDRO SAPUCAHY para o evento Carnaval de Maricá 2025 – nos dias 03/03/2025, 04/03/2025. Quantidade de apresentações: 02 (dois) com o valor unitário de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), e valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Em favor da empresa SPK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ 15.634.608/0001-45. Maricá, 24 de fevereiro de 2025. Joab Santana de Carvalho Secretário Municipal de Planejamento, Contabilidade e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3139/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, que tem por objeto a contratação de show artístico com a banda PINK para o evento Carnaval de Maricá 2025 – no dia 02/03/2025 (duas apresentações). Quantidade de apresentações:02 (duas) com o valor unitário de R\$13.000,00(treze mil reais) e valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Em favor da empresa PINK SHOWS & EVENTOS LTDA inscritos no CNPJ 48.896.768/0001-11.

Em, 25 de fevereiro de 2025. Joab Santana de Carvalho Secretário Municipal de Planejamento, Contabilidade e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3143/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, que tem por objeto a contratação de show artístico com o Pagode do MW para o evento Carnaval de Maricá 2025 – nos dias 01/03/2025, 02/03/2025, 03/03/2025 e 04/03/2025. Quantidade de apresentações:04 (quatro) com o valor unitário de R\$4.500,00(quatro mil e quinhentos reais) e valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Em favor da empresa JESSICA CASTRO DOS SANTOS inscritos no CNPJ 49.131.904/0001-45. Em, 24 de fevereiro de 2025. Joab Santana de Carvalho Secretário Municipal de Planejamento, Contabilidade e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3192/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, que tem por objeto a contratação de show artístico com a banda BATUCADA DÚ NOSSO BLOCO para o evento Carnaval de Maricá 2025 – nos dias 02/03/2025, 03/03/2025 e 04/03/2025. Quantidade de apresentações:03 (três) com o valor unitário de R\$30.000,00 (trinta mil reais) e valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Em favor da empresa BATUCADA DU NOSSO BLOCO LTDA inscritos no CNPJ 48.885.234/0001-90. Em, 25 de fevereiro de 2025. Joab Santana de Carvalho Secretário Municipal de Planejamento, Contabilidade e Finanças

## **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE**

PORTARIA Nº 898/2025.  
O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Exonerar, por motivo de falecimento, JOCILENE DE ABREU DA CUNHA, matrícula nº 107218, com validade a partir de 22/02/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2 de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 22/02/2025.  
Publique-se.  
Maricá, RJ, em 25 de fevereiro de 2025.  
AMARILDO RIBEIRO DA SILVA  
SEC. DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

## **SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 869/2025.  
O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,  
ERRATA:  
Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA de nº 664/2025 de 17 de fevereiro de 2025 que JAQUELINE CONCEICAO DA SILVA, matrícula nº 114570,

no cargo em comissão Símbolo CNE 7 de Gerente, publicada à fls. 14 do JOM Edição nº 1702 de 19.02.2025, onde identificou-se que:

Onde se lê: "a partir de 03/02/2025 [...]"

Leia-se: "a partir de 05/02/2025 [...]"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05.02.2025.

Maricá, RJ, em 24 de fevereiro de 2025

MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 874/2025.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 641/2025, publicada no JOM edição nº 1702 de 19.02.2025, que Exonera VICTOR HUGO CABRAL PIRES, matrícula nº 113616 do Cargo em Comissão Símbolo AS 2 de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 12.02.2025.

Maricá, RJ, em 24 de fevereiro de 2025.

MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025 – SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1087/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PURIN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP), DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL ENVASADA EM GARRAFÃO RETORNÁVEL DE 20 LITROS E AQUISIÇÃO DE GARRAFÕES VAZIOS EM MATERIAL PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA A EDITAL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1087/2025 E O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2024 – SMS (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.463/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 – SMS). VALOR: R\$ R\$ 15.870,00 (QUINZE MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022, E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

Programa de Trabalho: 20.02.10.122.0013.2183;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

Origem do Recurso: 1500;

Nota de Empenho: 57/2025.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2025.

MARICÁ, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 15 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 01/2025-SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1087/2025.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, em observância ao art. 36, §4º e §5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 01/2025-SMS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ARNO DONIZETI ALVES – MATRÍCULA: 106.527, CPF: 052.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, para figurar como gestor do contrato 01/2025-SMS, nos moldes do art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 01/2025-SMS, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – JANETE DOS SANTOS FERREIRA – MATRÍCULA: 108.086, CPF: 088.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL TÉCNICO – RONNI GONÇALVES DOS SANTOS – MATRÍCULA: 7.165, CPF: 090.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

SUPLENTE – EVALDO BREVE DE MARINS – MATRÍCULA: 107.971, CPF: 089.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 24 de fevereiro de 2025.

MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

O Setor de Compras da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do endereço eletrônico COMPRASMARICASAUDE@GMAIL.COM .

Nº DO PROCESSO	OBJETO
1398/2025	CONTRATAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ. GESTÃO E MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Maricá, 25 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Dr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário Municipal de Saúde

## **SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO**

PORTARIA Nº 873/2025.

A SECRETÁRIA DE TRABALHO E EMPREGO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar BRUNO COSTA DOS PASSOS, matrícula nº 113669, com validade a partir de 31.01.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Trabalho e Emprego.

Art. 2º Nomear BRUNO COSTA DOS PASSOS, matrícula nº 113669, com validade a partir de 01.02.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Trabalho e Emprego.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 24 de fevereiro de 2025.

ROSANA CORREA DOS SANTOS HORTA  
SECRETÁRIA DE TRABALHO E EMPREGO

PORTARIA Nº 877/2025.

A SECRETÁRIA DE TRABALHO E EMPREGO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 717/2025., publicada no JOM edição nº 1703 de 21.02.2025, que exonera VICTOR WILLIAM DA SILVA GOMES, matrícula nº 112579 do Cargo em Comissão Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculado à Secretaria de Trabalho e Emprego.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 14.02.2025.

Maricá, RJ, em 24 de fevereiro de 2025.

ROSANA CORREA DOS SANTOS HORTA  
SECRETÁRIA DE TRABALHO E EMPREGO

## **SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA**

AVISO DE LEILÃO

A PREFEITURA DE MARICÁ torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 26 de março de 2025, às 10h, realizará leilão na forma on-line, dos veículos recolhidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recolhimento conforme art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, cujos proprietários já foram notificados, tendo como leiloeira a Sra. ELIZABETH CHRISTINA AMORIM DE ALMEIDA, devidamente matriculada na JUCERJA sob o nº 317.

A cópia do Edital poderá ser consultada através do site [www.eblonline.com.br](http://www.eblonline.com.br).

Marica, 25 de fevereiro de 2025.

ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA

Matricula – 113.509

Secretário de Transportes

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE TRANSPORTES E POSTURAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, através do Seu Secretário, no exercício de suas Atribuições contidas na Lei Complementar nº 398/2024, Lei Federal nº 9.503/1997, Lei Estadual nº 6.657/2013, TORNA PÚBLICO, o presente Edital de Notificação e Leilão, e FAZ SABER a todos os proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aquelas que tenham se sub-rogados nos direitos de propriedade para retirarem os veículos abaixo relacionados no prazo de 30 (trinta) dias corridos. Os veículos, abaixo relacionados, não retirados no prazo supracitado serão nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, levados a hasta pública pela Leiloeira Pública Elizabeth Christina Amorim De Almeida, matrícula JUCERJA nº 317.

CONDIÇÕES GERAIS: as informações sobre esse edital serão encontradas no site

[www.eblonline.com.br](http://www.eblonline.com.br), e ainda afixado nas dependências do órgão responsável. Ficam os proprietários NOTIFICADOS para as providências aqui contidas e cientes que o prazo para pagamento dos débitos e retirada do veículo se estende até a data do Leilão.

A retirada do veículo dar-se-á mediante o pagamento dos débitos do veículo, conforme legislação vigente, diárias, reboque e encargos. Pagamento dos débitos (IPVA's/Multas) deverá ser realizado no Banco Bradesco SA. As outras regras e normas essenciais ao leilão, serão estabelecidas no edital de leilão, catálogo e termo de condições de leilão.

Maricá, 25 de Fevereiro de 2025

ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA

Matricula – 113.509

Secretário de Transportes

PLACA CHASSI MARCA/MODELO COR ANO PROPRIETÁRIO FINANCEIRA NOVO PROPRIETÁRIO AQO6373/RJ 9C2JC30708R711027 HONDA/CG 125 FAN PRETA 2008/2008 DANIELLI DIAS BEZERRA PAULO FENRIQUE DIAS COUTINHO EKZ5563/RJ 9BD17106LA5427403 FIAT/PALIO FIRE ECONOMY PRETA 2009/2010 PABLO HENRIQUE PRATA MOREIRA JOAO GURGEL JUNIOR KMV5763/RJ 9BD17101212046781 FIAT/PALIO EX VERDE 2001/2001 MARINA FERREIRA DE JESUS BANCO ITAU VEICULOS S.A. KNW5495/RJ 9C2KC1550AR047175 HONDA/CG 150 FAN ESI PRETA 2010/2010 NORMA BADAUE DE ALMEIDA MONTEIRO BV FINANCEIRA AS CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO KOL7583/RJ 9C6KE1520B0048621 YAMAHA/FACTOR YBR125 K VERMELHA 2011/2011 MARIA JACQUELINE SOUSA DA SILVA BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. KON3731/RJ 9C2JC4110BR774227 HONDA/CG 125 FAN KS PRETA 2011/2011 HEVERTON PEREIRA DE SOUZA DOS ANJOS AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. KON6364/RJ 9C2JC4110BR791911 HONDA/CG 125 FAN KS PRETA 2011/2011

MARIA DE FATIMA MELO AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. KOX3808/RJ 9C2JC4110CR554436 HONDA/CG 125 FAN KS VERMELHA 2012/2012 WILLIAM DOS SANTOS KQL7091/RJ 9C6KE0100Y0002971 YAMAHA/YBR 125E VERDE 2000/2000 CARLOS EDUARDO RABELO MONCORES KRM0330/RJ 9C2HA07203R008532 HONDA/C100 BIZ MAIS PRATA 2003/2003 ANA PAULA DE SOUZA GEORGE LUIZ FERREIRA KRS5189/RJ 9C2KC1660CR540630 HONDA/CG 150 TITAN EX VERMELHA 2012/2012 MARIA FRANCISCA DE SOUSA R RANGEL BANCO HONDA S/A. KUV9835/RJ 9C2JC30708R092083 HONDA/CG 125 FAN PRETA 2007/2008 SEBASTIAO DA SILVA LEITAO KVE1526/RJ 9C2JA04106R812617 HONDA/BIZ 125 KS PRATA 2006/2006 PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA SILVIO RODRIGUES DE ARAUJO KVF7579/RJ 9C6KG0270A0010978 YAMAHA/FAZER YS250 PRETA 2009/2010 ENEAS DE SOUZA FREITAS KVG3101/RJ 9C6KE092080211825 YAMAHA/YBR 125K PRETA 2008/2008 ANDRESSA FERREIRA DOS SANTOS KVP2674/RJ 9C2KC08108R166340 HONDA/CG 150 TITAN KS CINZA 2008/2008 FABIO GOMES DE ALMEIDA KVR7844/RJ 9C2JC4110CR462247 HONDA/CG 125 FAN KS VERMELHA 2011/2012 ANDREA GOMES DE MORAES MARCOS MAURO LIMA DUTRA KWB4448/RJ 9C2KC1550AR132195 HONDA/CG 150 FAN ESI PRETA 2010/2010 BRUNO SANTOS DE AZEVEDO JEAN LUCAS MONTEIRO KWT1852/RJ 9C2JC30708R636179 HONDA/CG 125 FAN PRETA 2008/2008 BRUNO MONTEIRO FERNANDES BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. KWU1305/RJ 9C2JC30708R125901 HONDA/CG 125 FAN PRETA 2007/2008 FERNANDA PEREIRA XAVIER JADERSON DA CRUZ FERREIRA KXF4C90/RJ 9C2ND0910BR006616 HONDA/XRE 300 VERMELHA 2010/2011 DOLGLAS FERREIRA DA CRUZ KXG0918/RJ 9C6KE092070119544 YAMAHA/YBR 125K PRETA 2007/2007 IACI MARIANO DA SILVA KXJ0513/RJ 9C2KC08107R112673 HONDA/CG 150 TITAN KS PRETA 2007/2007 VIVIANE MAGALHAES DE LIMA RENAN LUIZ VIANNA DA SILVA KXN5531/RJ 935FCK-FVYBB526685 CITROEN/C3 GLX 14 FLEX PRETA 2010/2011 GEIZA MACHADO GOMES FABIO MAURICIO SILVA DOS SANTOS KX-T6F89/RJ KPTS0A1KSBP133256 I/SSANGYONG KYRONM200XDI PRETA 2010/2011 FERNANDO AVILA BARBOSA KYQ0484/RJ 9C2KC08107R107304 HONDA/CG 150 TITAN KS PRETA 2007/2007 ARLEN FIGUEIREDO DA SILVA PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A ARLEN FIGUEIREDO DA SILVA KYW1181/RJ 9C2JC30708R651136 HONDA/CG 125 FAN CINZA 2008/2008 WAGNER MARQUES DA SILVA PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A WAGNER MARQUES DA SILVA KZC0886/RJ 9BWCA05W08T112417 VW/GOL 1.0 PRETA 2007/2008 LEONARDO LEAL ANDRADE KZI0744/RJ 9C2JC30706R872834 HONDA/CG 125 FAN PRETA 2006/2006 TIAGO VIEIRA DOS REIS KZL1715/RJ 9C2JC42209R019156 HONDA/BIZ 125 ES AMARELA 2008/2009 BANCO FINASA BMC S A JONNATHA MARINS RAMALHO KZM4432/RJ 9C2KC1660DR514888 HONDA/CG 150 TITAN EX PRETA 2013/2013 SAVIO DA CONCEICAO NOVAIS BANCO PAN S.A. KZQ1952/RJ 9BD17103G62703338 FIAT/PALIO FIRE FLEX CINZA 2005/2006 RICARDO DA COSTA FONSECA MARIA GORETE FLORENCIO DE CARVALHO LAG1732/RJ 9C62TW000R0047026 YAMAHA/DT 180 Z VERMELHA 1994/1994 RENATO DOS SANTOS MONTEIRO SANGES MARCOS GNANI BIAUN LBW1314/RJ 9C2MC35005R014249 HONDA/CBX 250 TWISTER VERMELHA 2005/2005 RODRIGO MARINHO SANTOS LKQ1514/RJ 9BWCA05W48P137202 VW/GOL 1.0 BRANCA 2008/2008 VOLKS AUTO ESCOLA LTDA ME BANCO BRADESCO S.A. LKS2094/RJ 9C6KG017080075239 YAMAHA/FAZER YS250 PRETA 2008/2008 JUSCELINO JOAQUIM DE OLIVEIRA LLA4702/RJ 9C6KE120090020008 YAMAHA/FACTOR YBR125 ED PRATA 2009/2009 MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DO NASCIMENTO LLC4286/RJ 9C2JC4110AR596002 HONDA/CG 125 FAN KS PRETA 2010/2010 CARLOS EDUARDO GUIMARAES LEAL LLI5177/RJ 9C2JC4110AR698839 HONDA/CG 125 FAN KS VERMELHA 2010/2010 WALLACE ALMEIDA DE ASSIS MARILZA NOGUEIRA MOREIRA LLR3930/RJ 9C6KE1520C0097762 YAMAHA/FACTOR YBR125 K VERMELHA 2011/2012 EDGARD DA SILVA GOMES JUNIOR BANCO ITAUCARD S.A. LMA6750/RJ 9C2JC4160ER024095 HONDA/CG 125 FAN ESD PRETA 2014/2014 ALEXANDRE FER-

REIRA ANA KARLA MARINS DA CONCEICAO LMD1695/RJ 9C2KF1710ER500392 HONDA/PCX 150 BRANCA 2014/2014 JESSICA PIMENTEL BRAGA LMF0567/RJ 9C2KC1660FR031648 HONDA/CG 150 TITAN EX VERMELHA 2014/2015 ROSENETE ASSUMPCAO DE OLIVEIRA LMM5330/RJ 9C2KF2200JR004362 HONDA/PCX 150 PRATA 2017/2018 ALEX RODRIGUES DOS SANTOS BANCO HONDA S/A. LND9246/RJ 9BWCA15X7YP114706 VW/GOL SPECIAL AZUL 2000/2000 GERSON ALVES DE MOURA BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. LNL2916/RJ 9BGRD08Z01G173429 GM/CELTA BRANCA 2001/2001 NATANAEL DA SILVA MARCAL KATRINY RIBEIRO PERIARD LOT4537/RJ 9C2JC30213R649309 HONDA/CG 125 TITAN KSE PRATA 2003/2003 CLEBER ALEXANDRE DA CONCEICAO LEONARDO VIEIRA ARAUJO LPE5583/RJ 94J1XFBL78M058919 SUNDOWN/WEB 100 VERMELHA 2007/2008 MARLY TOFFANO MATTOS BV FINANCEIRA AS CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO THIAGO RIBEIRO MEIRA LPI2826/RJ 95VCA1F288M014999 DAFRA/SPEED 150 VERMELHA 2008/2008 ALEXSANDER PINHEIRO BATISTA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA JORDI CARLS LOPEZ LPM5671/RJ 9C2JC41109R074387 HONDA/CG 125 FAN KS AZUL 2009/2009 DOUGLAS MATEUS SILVANO LPY8850/RJ 9C6KE1510B0019688 YAMAHA/FACTOR YBR125 E PRETA 2011/2011 PAULO ROBERTO CARVALHO DOS SANTOS BANCO ITAUCARD S.A. JALCINEIA MARTINS VIANA LPZ6810/RJ 9C2NC4310AR089700 HONDA/CB 300R AMARELA 2010/2010 MIGUEL PEDREIRA FRANCISCO LQL1865/RJ 9C2KC08107R091669 HONDA/CG 150 TITAN KS VERMELHA 2007/2007 JOSE ANTONIO CARVALHO DOS SANTOS BANCO ABN AMRO REAL S.A. DAMIANAR DE OLIVEIRA LQX7378/RJ 9C2KC1660ER504224 HONDA/CG 150 TITAN EX VERMELHA 2013/2014 RONEY VIEIRA DA SILVA ANTONIA VALDENARK V DOS SANTOS BRAGA

Maricá, 25 de Fevereiro de 2025

ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA

Matrícula – 113.509

Secretário de Transportes

### **SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2651/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ESTAÇÃO ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO E SUPERVISÃO DE APOIO PARA SERVIÇO DE INFORMAÇÃO, OBSERVAÇÃO E DIRECIONAMENTO DE PÚBLICO (PEDESTRE E VEÍCULOS) ORGANIZAÇÃO DE PESSOAS EM EVENTOS, ORDENAMENTO, FISCALIZAÇÃO DO SOLO E CONTROLE DE ACESSO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, com base nas exigências do Termo de Referência e Edital, conforme processo administrativo nº 2651/2025 e o disposto na Ata de Registro de Preços nº 13/2024 (referente ao Processo Administrativo nº 24959/2023, Pregão Eletrônico nº 13/2024 SRP).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 2.165.060,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E SESENTA E CINCO MIL E SESENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2083;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 3450/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025.

MARICÁ, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

PORTARIA CCC Nº 176 DE 25 DE FEVEREIRO 2025 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 23/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2651/2025.

O SECRETÁRIO TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO, em observância ao Decreto Municipal n.º 57/2017 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 23/2025, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EMANOEL LEIVA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 114.146, CPF: 088.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para figurar como GESTOR DO CONTRATO Nº 23/2025, nos moldes do art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 23/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ – MATRÍCULA: 111.854, CPF: 226.\*\*\*.\*\*\*-\*\*;

FISCAL ADMINISTRATIVO – TATIANA DE OLIVEIRA AIRES – MATRÍCULA: 112.643, CPF: 085.\*\*\*.\*\*\*-\*\*;

SUPLENTE – ERIKA LIMA DE ARAUJO BARCELOS – MATRÍCULA: 114.138, CPF: 090.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETARIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2067//2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora AMANDA DILVA para o evento Carnaval de Maricá 2025 – nos dias 01/03/2025 (duas apresentações), 03/03/2025 e 04/03/2025. Quantidade de apresentações: 04 (quatro) com o valor unitário de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), e valor total de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais). Em favor da empresa AMANDA DILVA LOURENÇO DOS SANTOS DE SOUZA inscritos no CNPJ 21.396.801/0001-98.

Em, 25 de fevereiro de 2025.

José Alexandre Almeida

Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2072/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com o grupo KONTAGIÓ para o evento Carnaval de Maricá 2025 – nos dias 01/03/2025, 02/03/2025, 03/03/2025 e 04/03/2025. Quantidade de apresentações: 04 (quatro) com o valor unitário de R\$7.000,00 (sete mil reais), e valor total de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais). Em favor da empresa THAIS MARTINS DOS ANJOS inscritos no CNPJ 50.552.709/0001-78.

Em, 25 de fevereiro de 2025.

José Alexandre Almeida

Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2073/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora MONIQUINHA ÂNGELO para o evento Carnaval de Maricá 2025 – nos dias 01/03/2025, 02/03/2025, 03/03/2025 (duas apresentações). Quantidade de apresentações: 04 (quatro) com o valor unitário de R\$6.200,00 (seis mil e duzentos reais), e valor total de R\$24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais). Em favor da empresa LUANA ESTAGNI MUSIC LTDA inscritos no CNPJ 19.349.808/0001-07.

Em, 25 de fevereiro de 2025.

José Alexandre Almeida

Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2261/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantor BABBY para o evento Carnaval de Maricá 2025 – nos dias 01/03/2025, 02/03/2025, 03/03/2025, 04/03/2025 e 08/03/2025. Quantidade de apresentações: 05 (cinco) com o valor unitário de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), e valor total de R\$32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais). Em favor da empresa MAICON PEÇANHA PINHO inscritos no CNPJ 36.366.008/0001-13.

Em, 25 de fevereiro de 2025.

José Alexandre Almeida

Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2263/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora JÔ BORGES para o evento Carnaval de Maricá 2025 – nos dias 27/02/2025, 28/02/2025, 02/03/2025, 03/03/2025 e 04/03/2025. Quantidade de apresentações: 05 (cinco) com o valor unitário de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), e valor total de R\$32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais). Em favor da empresa JOVELINA DA SILVA BORGES CORREA inscritos no CNPJ 25.990.583/0001-76.

Em, 25 de fevereiro de 2025.

José Alexandre Almeida

Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2265/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com o grupo OH SORTE para o evento Carnaval de Maricá 2025 – nos dias 01/03/2025, 02/03/2025, 03/03/2025 e 04/03/2025 (duas apresentações). Quantidade de apresentações: 05 (cinco) com o valor unitário de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), e valor total de R\$32.500,00 (trinta mil e quinhentos reais). Em favor da empresa MAICON PEÇANHA PINHO inscritos no CNPJ 36.366.008/0001-13.

Em, 24 de fevereiro de 2025.

José Alexandre Almeida

Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2274/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com o grupo SAMBA DA MULHER para o evento Carnaval de Maricá 2025 – nos dias 01/03/2025, 02/03/2025, 03/03/2025 e 04/03/2025. Quantidade de apresentações: 04 (quatro) com o valor unitário de R\$8.200,00 (oito mil e duzentos reais), e valor total de R\$32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais). Em favor da empresa JANAINA DA SILVA BESSA inscritos no CNPJ 23.962.048/0001-86.

Em, 25 de fevereiro de 2025.

José Alexandre Almeida

Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2392/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com o grupo CHEGA MAIS para o evento Carnaval de Maricá 2025 – nos dias 01/03/2025, 02/03/2025, 03/03/2025 e 04/03/2025. Quantidade de apresentações: 04 (quatro) com o valor unitário de R\$4.000,00 (quatro mil reais), e valor total de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais). Em favor da empresa MAICON PEÇANHA PINHO inscritos no CNPJ 36.366.008/0001-13.

Em, 25 de fevereiro de 2025.

José Alexandre Almeida

Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2394/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a grupo VAI E VOLTA para o evento Carnaval de Maricá 2025 – nos dias 01/03/2025, 02/03/2025, 03/03/2025 e 04/03/2025. Quantidade de apresentações: 04 (quatro) com o valor unitário de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), e valor total de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais). Em favor da empresa ISMAYER ALVES PEREIRA inscritos no CNPJ 23.923.512/0001-25.

Em, 25 de fevereiro de 2025.

José Alexandre Almeida

Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2425/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor BRUNO PAIVA para o evento Carnaval de Maricá 2025 – nos dias 01/03/2025 (duas apresentações), 02/03/2025, 03/03/2025 e 04/03/2025. Quantidade de apresentações: 05 (cinco) com o valor unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais), e valor total de R\$50.000,00 cinquenta mil reais). Em favor da empresa THIAGO FONSECA DA SILVA inscritos no CNPJ 32.714.303/0001-62.

Em, 24 de fevereiro de 2025.

José Alexandre Almeida

Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2479/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora RAQUEL FONSECA para o evento Carnaval de Maricá 2025 – nos dias 01/03/2025, 02/03/2025, 03/03/2025 e 04/03/2025. Quantidade de apresentações: 04 (quatro) com o valor unitário de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), e valor total de R\$14.000,00 (quatorze mil reais). Em favor da empresa RAQUEL FONSECA SANTOS inscritos no CNPJ 32.306.421/0001-31.

Em, 25 de fevereiro de 2025.

José Alexandre Almeida

Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2524/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora MAIARA COBOSKI para o evento Carnaval de Maricá 2025 – nos dias 01/03/2025, 02/03/2025, 03/03/2025 e 04/03/2025. Quantidade de apresentações: 04 (quatro) com o valor unitário de R\$4.000,00 (quatro mil reais), e valor total de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais). Em favor da empresa MAIARA FERNANDES SIMPLICIO inscritos no CNPJ 52.360.497/0001-52.

Em, 25 de fevereiro de 2025.

José Alexandre Almeida

Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2539/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor RHOAN VICTOR para o evento Carnaval de Maricá 2025 – nos dias 01/03/2025, 02/03/2025, 03/03/2025 e 04/03/2025. Quantidade de apresentações: 04 (quatro) com o valor unitário de R\$6.000,00 (seis mil reais), e valor total de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Em favor da empresa ISMAYER ALVES PEREIRA inscritos no CNPJ 23.923.512/0001-25.

Em, 25 de fevereiro de 2025.

José Alexandre Almeida

Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3064/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com o

cantor LEANDRO SAPUCAHY para o evento Carnaval de Maricá 2025 – nos dias 03/03/2025, 04/03/2025. Quantidade de apresentações: 02 (dois) com o valor unitário de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), e valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Em favor da empresa SPK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ 15.634.608/0001-45.

Maricá, 24 de fevereiro de 2025.

José Alexandre Almeida

Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3139//2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a banda PINK para o evento Carnaval de Maricá 2025 – no dia 02/03/2025 (duas apresentações). Quantidade de apresentações: 02 (duas) com o valor unitário de R\$13.000,00 (treze mil reais), e valor total de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais). Em favor da empresa PINK SHOWS & EVENTOS LTDA inscritos no CNPJ 48.896.768/0001-11.

Em, 25 de fevereiro de 2025.

José Alexandre Almeida

Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3143/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com o PAGODE DO MW para o evento Carnaval de Maricá 2025 – nos dias 01/03/2025, 02/03/2025, 03/03/2025 e 04/03/2025. Quantidade de apresentações: 04 (quatro) com o valor unitário de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), e valor total de R\$18.000,00 (dezoito mil reais). Em favor da empresa JESSICA CASTRO DOS SANTOS inscritos no CNPJ 49.131.904/0001-45.

Em, 24 de fevereiro de 2025.

José Alexandre Almeida

Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3192/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a banda BATUCADA DÚ NOSSO BLOCO para o evento Carnaval de Maricá 2025 – nos dias 02/03/2025, 03/03/2025 e 04/03/2025. Quantidade de apresentações: 03 (três) com o valor unitário de R\$30.000,00 (trinta mil reais), e valor total de R\$90.000,00 (noventa mil reais). Em favor da empresa BATUCADA DU NOSSO BLOCO LTDA inscritos no CNPJ 48.885.234/0001-90.

Em, 25 de fevereiro de 2025.

José Alexandre Almeida

Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

## **SECRETARIA DE URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL**

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

A Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013.

CREDENCIA a servidora GIOVANNA DE OLIVEIRA TEPERINO, ASSESSOR ESP 2 - AES 2, matrícula nº 114.354, para recebimento de suprimento de fundos da Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial, referente ao exercício de 2025, devendo ser observados pelo mesmo os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 25 de fevereiro de 2025.

Sheila N. Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

Mat.: 113.511

## **CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 057 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 399 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

RESOLVE:

NOMEAR os abaixo relacionados para exercerem os cargos comissionados nesta Câmara, a contar de 01.02.2025:

NOME	CARGO
ANA CARLA SILVEIRA BEMKES	ASSESSOR V
LUCAS ROCHA CASTILHO	ASSESSOR V
TIAGO VITORINO BARBOSA SILVA	ASSESSOR V

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 03 de fevereiro de 2025.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 058 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 399 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

RESOLVE:

NOMEAR os abaixo relacionados para exercerem os cargos comissionados nesta Câmara, a contar de 01.02.2025:

NOME	CARGO
JAQUELINE DA SILVA CAZE	ASSESSOR III
MATEUS DE OLIVEIRA GOMES	ASSESSOR IV
VICTOR PERES	ASSESSOR IV

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 03 de fevereiro de 2025.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 059 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 399 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

RESOLVE:

NOMEAR os abaixo relacionados para exercerem os cargos comissionados nesta Câmara, a contar de 01.02.2025:

NOME	CARGO
GABRIELLE MEIRELES LIMA	ASSESSOR IV
JOÃO PEDRO SILVA MUNIZ	ASSESSOR IV

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 03 de fevereiro de 2025.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº060 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI 14.133/2021,

RESOLVE:

DESIGNAR EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de justificativa do processo nº 02/2025 celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ e a empresa MM MOREIRA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 48.813.089/0001-31, cujo objeto é a contratação de empresa para equipamentos eletrodomésticos diversos para compor a estrutura do ambiente de trabalho do imóvel locado por esta Casa Legislativa que servirá como anexo da Câmara Municipal de Maricá -CMM. Processo Administrativo n.º 056/2024.

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA
Gestor de Contratos	Jéssica da Silva Figueiredo	2689
Fiscal de Contratos	Jose Augusto Romanel Rodrigues	2410
Fiscal de Contratos	Lidiane dos Santos Vieira	2303
Fiscal de Contratos	Claudia Ramos de Azevedo	2424

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 21 de fevereiro de 2025.

VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS

(Aldair de Linda)

Presidente da Câmara Municipal de Maricá

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723)

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRONICO Nº 03/2025

(compras.gov 90003/2025)

Processo Administrativo nº 9801/2024

O Agente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público: Objeto: Concessão de uso de área com investimento localizada no Aeroporto Municipal de Maricá – RJ, destinada à exploração comercial do Hangar 6 para uso de área, com investimento, destinada à exploração comercial de táxi aéreo, hangaragem de aeronaves próprias e/ou terceiros e/ou oficina de manutenção de aeronaves (operação offshore) de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no Termo de Referência e em seus anexos. Data da licitação: 20/03/2025 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou solicitar pelo e-mail [licitacoes@codemar-sa.com.br](mailto:licitacoes@codemar-sa.com.br)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723)

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRONICO Nº 04/2025

(compras.gov 90004/2025)

Processo Administrativo nº 21976/2024

O Agente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público: Objeto: Concessão de uso de área com investimento localizada no Aeroporto Municipal de Maricá – RJ, destinada à exploração comercial do Hangar 7 para uso de área, com investimento, destinada à exploração comercial de táxi aéreo, hangaragem de aeronaves próprias e/ou terceiros e/ou oficina de manutenção de aeronaves (operação offshore) de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no Termo de Referência e em seus anexos. Data da licitação: 21/03/2025 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou solicitar pelo e-mail [licitacoes@codemar-sa.com.br](mailto:licitacoes@codemar-sa.com.br)

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL Nº 06/2024

Processo Administrativo: Nº 4771/2024

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. - CODEMAR, no uso de suas prerrogativas, decide REVOGAR o Procedimento Licitatório supracitado, o que o faz nos termos a seguir:

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração Pública detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;

CONSIDERANDO o aviso de Intenção de Revogação, publicado no Jornal Oficial de Maricá, Edição nº 1702, do dia 19 de fevereiro de 2025;

REVOGA-SE, pois, o Procedimento Licitatório Aberto Presencial Nº 06/2024, a partir do dia 24/02/2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A - CODEMAR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL Nº 07/2024

RESPOSTA AO RECURSO

Processo Nº 10459/2024

Processo Recursal Nº 2080/2025

Requerentes: GEOPRIME ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

CNPJ: 05.968.895/0001-76.

Decisão: INDEFERIDO.

Portaria nº 190 de 03 de fevereiro de 2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear FABIANO DA SILVA VELOSO, matrícula 717, a partir de 01/02/2025, para o cargo de Superintendente (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01/02/2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 199 de 03 de fevereiro de 2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear SILVANA TEIXEIRA GUIMARÃES, matrícula 721, a partir de 01/02/2025, para o cargo de Assessor Especial II (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01/02/2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 200 de 03 de fevereiro de 2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear HORÁCIO DA SILVA FIGUEIREDO JUNIOR, matrícula 723, a partir de 01/02/2025, para o cargo de Assessor Especial II (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01/02/2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 201 de 03 de fevereiro de 2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear LAURA GONÇALVES SILVEIRA FIGUEIREDO, matrícula 722, a partir de 01/02/2025, para o cargo de Superintendente (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01/02/2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 202 de 03 de fevereiro de 2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOÃO PEDRO ARAÚJO NUNES, matrícula 724, a partir de 01/02/2025, para o cargo de Superintendente (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01/02/2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 203 de 03 de fevereiro de 2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear FABRICIO GOMES DE FRANÇA, matrícula 725, a partir de 01/02/2025, para o cargo de Assessor Especial II (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01/02/2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 213 de 06 de fevereiro de 2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear PATRICIA FERREIRA DA COSTA TEIXEIRA, matrícula 729, a partir de 03/02/2025, para o cargo de Assistente Técnico A-3 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 03/02/2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 214 de 06 de fevereiro de 2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARLOS EDUARDO VIEIRA MARINS, matrícula 730, a partir de 03/02/2025, para o cargo de Superintendente (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 03/02/2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 229 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ-S.A. - CODEMAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV, do Estatuto Social da CODEMAR.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º inciso X e o artigo 54º parágrafo I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEMAR.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Gabriel Siston Santos, Matrícula Nº 720 para exercer a função de Agente de Licitação.

Art.2º Designar os servidores relacionados para compor a Equipe de Apoio. Servidores efetivos: Anderson de Oliveira Sousa, Matrícula Nº 121; Caio de Menezes Silveira, Matrícula Nº 104; Carlos Eduardo Dantas e Silva, Matrícula Nº 109; Francine Meirelles Marins Braga, Matrícula Nº 153; Gabriela de Matos Castelo de Souza, Matrícula Nº 107; Miriam Fernanda Almeida Morselli, Matrícula Nº 138; Paulo Roberto Nunes Ferreira, Matrícula Nº 215, Wagner Luiz Ribeiro de Almeida, Matrícula Nº 110.

Art.3º Integram ainda a Equipe de Apoio os servidores: Alexandre Alves de Medeiros, Matrícula Nº 737; Ana Carolina Araujo Cortes, Matrícula Nº 453; Eduardo Alves de Sá Neto, Matrícula Nº 738; Jorrayna Oliveira Rocha, Matrícula Nº 310; Olga Isadora Ribeiro Pontes de Sousa Bispo dos Santos, Matrícula Nº 598; Renato Duarte Marinho de Lima, Matrícula Nº 375; Tulio Frazão Peral, Matrícula Nº 739; Victória Ramos Chica Pereira Machado, Matrícula Nº 616.

Art. 4º Designar o servidor Gabriel Siston Santos, Matrícula Nº 720 para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 5º Designar os servidores relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação. Servidores efetivos: Anderson de Oliveira Sousa, Matrícula Nº 121; Caio de Menezes Silveira, Matrícula Nº 104; Carlos Eduardo Dantas e Silva, Matrícula Nº 109; Francine Meirelles Marins Braga, Matrícula Nº 153; Gabriela de Matos Castelo de Souza, Matrícula Nº 107; Miriam Fernanda Almeida Morselli, Matrícula Nº 138; Paulo Roberto Nunes Ferreira, Matrícula Nº 215, Wagner Luiz Ribeiro de Almeida, Matrícula Nº 110.

Art. 6º Integram ainda a Comissão Permanente de Licitação os servidores: Alexandre Alves de Medeiros, Matrícula Nº 737; Ana Carolina Araujo Cortes, Matrícula Nº 453; Eduardo Alves de Sá Neto, Matrícula Nº 738; Jorrayna Oliveira Rocha, Matrícula Nº 310; Olga Isadora Ribeiro Pontes de Sousa Bispo dos Santos, Matrícula Nº 598; Renato Duarte Marinho de Lima, Matrícula Nº 375; Tulio Frazão Peral, Matrícula Nº 739; Victória Ramos Chica Pereira Machado, Matrícula Nº 616.

§ 1º Nenhum certame licitatório poderá ser conduzido por um número inferior a 03 (três) membros compondo a comissão responsável pelos trabalhos sob responsabilidade da CPL.

§ 2º Os membros da Equipe de Apoio possuem autonomia para revezarem suas respectivas atuações, desde que seja respeitada a presença da maioria dos membros efetivos na sua composição, sem que haja quaisquer necessidades de maiores registros, salvo, que deverá constar em ata, a assinatura daqueles servidores que efetivamente atuarem na condução do certame.

§ 3º Os membros da Comissão da Permanente de Licitação possuem autonomia para revezarem suas respectivas atuações, desde que seja respeitada a presença da maioria dos membros efetivos na sua composição, sem que haja quaisquer necessidades de maiores registros, salvo, que deverá constar em ata, a assinatura daqueles servidores que efetivamente atuarem na condução do certame.

Art.7º A Coordenação Administrativa do Setor de Licitações será exercida pelo servidor Gabriel Siston Santos, Matrícula Nº 720.

Art.8º Em caso de ausência ou impedimento, o servidor designado nos artigos 1º e 4º será substituído na sequência pelos servidores: Miriam Fernanda Almeida Morselli, Matrícula Nº 138, Caio de Menezes Silveira, Matrícula Nº 104, Gabriela de Matos Castelo de Souza, Matrícula Nº 107 e Olga Isadora Ribeiro Pontes de Sousa Bispo dos Santos, Matrícula Nº 598.

Parágrafo Único. Os integrantes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Licitação serão previamente convocados para as sessões, consoante as necessidades e complexidades do certame, conforme designação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e do Agente de Licitação.

Art.9º Os servidores designados para integrar as funções de Agente de Licitação, Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitação perceberão valores nos termos descritos na Lei Nº 2.747/2017.

Art.10º Esta Portaria terá validade de 01(um) ano e passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A – CODEMAR,  
MARICÁ, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025  
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
Diretor Presidente

Portaria nº 247 de 21 de fevereiro de 2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção à Lei 10.097 de 19 de dezembro de 2000 regulamentado pelo Decreto Federal 9.579 de 22/11/2018 e Instrução Normativa 146 de 25/07/2018 - RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, KYLA PAIVA SILVA, matrícula 683, a partir de 19/02/2025, da função de Auxiliar de Escritório em Geral (Jovem Aprendiz) subordinada à CODEMAR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 19/02/2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
Diretor Presidente

Portaria nº 250 de 28 de fevereiro de 2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção à Lei 10.097 de 19 de dezembro de 2000 regulamentado pelo Decreto Federal 9.579 de 22/11/2018 e Instrução Normativa 146 de 25/07/2018 - RESOLVE:

Art. 1º Dispensar MARIA FERNANDA CARDOSO MONTEIRO, matrícula 693, a partir de 28/02/2025, da função de Auxiliar de Escritório em Geral (Jovem Aprendiz) subordinada à CODEMAR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 28/02/2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
Diretor Presidente

Portaria nº 251 de 28 de fevereiro de 2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção à Lei 10.097 de 19 de dezembro de 2000 regulamentado pelo Decreto Federal 9.579 de 22/11/2018 e Instrução Normativa 146 de 25/07/2018 - RESOLVE:

Art. 1º Dispensar YURI PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 602, a partir de 28/02/2025, da função de Auxiliar de Escritório em Geral (Jovem Aprendiz) subordinada à CODEMAR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 28/02/2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 252 de 21 de fevereiro de 2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEONARDO ALEX TIBAU GONÇALVES, matrícula 748, a partir de 21/02/2025, para o cargo de Assistente Técnico A-5 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 21/02/2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1690/2025. PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – JG TECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTICIOS E GRAFICOS LTDA – CNPJ: 08.145.825/0001-06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE BUFFET - 2º USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 9629/2023

VALOR: R\$ 335.860,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223 e 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 211/2025 e 212/2025.

DATA DE ASSINATURA: 24/01/2025

MARICÁ, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 242 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 03/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1690/2025.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 03/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE BUFFET - 2º USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 9629/2023

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MATEUS GANDRA WEBER	636
FISCAL TÉCNICO	FRANCINE MEIRELLES MARINS BRAGA	153
FISCAL ADMINISTRATIVO	SILVÂNIA ALVES RONCATO DIAS	679
SUPLENTE	ROBERVAL DE JESUS SILVA	129

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 19 de fevereiro de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12107/2024. PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS BEATA ALBERTINA LTDA – CNPJ: 39.760.298/0001-73

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS ATESTANDO A SAÚDE OCUPACIONAL DOS COLABORADORES DA CODEMAR

VALOR: R\$ 38.270,00 (TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 6 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223 e 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 206/2025 e 207/2025.

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2025

MARICÁ, 19 DE FEVEREIRO DE 2025  
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 243 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.  
DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 04/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12107/2024.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 04/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS ATESTANDO A SAÚDE OCUPACIONAL DOS COLABORADORES DA CODEMAR.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	SILVANA KELLY OLIVEIRA LOPES MATARUNA	495
FISCAL TÉCNICO	FRANCINE MEIRELLES MARINS BRAGA	153
FISCAL ADMINISTRATIVO	ROBERVAL DE JESUS SILVA	129
SUPLENTE	SILVÂNIA ALVES RONCATO DIAS	679

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 19 de fevereiro de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 05/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8421/2024. PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – JL ATACADISTA LTDA – CNPJ: 40.313.379/0001-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SAIBRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, PARA OBRAS EM ÁREAS DA CODEMAR.

VALOR: R\$ 21.773.532,00 (VINTE E UM MILHÕES E SETECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI 12.846/13, LEI 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº 270/02, DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DECRETO MUNICIPAL 611/2020.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 13 (TREZE) MESES E O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 210/2025

DATA DE ASSINATURA: 27/01/2025

MARICÁ, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 244 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 05/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8421/2024.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 05/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SAIBRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, PARA OBRAS EM ÁREAS DA CODEMAR.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	FELIPE MONTEIRO EL KADUM NOUJAIM	478
FISCAL TÉCNICO	ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO SÁ	528
FISCAL ADMINISTRATIVO	JULIANA SOUSA DA SILVA	600
SUPLENTE	ROMÁRIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	614

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 19 de fevereiro de 2025.  
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 245 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 152 DE 19 DE JULHO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 78/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13314/2023.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 78/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de equipamentos e estruturas metálicas, com montagem, desmontagem e manutenção para atender as necessidades da companhia de desenvolvimento de maricá - CODEMAR S/A.

RESOLVE:

SUBSTITUIR:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato.

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	KELLY FEITOSA RODRIGUES	587
FISCAL TÉCNICO	DANIELLE REIS ALVES FERREIRA	351
FISCAL ADMINISTRATIVO	FILIPE FRÔFE GIORNO	536
SUPLENTE	MARIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	553

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MARIANA FERREIRA TAVARES	553
FISCAL TÉCNICO	DANIELLE REIS ALVES FERREIRA	351
FISCAL ADMINISTRATIVO	FILIPE FRÔFE GIORNO	536
SUPLENTE	JANAÍNA CUTRIM CRUZ BRITTO SANTOS	367

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, de 19 fevereiro de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 246 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 161 DE 21 DE AGOSTO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 59/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7067/2022.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 78/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO O TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, INCLUINDO GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA IMPLANTAÇÃO DO POLO E INCUBADORA DE MODA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato.

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	SADY BIANCHIN	646
FISCAL TÉCNICO	LUCIANO DA SILVA MONTEIRO	533
FISCAL ADMINISTRATIVO	LÍVIA DE ALMEIDA CARVALHO TORRES	661
SUPLENTE	BRENDA ELIS LIMA DA CUNHA	633

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MARCELA DA SILVA AZEVEDO	577
FISCAL TÉCNICO	CLAUDIA MOREIRA PIRES MARQUES DE OLIVEIRA	101
FISCAL ADMINISTRATIVO	FABIANA TOSELLI	361
SUPLENTE	MARIA LUIZA DA CUNHA	031

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 26 de dezembro de 2024.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, de 20 fevereiro de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 253 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 219 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 51/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4098/2024.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 51/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE LINKS DE INTERNET PARA ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES – DEDICADO FULL DUPLEX CADA LINK.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato.

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	RAPHAEL DE MEIRELES ALMEIDA	489
FISCAL TÉCNICO	YGOR LEMOS ODILON ALVES	499
FISCAL ADMINISTRATIVO	RAPHAEL COUTINHO PINHEIRO DIAS	487
SUPLENTE	LUIZ FERNANDO VIEIRA LEMOS	117

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	GEFERSON MICHEL SANTOS DE SALES	028
FISCAL TÉCNICO	RAPHAEL DE MEIRELES ALMEIDA	489
FISCAL ADMINISTRATIVO	MARIA CAROLINE DE SOUZA ALVES	525
SUPLENTE	JULIA PANSERA GUERREIRO	555

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, de 21 fevereiro de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 255 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 109 DE 14 DE MAIO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 47/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6724/2022.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 47/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DESTINADA ÀS ESTAÇÕES DE TRABALHO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A – CODEMAR.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato.

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	RAPHAEL MEIRELES ALMEIDA	489
FISCAL TÉCNICO	ANTONIO LOPES RAPOSO NETTO	606
FISCAL ADMINISTRATIVO	RAPHAEL COUTINHO PINHEIRO DIAS	487
SUPLENTE	YGOR LEMOS ODILON ALVES	499

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	GEFERSON MICHEL SANTOS DE SALES	028
FISCAL TÉCNICO	RAPHAEL DE MEIRELES ALMEIDA	489
FISCAL ADMINISTRATIVO	MARIA CAROLINE DE SOUZA ALVES	525
SUPLENTE	JULIA PANSERA GUERREIRO	555

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, de 21 fevereiro de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 01/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17319/2020.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (INSTITUIÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PÚBLICA) UFRRJ E FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E

TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO – FAPUR. CNPJ: 29.427.465/0001-05 – CNPJ: 01.606.606/0001-38

OBJETO: ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A SUPRESSÃO DE VALOR DO CONVÊNIO DE PD&I 01/2021, COM A RESPECTIVA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, O QUAL INTEGRA ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE MENÇÃO EXPRESSAS.

A SUPRESSÃO DO CONVÊNIO DAR-SE-Á NA ORDEM DE R\$ 2.784.502,45 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), EQUIVALENTE AO PERCENTUAL DE 27,24% DO VALOR ORIGINAL DO CONVÊNIO, PASSANDO ESTE AO VALOR GLOBAL DE R\$ 7.438.834,60 (SETE MILHÕES QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS).

VALOR: SUPRESSÃO DE R\$ 2.784.502,45 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 85/15, LEI N.º 10.973/2004, LEI N.º 13.243/2016, DECRETO N.º 9.283/2018, LEI N.º 8.958/1994 E LEI MUNICIPAL N.º 2.871/2019;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.126.0068.2297;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º:621/2024.

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2024.

MARICÁ, 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR

REVOGAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 02/2023

UASG: 927591

Processo Administrativo n.º: 16483/2023

Objeto: contratação, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviço de Hidratação para atender as necessidades desta Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR. A Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá, no uso de suas atribuições, decide REVOGAR o Procedimento Licitatório supracitado. Os licitantes interessados em recorrer deverão se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, conforme art.62, §3º da Lei 13.303/16. Informações pelo sitio <https://sanemar-sa.com.br> ou através do e-mail: [licitacao@sanemar-sa.com.br](mailto:licitacao@sanemar-sa.com.br) Telefone: 21 2634-0534.

MARCIA FERREIRA

DIRETORA PRESIDENTE

Matrícula 800.390

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2025

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2562/2025

OBJETO: 01º USO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2025, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ÁGUA E ESGOTO.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL N.º 937, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, LEI N.º 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC DA SANEMAR.

VALOR: R\$ 102.220,70 (CENTO E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E SETENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12(DOZE) MESES, CONTADOS DA SUA ASSINATURA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0118.1262

NATUREZA DAS DESPESAS: 3.4.4.9.0.30.00.00.00

FUNTE: 1704

NOTA DE EMPENHO: 540/2025

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2025.

Marcia da Silva Ferreira

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.390

PORTARIA N.º 232/2025 – DP, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal n.º 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal n.º 936/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 02/2025, referente ao Processo Administrativo nº 2562/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÁGUA E ESGOTO, QUE FIRMAM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E GLOBAL BRASIL COMERCIO LTDA, a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: MILLENA BRUNO PEREIRA - Matrícula nº 800.283;

II- Fiscal: GABRYELL AGUIAR FERNANDES - Mat. 800.181;

III- Fiscal: JESSYCA DA SILVA SERRANO – Matrícula: 800.031; e

IV- Fiscal: ABRAAO CABRAL SILVA – Matrícula: 800.102;

V- Gestor Suplente: ANNA CAROLINE MOURA DO NASCIMENTO – matrícula 800.260;

VI- Fiscal Suplente: RAQUEL DA PENHA ALBINO DE OLIVEIRA - Matrícula 800.090.

Parágrafo Único: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 19 de fevereiro de 2025.

MARCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.390

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

Processo Administrativo nº 0006806/2024

UASG: 929370

Objeto: Aquisição, por Sistema de Registro de Preços, de PNEUS NOVOS para os ônibus urbanos da frota da Empresa Pública de Transportes – EPT.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 19/03/2025, às 09h, em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua Gilka de Abreu Rangel, Lote 64, Q. 62, Araçatiba – Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail [cpl@eptmarica.rj.gov.br](mailto:cpl@eptmarica.rj.gov.br) ou realizar o download no site pelo link [www.eptmarica.rj.gov.br/transparência](http://www.eptmarica.rj.gov.br/transparência)>>Portaldatransparência>>editais. Maiores informações pelo e-mail [cpl@eptmarica.rj.gov.br](mailto:cpl@eptmarica.rj.gov.br), Telefone: (21) 97212-0939.

PORTARIA EPT Nº 130 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 0024047/2022, de 14/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Licença Prêmio ao servidor Claudio Mathias Peixoto, motorista, sob matrícula funcional nº 1100070, com lotação na Diretoria Operacional, por 03 (três) meses, a partir do dia 01 de março de 2025 a 29 de maio de 2025, retornando às atividades no primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 21 de fevereiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 131 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e na Portaria EPT No. 045 de 15 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS OBERDAN BRAVO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1100033, para exercer a função de Diretor de Comunicação Substituto na Diretoria de Comunicação, no período de 10/03/2025 à 08/04/2025, atribuindo a gratificação prevista no art. 43 §2º, da Lei Complementar nº 001/90, durante o afastamento por motivo de férias da servidora Priscilla Valadares Santos Azeredo, matrícula 1000165.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de março de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, 21 de fevereiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 132 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, do exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG2 o servidor Carlos Oberdan Bravo de Oliveira, Matrícula nº 1100033.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, 21 de fevereiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 133 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando 24 da Comissão de Inquérito.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 24 – Comissão de Inquérito, de 17 de fevereiro de 2025, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0000949/2022.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Inquérito instaurado pela Portaria nº 24 de 26 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de fevereiro de 2025, o prazo do inquérito instaurado pela Portaria nº 24 de 26 de janeiro de 2022, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0000949/2022 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 24 de fevereiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 134 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando 17 da Comissão de Inquérito.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 17 – Comissão de Inquérito, de 17 de fevereiro de 2025, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0010868/2022.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Inquérito instaurado pela Portaria nº 196 de 28 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de fevereiro de 2025, o prazo do inquérito instaurado pela Portaria nº 196 de 28 de julho de 2022, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0010868/2022 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 24 de fevereiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 135 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando 24/8540 da Comissão de Inquérito.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 24/8540 – Comissão de Inquérito, de 20 de fevereiro de 2025, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0008540/2021.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de fevereiro de 2025, o prazo do inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0008540/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 24 de fevereiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 136 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando 25/8538 da Comissão de Inquérito.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 25/8538 – Comissão de Inquérito, de 20 de fevereiro de 2025, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0008538/2021.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de fevereiro de 2025, o prazo do inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0008538/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 24 de fevereiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 137 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando 25 da Comissão de Inquérito.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 25 – Comissão de Inquérito, de 19 de fevereiro de 2025, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0008536/2021.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de fevereiro de 2025, o prazo do inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0008536/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 24 de fevereiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 138 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando 25/8535 da Comissão de Inquérito.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 25/8535 – Comissão de Inquérito, de 18 de fevereiro de 2025, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0008535/2021.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de fevereiro de 2025, o prazo do inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0008535/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 24 de fevereiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA EPT Nº 140 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

PORTES - EPT, no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IV e VIII do Art.14 da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Comissão de Fiscalização e Atesto de Cumprimento do Termo Nº 003/2023 aditivo de prazo do Termo de Colaboração nº 01/2022 referente ao Processo Administrativo nº 0000257/2022, os seguintes membros:

Nº	Nome	Matrícula	Lotação
01	Leandra Moreira da Silva	1000226	DA
02	Vinicius Dobis de Souza Martins	1100092	DF

Art. 2º - Instituir na Comissão de Fiscalização e Atesto de Cumprimento do Termo Nº 003/2023 aditivo de prazo do Termo de Colaboração nº 01/2022 referente ao Processo Administrativo nº 0000257/2022, os seguintes membros:

Nº	Nome	Matrícula	Lotação
01	Carla Sampaio Marinho Barbosa De Oliveira	1000195	DA
02	Jefferson Albino Silva	1000242	DF

Art. 3º - Após as alterações a Comissão de Fiscalização e Atesto de Cumprimento do Termo Nº 003/2023 aditivo de prazo do Termo de Colaboração nº 01/2022 referente ao Processo Administrativo nº 0000257/2022 será composta pelos seguintes membros:

I. Susan Paiva Ceribello – Matrícula 1100101;

II. Carla Sampaio Marinho Barbosa De Oliveira – Matrícula 1000195;

III. Jefferson Albino Silva – Matrícula 1000242.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 24 de fevereiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes-EPT

Matrícula 1000122

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025 – REFERENTE À AQUISIÇÃO DE ARLA 32 EM BOMBONAS DE 20 LITROS, COM BICO DE ABASTECIMENTO ACOMPANHADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E GBS SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E GBS SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARLA 32 EM BOMBONAS DE 20 LITROS, COM BICO DE ABASTECIMENTO ACOMPANHADO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0024611/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.520,80 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2318

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTES DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 000053

DATA DA ASSINATURA: 28 DE JANEIRO DE 2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0024611/2024.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 141 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do contrato nº 004/2025, cujo objeto é a aquisição de ARLA 32 em bombonas de 20 litros, com bico de abastecimento acompanhado, referente ao Processo Administrativo nº 0024611/2024, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 936 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do contrato nº 004/2025 – cujo objeto é a aquisição de ARLA 32 em bombonas de 20 litros, com bico de abastecimento acompanhado.

GESTOR DO CONTRATO

Juliana Soares Campelo

Matrícula: 1000228

FISCAL TÉCNICO

Luiz Fernando Cândido Paradellas

Matrícula 1000176

FISCAL ADMINISTRATIVO

Edilson Sampaio

Matrícula: 1000221

SUPLENTE

Guilherme Serra Pacheco

Matrícula: 1000224

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO 02/2025 ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) COM REAJUSTE DO CONTRATO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E A TELEFÔNICA BRASIL S.A.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E TELEFÔNICA BRASIL S.A.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM REAJUSTE DO CONTRATO Nº 03/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012992/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.264,96 (SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTES DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO Nº: 88

TERMO DE ADITIVO Nº: 02/2025

DATA DA ASSINATURA: 14 DE FEVEREIRO DE 2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 03/2023, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0012992/2022.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 26 de fevereiro de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

## **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ**

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 - REVOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 11796/2023

Considerando a Lei Municipal n.º 3.547, de 23 de janeiro de 2025, a qual autoriza a extinção da Fundação Estatal de Saúde de Maricá (FEMAR), que foi publicada no Jornal Oficial de Maricá (JOM) - Edição Especial n.º 339 de 23.01.2025, neste ato representado pelo Diretor

de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional, responsável interino pela FEMAR, no uso de suas atribuições, nos termos da Portaria nº 65/2025, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art.71 da Lei nº. 14.133/2021, a REVOGAÇÃO da licitação, que tem por objeto a aquisição de medicamentos gerais, por motivo de conveniência administrativa, em observância ao princípio da eficiência, tendo em vista o interesse público. Fica concedido o prazo legal para ampla defesa e contraditório. Informações através do e-mail [licitacaofemar@gmail.com](mailto:licitacaofemar@gmail.com) ou do site <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento>. Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br).

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR**  
**AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024 - REVOGAÇÃO**  
 Processo Administrativo n.º 10750/2023

Considerando a Lei Municipal n.º 3.547, de 23 de janeiro de 2025, a qual autoriza a extinção da Fundação Estatal de Saúde de Maricá (FEMAR), que foi publicada no Jornal Oficial de Maricá (JOM) - Edição Especial n.º 339 de 23.01.2025, neste ato representado pelo Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional, responsável interino pela FEMAR, no uso de suas atribuições, nos termos da Portaria nº 65/2025, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art.71 da Lei nº. 14.133/2021, a REVOGAÇÃO da licitação, que tem por objeto a aquisição de máquinas e equipamentos: paleteira com elevação hidráulica e controle manual, carrinho para transporte de medicamento, carro para transporte de carga, carrinho plataforma, seladora manual, termo higrômetro digital, balança para paletes (com plataforma de pesagem tipo:u), paleta de plástico, paleta padrão pbr (madeira), estrado de plástico, escada de alumínio, balança eletrônica digital e aspirador de pó portátil., por motivo de conveniência administrativa, em observância ao princípio da eficiência, tendo em vista o interesse público. Fica concedido o prazo legal para ampla defesa e contraditório. Informações através do e-mail [licitacaofemar@gmail.com](mailto:licitacaofemar@gmail.com) ou do site <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento>. Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br).

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR**  
**AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024 - REVOGAÇÃO**  
 Processo Administrativo n.º 25276/2023

Considerando a Lei Municipal n.º 3.547, de 23 de janeiro de 2025, a qual autoriza a extinção da Fundação Estatal de Saúde de Maricá (FEMAR), que foi publicada no Jornal Oficial de Maricá (JOM) - Edição Especial n.º 339 de 23.01.2025, neste ato representado pelo Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional, responsável interino pela FEMAR, no uso de suas atribuições, nos termos da Portaria nº 65/2025, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art.71 da Lei nº. 14.133/2021, a REVOGAÇÃO da licitação, que tem por objeto a formação da ata de registro de preços para aquisição de sacolas e bolsas térmicas personalizadas, por motivo de conveniência administrativa, em observância ao princípio da eficiência, tendo em vista o interesse público. Fica concedido o prazo legal para ampla defesa e contraditório. Informações através do e-mail [licitacaofemar@gmail.com](mailto:licitacaofemar@gmail.com) ou do site <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento>. Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br).

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR**  
**AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024 – REVOGAÇÃO**  
 Processo Administrativo n.º 22959/2023

Considerando a Lei Municipal n.º 3.547, de 23 de janeiro de 2025, a qual autoriza a extinção da Fundação Estatal de Saúde de Maricá (FEMAR), que foi publicada no Jornal Oficial de Maricá (JOM) - Edição Especial n.º 339 de 23.01.2025, neste ato representado pelo Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional, responsável interino pela FEMAR, no uso de suas atribuições, nos termos da Portaria nº 65/2025, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art.71 da Lei nº. 14.133/2021, a REVOGAÇÃO da licitação, que tem por objeto a Prestação de serviço especializado em engenharia de segurança e medicina do trabalho – sesmt, com dedicação exclusiva de mão de obra, por motivo de conveniência administrativa, em observância ao princípio da eficiência, tendo em vista o interesse público. Fica concedido o prazo legal para ampla defesa

e contraditório. Informações através do e-mail [licitacaofemar@gmail.com](mailto:licitacaofemar@gmail.com) ou do site <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento>. Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br).

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR**  
**AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024 - REVOGAÇÃO**  
 Processo Administrativo n.º 14096/2023

Considerando a Lei Municipal n.º 3.547, de 23 de janeiro de 2025, a qual autoriza a extinção da Fundação Estatal de Saúde de Maricá (FEMAR), que foi publicada no Jornal Oficial de Maricá (JOM) - Edição Especial n.º 339 de 23.01.2025, neste ato representado pelo Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional, responsável interino pela FEMAR, no uso de suas atribuições, nos termos da Portaria nº 65/2025, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art.71 da Lei nº. 14.133/2021, a REVOGAÇÃO da licitação, que tem por objeto o Fornecimento de Material de Expediente, por motivo de conveniência administrativa, em observância ao princípio da eficiência, tendo em vista o interesse público. Fica concedido o prazo legal para ampla defesa e contraditório. Informações através do e-mail [licitacaofemar@gmail.com](mailto:licitacaofemar@gmail.com) ou do site <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento>. Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br).

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR**  
**AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2024 - REVOGAÇÃO**  
 Processo Administrativo n.º 6247/2024

Considerando a Lei Municipal n.º 3.547, de 23 de janeiro de 2025, a qual autoriza a extinção da Fundação Estatal de Saúde de Maricá (FEMAR), que foi publicada no Jornal Oficial de Maricá (JOM) - Edição Especial n.º 339 de 23.01.2025, neste ato representado pelo Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional, responsável interino pela FEMAR, no uso de suas atribuições, nos termos da Portaria nº 65/2025, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art.71 da Lei nº. 14.133/2021, a REVOGAÇÃO da licitação, que tem por objeto o Fornecimento de insumos e materiais médico-hospitalares, por motivo de conveniência administrativa, em observância ao princípio da eficiência, tendo em vista o interesse público. Fica concedido o prazo legal para ampla defesa e contraditório. Informações através do e-mail [licitacaofemar@gmail.com](mailto:licitacaofemar@gmail.com) ou do site <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento>. Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br).

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR**  
**AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2024 - REVOGAÇÃO**  
 Processo Administrativo n.º 6257/2024

Considerando a Lei Municipal n.º 3.547, de 23 de janeiro de 2025, a qual autoriza a extinção da Fundação Estatal de Saúde de Maricá (FEMAR), que foi publicada no Jornal Oficial de Maricá (JOM) - Edição Especial n.º 339 de 23.01.2025, neste ato representado pelo Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional, responsável interino pela FEMAR, no uso de suas atribuições, nos termos da Portaria nº 65/2025, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art.71 da Lei nº. 14.133/2021, a REVOGAÇÃO da licitação, que tem por objeto o Fornecimento de Insumos e Materiais Médico-Hospitalares – Insumos - 3, por motivo de conveniência administrativa, em observância ao princípio da eficiência, tendo em vista o interesse público. Fica concedido o prazo legal para ampla defesa e contraditório. Informações através do e-mail [licitacaofemar@gmail.com](mailto:licitacaofemar@gmail.com) ou do site <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento>. Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br).

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR**  
**AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024 - REVOGAÇÃO**  
 Processo Administrativo n.º 17193/2023

Considerando a Lei Municipal n.º 3.547, de 23 de janeiro de 2025, a qual autoriza a extinção da Fundação Estatal de Saúde de Maricá (FEMAR), que foi publicada no Jornal Oficial de Maricá (JOM) - Edição Especial n.º 339 de 23.01.2025, neste ato representado pelo Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional, responsável interino pela FEMAR, no uso de suas atribuições, nos termos da Portaria nº 65/2025, torna público para conhecimento dos interessados,

nos termos do art.71 da Lei nº. 14.133/2021, a REVOGAÇÃO da licitação, que tem por objeto a Contratação de serviços de vigilância desarmada patrimonial com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, por motivo de conveniência administrativa, em observância ao princípio da eficiência, tendo em vista o interesse público. Fica concedido o prazo legal para ampla defesa e contraditório. Informações através do e-mail [licitacaofemar@gmail.com](mailto:licitacaofemar@gmail.com) ou do site <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento>. Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br).

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR**  
**AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2024 - REVOGAÇÃO**  
 Processo Administrativo n.º 13579/2023

Considerando a Lei Municipal n.º 3.547, de 23 de janeiro de 2025, a qual autoriza a extinção da Fundação Estatal de Saúde de Maricá (FEMAR), que foi publicada no Jornal Oficial de Maricá (JOM) - Edição Especial n.º 339 de 23.01.2025, neste ato representado pelo Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional, responsável interino pela FEMAR, no uso de suas atribuições, nos termos da Portaria nº 65/2025, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art.71 da Lei nº. 14.133/2021, a REVOGAÇÃO da licitação, que tem por objeto a Aquisição de EPI'S, EPC'S e coletores para coleta seletiva, por motivo de conveniência administrativa, em observância ao princípio da eficiência, tendo em vista o interesse público. Fica concedido o prazo legal para ampla defesa e contraditório. Informações através do e-mail [licitacaofemar@gmail.com](mailto:licitacaofemar@gmail.com) ou do site <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento>. Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br).

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR**  
**AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2024 - REVOGAÇÃO**  
 Processo Administrativo n.º 6257/2024

Considerando a Lei Municipal n.º 3.547, de 23 de janeiro de 2025, a qual autoriza a extinção da Fundação Estatal de Saúde de Maricá (FEMAR), que foi publicada no Jornal Oficial de Maricá (JOM) - Edição Especial n.º 339 de 23.01.2025, neste ato representado pelo Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional, responsável interino pela FEMAR, no uso de suas atribuições, nos termos da Portaria nº 65/2025, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art.71 da Lei nº. 14.133/2021, a REVOGAÇÃO da licitação, que tem por objeto o Fornecimento de Insumos e Materiais Médico-Hospitalares – Insumos - 3, por motivo de conveniência administrativa, em observância ao princípio da eficiência, tendo em vista o interesse público. Fica concedido o prazo legal para ampla defesa e contraditório. Informações através do e-mail [licitacaofemar@gmail.com](mailto:licitacaofemar@gmail.com) ou do site <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento>. Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br).

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR**  
**AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2024 - REVOGAÇÃO**  
 Processo Administrativo n.º 16454/2024

Considerando a Lei Municipal n.º 3.547, de 23 de janeiro de 2025, a qual autoriza a extinção da Fundação Estatal de Saúde de Maricá (FEMAR), que foi publicada no Jornal Oficial de Maricá (JOM) - Edição Especial n.º 339 de 23.01.2025, neste ato representado pelo Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional, responsável interino pela FEMAR, no uso de suas atribuições, nos termos da Portaria nº 65/2025, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art.71 da Lei nº. 14.133/2021, a REVOGAÇÃO da licitação, que tem por objeto o Fornecimento de Insumos Odontológicos, por motivo de conveniência administrativa, em observância ao princípio da eficiência, tendo em vista o interesse público. Fica concedido o prazo legal para ampla defesa e contraditório. Informações através do e-mail [licitacaofemar@gmail.com](mailto:licitacaofemar@gmail.com) ou do site <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento>. Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br).

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR**  
**AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2024 - REVOGAÇÃO**  
 Processo Administrativo n.º 16457/2024

Considerando a Lei Municipal n.º 3.547, de 23 de janeiro de 2025, a qual autoriza a extinção da Fundação Estatal de Saúde de Maricá

(FEMAR), que foi publicada no Jornal Oficial de Maricá (JOM) - Edição Especial n.º 339 de 23.01.2025, neste ato representado pelo Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional, responsável interino pela FEMAR, no uso de suas atribuições, nos termos da Portaria n.º 65/2025, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art.71 da Lei n.º. 14.133/2021, a REVOGAÇÃO da licitação, que tem por objeto o Fornecimento de Insumos Odontológicos, por motivo de conveniência administrativa, em observância ao princípio da eficiência, tendo em vista o interesse público. Fica concedido o prazo legal para ampla defesa e contraditório. Informações através do e-mail licitacaoofemar@gmail.com ou do site <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento>. Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br).

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR  
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2024 - REVOGAÇÃO  
Processo Administrativo n.º 6251/2024

Considerando a Lei Municipal n.º 3.547, de 23 de janeiro de 2025, a qual autoriza a extinção da Fundação Estatal de Saúde de Maricá (FEMAR), que foi publicada no Jornal Oficial de Maricá (JOM) - Edição Especial n.º 339 de 23.01.2025, neste ato representado pelo Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional, responsável interino pela FEMAR, no uso de suas atribuições, nos termos da Portaria n.º 65/2025, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art.71 da Lei n.º. 14.133/2021, a REVOGAÇÃO da licitação, que tem por objeto o Registro de Preço para Fornecimento de Materiais Médico-Hospitalares II, por motivo de conveniência administrativa, em observância ao princípio da eficiência, tendo em vista o interesse público. Fica concedido o prazo legal para ampla defesa e contraditório. Informações através do e-mail [licitacaoofemar@gmail.com](mailto:licitacaoofemar@gmail.com) ou do site <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento>. Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br).

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 43, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 43/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6255/2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, QUE RESPONDE INTERINAMENTE PELA FEMAR, em observância ao art. 43, IX da Resolução n.º 05/2024 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 43/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR a servidora PATRICIA DE FARIAS QUINTANILHA - Matrícula n.º 3.300.361 da Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 43/2023, na condição de fiscal administrativo.

Art. 2º - INCLUIR a servidora CAROLINE SANTOS FELISMINO DE SANTIAGO - Matrícula n.º 3.300.037, na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 43/2023 na condição de fiscal administrativo.

Art. 3º - Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTOR – PALLOMA DA COSTA CABRAL – MAT. 3.300.009  
FISCAL TÉCNICO – LEONARDO AURÉLIO CORREIA NOGUEIRA – MAT. 3.300.240

FISCAL ADMINISTRATIVO – CAROLINE SANTOS FELISMINO DE SANTIAGO – MAT. 3.300.037

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 20 de fevereiro de 2025.

Fabio de Oliveira Rodrigues

Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional

Responsável interinamente pela FEMAR

Matrícula.: 3.300.001

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 44, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 01/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10736/2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, QUE RESPONDE INTERINAMENTE PELA FEMAR, em observância ao art. 43, IX da Resolução n.º 05/2024 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR a servidora PATRICIA DE FARIAS QUINTANILHA - Matrícula n.º 3.300.361 da Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 01/2023, na condição de fiscal.

Art. 2º - INCLUIR a servidora GABRIELLE SIQUEIRA DE MATOS FERNANDES - Matrícula n.º 3.300.028 na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 01/2023 na condição de fiscal.

Art. 3º - Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – PALLOMA DA COSTA CABRAL – MAT. 3.300.009  
FISCAL – GABRIELLE SIQUEIRA DE MATOS FERNANDES – MAT. 3.300.028

FISCAL – CAROLINE SANTOS FELISMINO DE SANTIAGO – MAT. 3.300.037

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, em 20 de fevereiro de 2025.

Fabio de Oliveira Rodrigues

Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional

Responsável interinamente pela FEMAR

Matrícula.: 3.300.001

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 45, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 05/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10999/2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, QUE RESPONDE INTERINAMENTE PELA FEMAR, em observância ao art. 43, IX da Resolução n.º 05/2024 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR a servidora PATRICIA DE FARIAS QUINTANILHA - Matrícula n.º 3.300.361 da Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 05/2022, da condição de suplente para fiscal.

Art. 2º - INCLUIR a servidora GABRIELLE SIQUEIRA DE MATOS FERNANDES - Matrícula n.º 3.300.028, na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 05/2022 na condição de fiscal.

Art. 3º - Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – GABRIELLE SIQUEIRA DE MATOS FERNANDES – MAT. 3.300.028

FISCAL – PALLOMA DA COSTA CABRAL – MAT. 3.300.009

FISCAL – CAROLINE SANTOS FELISMINO DE SANTIAGO – MAT. 3.300.037

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 13/02/2025

Publique-se.

Maricá, em 20 de fevereiro de 2025.

Fabio de Oliveira Rodrigues

Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional

Responsável interinamente pela FEMAR

Matrícula.: 3.300.001

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 09/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18358/2023.

PROCESSO: 18358/2023

CONTRATO: 05/2024

PUBLICADA NO JOM DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1694, À FL.32/33.

ONDE SE LÊ:

“Art. 12º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir

de 15/01/2025.”

LEIA-SE:

“Art. 12º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 13/01/2025.”

MARICÁ, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

ANDERSON MESSIAS SILVA FAGUNDES

DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2025 DO CONTRATO N.º 002/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. APLICAÇÃO DE REAJUSTE E SUPRESSÃO QUANTITATIVA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 177802/2021

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO E INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO E O CENTRO DE APOIO AO DEFICIENTE VISUAL DE SÃO GONÇALO - CADEVISG

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual. aplicação de reajuste e supressão quantitativa do Contrato n.º 002/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de atividades complementares e acessórias para coleta de dados estatísticos censitários por meio de aplicação de questionários em domicílios e estabelecimentos do Município de Maricá, conforme processo administrativo n.º 177802/2021 da seguinte forma:

a) Prorrogação do prazo de vigência dos referidos serviços, amparada no disposto no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, na forma da justificativa inserida nos autos do processo administrativo n.º 177802/2021, prorrogando a vigência do contrato n.º 02/2022, por mais 12 (doze) meses, de 15 de fevereiro de 2025, até 14 de fevereiro de 2026;

b) Supressão parcial quantitativa do objeto contratual com respectiva supressão de seu valor corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado do contrato, respeitando as exigências estabelecidas no artigo 65, §2º, II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, havendo plena concordância entre as partes, conforme ata de reunião constante aos autos;

c) Repactuação, nos seguintes termos: Aplica-se o reajuste de 5% (cinco por cento) incidente sobre os custos decorrentes de mão de obra alocada exclusivamente no contrato, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, registrada no MTE sob o nº RJ000803/2024, firmado em 14 de março de 2024, compreendendo o período de 01º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, eis que o edital considerou a proposta vinculada à data-base do referido instrumento.

d) Reajuste de acordo com a variação do IPCA com relação aos demais insumos (uniformes e equipamentos), nos seguintes termos: Aplica-se o reajuste de 4,55% (quatro inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento), acumulado do período de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2025, conforme planilhas acostadas aos autos.

VALOR: R\$2.151.915,12 (dois milhões, cento e setenta e um mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho n.º 64.01.04.122.0076.1184;

Elemento de despesa n.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fonte de Recurso n.º 1501;

Nota de Empenho n.º 000022/2025.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 002/2022 E SEUS TERMOS ADITIVOS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 8.666/1993; E DO DECRETO MUNICIPAL Nº: 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025

MARICÁ, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

IGOR PAES NUNES SARDINHA

PRESIDENTE

Mat.: 700.094

Maricá/RJ, 25 de fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 21 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3754/2024.

O Presidente do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de acompanhar a execução do termo de colaboração supracitado, que tem por objeto a pesquisa de vigilância de fatores de risco para doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) no município de Maricá, em observância ao disposto na Lei Complementar 360/2022, Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 54/2017, RESOLVE:

Art. 1º Substituir os servidores Gabriela Barroso Penha, mat. 5882, Diego Moreira Magg, mat. 700.064 e Edilson Sampaio Surgek, mat. 700.077, passando a Comissão de Monitoramento e Avaliação a ter a seguinte composição:

1. Titular: Lethícia Grizotte Santos – Mat. 700.114;
2. Titular: Wilson Rodrigues de Souza Junior – Mat. 7440;
3. Titular: Cristiane Marques De Moraes – Mat. 700.107;
4. Suplente: Evandro Fernandes Conceição – Mat. 700.104.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 25 de fevereiro de 2025.

Igor Paes Nunes Sardinha

Mat.: 700.094

Presidente do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR

PORTARIA Nº 20, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 360, de 03.05.2022.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, THALITA SOARES GAMA, matrícula 700.113, com validade a partir de 01.02.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AES-2, Assessor Especial 2, vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 2º Nomear, LUIS FELIPPE SANTOS DE SOUZA, matrícula 700.115, com validade a partir de 01.02.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AES-2, Assessor Especial 2, vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais desde 01.02.2025.

Maricá, 18 de fevereiro de 2025.

Igor Paes Nunes Sardinha

Mat.: 700.094

Presidente do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR

## **INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ**

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos do Relatório da Diretoria de Controle Interno nº 38/2025, fls. 73 a 80; Orientação Normativa nº 01/2025 – PGM; Portaria ICTIM Nº 035/2025, de 11.02.2025, publicada na edição nº 1700 do JOM, de 14.02.2025 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo n.º 0001484/2025, com fundamento art. 74, caput, da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 936/2022, em favor da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP LTDA, inscrita no CNPJ: 10.498.974/0002-81, para a contratação de serviços de capacitação, por meio do 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, nos dias 17 a 20 de março de 2025 na cidade de Foz de Iguaçu-PR, conforme condições previstas no Termo de Referência, no valor de R\$ 13.960,00 (treze mil, novecentos e sessenta reais).

Publique-se.

CIRO TORRES

PRESIDENTE SUBSTITUTO

Matrícula ICTIM 1300095

Designado pela Portaria. Nº 35/2025, de 11.02.2025, publicada no JOM nº 1700, de 14.02.2025

PORTARIA Nº 028/2025

DESIGNAR COMITÊ CIENTÍFICO ACERCA DA ENCOMENDA TECNOLÓGICA DESTINADA AO DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO PARA INOVAÇÃO PRODUÇÃO ARTÍSTICA, MUDIÁTICA, AUDIOVISUAL E CORRELATA. USO DA INTELIGÊNCIA (IA) E NOVAS TECNOLOGIAS EM MARICÁ. MARICÁ FILMES consoante disposto no processo administrativo nº 0022875/2024.

O PRESIDENTE do Instituto de Ciência Tecnologia e Inovação de Maricá-ICTIM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 325 de 11 de dezembro de 2019 alterada pela lei complementar nº 364 de 12 de Julho de 2022 e do seu Regimento Interno; RESOLVE:

Art. 1º Instituir COMITÊ CIENTÍFICO, acerca da encomenda tecnológica destinada ao desenvolvimento da solução para inovação produção artística, midiática, audiovisual e correlata. Uso da inteligência (IA) e novas Tecnologias em Maricá. Maricá Filmes, consoante disposto no processo administrativo nº 0022875/2024.

Art. 2º O COMITÊ CIENTÍFICO passará a ser constituído pelos Pesquisadores:

I – Ciro Valério Torres da Silva – Diretor de Inovação e Científica do ICTIM, matrícula nº 1300095;

II – Bruno Augusto Ferreira de Barros – Chefe de Gabinete da Diretoria de Inovação e Científica do ICTIM, matrícula 1300072;

III – Ana Rosa Barreto Campello Tendler – Graduada em Comunicação Social;

IV – Maria GERALDA de Miranda – Doutora em Estudos Culturais;

V- Ana Júlia Cabrera Neves – Assessor de Serviços 1 - Graduada em Ciências Sociais

§ 1º A presidência do COMITÊ CIENTÍFICO ficará sob responsabilidade do Diretor Inovação e Científica do ICTIM;

§ 2º Poderá haver alteração na composição do COMITÊ CIENTÍFICO desta Encomenda Tecnológica (ETEC), a critério do Diretor Presidente do ICTIM, se algum dos membros acima designados apresentar qualquer tipo de impedimento ou se houver a necessidade de complementar o quadro de especialistas no decorrer do processo de encomenda tecnológica.

Art. 3º São competências dos membros do COMITÊ CIENTÍFICO dessa ETEC:

I – Prestar apoio e assessoramento, em caráter consultivo, para a tomada de decisão pelo ICTIM quanto questões técnicas relacionadas ao objeto da encomenda tecnológica descrita no art. 1º desta Portaria;

II – Zelar, no que couber aos seus membros, pela integridade do processo de encomenda tecnológica referenciado no art. 1º desta Portaria, notadamente no que diz respeito ao acesso a informações disponibilizadas pelo ICTIM, observando o grau de sigilo e a respectiva classificação, seguindo o disposto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12527/2011) e sua regulamentação;

III – Propor e promover estudos, debates e ações voltados ao Plano de Trabalho no desenvolvimento do objeto;

IV – O Comitê reunir-se-á a cada etapa de entrega para avaliação de esforço e dos respectivos resultados obtidos através da pesquisa e desenvolvimento do produto;

V – Deferir as respectivas etapas realizadas pelo Contratado, devendo emitir parecer acerca da análise e mensuração dos resultados em cada etapa no cronograma e ainda, opinar favoravelmente pelo prosseguimento do pagamento dos serviços, na forma estabelecida em contrato e seu plano de trabalho/termo de referência;

VI – Propor a criação de Grupos de Trabalho;

VII – Elaborar relatórios de desenvolvimento das etapas de execução da ETEC;

IX – Promover diligências e providências que se fizerem necessárias; Art. 4º A participação no COMITÊ CIENTÍFICO será considerada prestação de serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 21 de Janeiro de 2025

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE - ICTIM

MAT. 1300098

PORTARIA Nº 029/2025

DESIGNAR COMITÊ CIENTÍFICO ACERCA DA ENCOMENDA TECNOLÓGICA DESTINADA AO DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO PARA INOVAÇÃO PRODUÇÃO ARTÍSTICA, MUDIÁTICA, AUDIOVISUAL E CORRELATA. USO DA INTELIGÊNCIA (IA) E NOVAS TECNOLOGIAS EM MARICÁ. MARICÁ FILMES consoante disposto no processo administrativo nº 0022875/2024.

O PRESIDENTE do Instituto de Ciência Tecnologia e Inovação de Maricá-ICTIM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 325 de 11 de dezembro de 2019 alterada pela lei complementar nº 364 de 12 de Julho de 2022 e do seu Regimento Interno; RESOLVE:

Art. 1º Designar a SUBSTITUIÇÃO do servidor Nicolas Van Erven Ludolf, Professor Pesquisador II do ICTIM pelo servidor Adriano Farage Figueiredo, Professor Pesquisador III do ICTIM no COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE ESFORÇO E DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO, acerca da encomenda tecnológica destinada ao desenvolvimento da solução para construção de ecossistema cooperativo alimentar para o desenvolvimento da agricultura familiar, orgânica e do bem viver alimentar no município de maricá e região consoante disposto no processo administrativo nº 0022875/2024.

Art. 2º O COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE ESFORÇO E DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO passa a ser constituído pelas Diretorias Executivas e pelo Assessor Especial da Diretoria de Inovação e Científica do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá, sendo composto pelos seguintes membros:

I – Ciro Valério Torres da Silva – Diretor de Inovação e Científica, matrícula nº 1300095.

II – Adriano Farage Figueiredo Professor Pesquisador III do ICTIM, matrícula nº 1300120.

III – Bruno Augusto Ferreira de Barros – Assessor Especial da Diretoria de Inovação e Científica do ICTIM, matrícula nº 1300072.

§ 1º A presidência do COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE ESFORÇO E DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO ficará sob responsabilidade do Diretor de Inovação e Científica;

§ 2º Poderá haver alteração na composição do COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE ESFORÇO E DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO desta Encomenda Tecnológica (ETEC), a critério do Diretor de Inovação e Científica, se algum dos membros acima designados apresentar qualquer tipo de impedimento ou se houver a necessidade de complementar o quadro de especialistas no decorrer do processo de encomenda tecnológica.

Art. 3º São competências dos membros do COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE ESFORÇO E DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO dessa ETEC:

I – Prestar apoio e assessoramento, em caráter consultivo, para a tomada de decisão pelo ICTIM quanto questões administrativas relacionadas ao objeto da encomenda tecnológica;

II – Zelar, no que couber aos seus membros, pela integridade do processo de encomenda tecnológica, notadamente no que diz respeito ao acesso a informações disponibilizadas pelo ICTIM, observando o grau de sigilo e a respectiva classificação, seguindo o disposto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12527/2011) e sua regulamentação;

III – Propor e promover estudos, debates e ações voltados ao Plano de Trabalho no desenvolvimento do objeto;

IV – O Comitê reunir-se-á a cada etapa de entrega para avaliação de esforço e dos respectivos resultados;

V – Deferir as respectivas etapas realizadas pelo Contratado, devendo emitir parecer acerca da análise e mensuração dos resultados em cada etapa no cronograma e ainda, opinar favoravelmente pelo prosseguimento do pagamento dos serviços, na forma estabelecida em contrato e seu plano de trabalho/termo de referência;

VI – Promover o alinhamento e otimização de recursos a serem disponibilizados, atendendo ao respectivo cronograma físico-financeiro;

VII – Propor a criação de Grupos de Trabalho;

VIII – Elaborar relatórios de desenvolvimento das etapas de execução da ETEC;

IX – Promover diligências e providências que se fizerem necessárias; Art. 4º A participação no COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE ESFORÇO E DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO será considerada prestação de serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 21 de Janeiro de 2025.

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE - ICTIM  
MAT. 1300098

PORTARIA Nº 037 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementares nº 325, de 12.12.2019, alterada pela Lei Complementar nº 364, de 12 de julho de 2022

RESOLVE:

Art.1º - Nomear no cargo de ASSESSOR ESPECIAL 1, a servidora CARLA DOS SANTOS LOMAR DE MENEZES, matrícula n.º 1300142.

Art.2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos legais a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Maricá, 18 de fevereiro de 2025.

CIRO VALÉRIO TORRES SILVA

Presidente Interino do ICTIM/Jornal Oficial de Maricá nº 1700 – 14 de fevereiro de 2025 – página 40

Mat. 1300095

PORTARIA Nº 039 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementares nº 325, de 12.12.2019, alterada pela Lei Complementar nº 364, de 12 de julho de 2022

RESOLVE:

Art.1º - Nomear no cargo de ASSESSOR ESPECIAL 1, a servidora TATIANE DA FONSECA CESAR, matrícula n.º 1300144.

Art.2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos legais a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Maricá, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE

Matrícula ICTIM nº 1300098

## **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**

ATO N.º 09/2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 039/2025, datado de 27/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE à servidora NELCINA SIQUEIRA DE CRISTO, no cargo de Professora Docente II, Nível 05, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 5698, tendo por fundamento o disposto no art. 40, §1º, inciso III, “b” da CF, SEM PARIDADE, com proventos mensais fixados na proporção de 73,442922% incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, ou seja, no valor de R\$3.658,22 (Três mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos), em parcela única.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24/02/2025.

Publique-se!

Maricá, 24 de fevereiro de 2025.

Priscila França de Almeida Souza

Presidenta

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

## **AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

PORTARIA N.º 198, DE 25 DE JANEIRO DE 2025

INCLUSÃO DE MEMBROS NA EQUIPE DE APOIO, NA PORTARIA Nº 123, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Art. 1º. Inclusão de membros na equipe de apoio, na portaria nº 123,

de 01 de janeiro de 2025.

• Gutemberg Damasceno Queiroz n.º 500.252.

• Isabela Costa Bastos, Matrícula n.º 500.192

Art. 2º. Esta Inclusão entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 19 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

PRESIDENTE DA SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações pelo endereço eletrônico [compras@somar.rj.gov.br](mailto:compras@somar.rj.gov.br)

Nº Processo	OBJETO
717/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRÁTICOS NO MERCADO

Maricá, 25 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Maranata Sauerbron

Matrícula 500.113

Divisão de Compras

AVISO – CADASTRO DE FORNECEDORES

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ convida Pessoas Jurídicas interessadas em participar das futuras pesquisas de preços a fazerem cadastro para composição do banco de dados de possíveis fornecedores. Os interessados deverão enviar e-mail para [CADASTRO.COMPRAS@SOMAR.RJ.GOV.BR](mailto:CADASTRO.COMPRAS@SOMAR.RJ.GOV.BR) junto do Cartão CNPJ e Contrato Social. O referido cadastro NÃO se configura como parte obrigatória para participação em licitações da SOMAR.

Maricá, 25 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Maranata Sauerbron

Matrícula 500.113

Divisão de Compras

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4039/2025.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E NOVA ERA MINERAÇÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE AREIA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4039/2025, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24343/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2024).

VALOR: R\$ 1.206.415,98 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO 866/2022, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; 3.4.4.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTAS DE EMPENHO: 240/2025; 241/2025;

DATA DE ASSINATURA: 19/02/2025

MARICÁ, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

RODRIGO DE LIMA CORRÊA.

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS - SOMAR

PORTARIA Nº 16, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 16/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINIS-

TRATIVO Nº 4039/2025.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 16/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 16/2025, cujo objeto é o CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE AREIA, conforme processo administrativo n.º 4039/2025, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 33/2024 (Processo Administrativo nº 24343/2023, através do Pregão Presencial nº 15/2024).

1. LUIZ SANGENITO NETO – Matrícula Nº 500.076

2. LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula nº 500.077

3. GEISSON OLIVEIRA E SOUZA – Matrícula nº 500.538

SUPLENTE: DANIELE BASTOS RAED – Matrícula nº 500.583

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 19/02/2025.

Publique-se.

Maricá, 19 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DE LIMA CORRÊA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

**DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10430/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024 - SRP

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, visando AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO – ITEM 1, adjudicando o objeto em favor da ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ 39.845.656/0001-40, no valor estimado de R\$ 2.848.944,50 (dois milhões oitocentos e quarenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), nos termos do respectivo Edital.

Em, 24 de fevereiro de 2025.

Rodrigo de Lima Corrêa

Diretor Operacional de Obras Diretas

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10430/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024 - SRP

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, visando AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO – ITEM 2, adjudicando o objeto em favor da MV2 SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 47.029.872/0001-46, no valor estimado de R\$ 7.834.400,00 (sete milhões oitocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), nos termos do respectivo Edital.

Em, 24 de fevereiro de 2025.

Rodrigo de Lima Corrêa

Diretor Operacional de Obras Diretas

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2024 - IMPUGNAÇÃO

UASG 927342

Processo Administrativo n.º 4538/2025

Requerente: BARRETO ENGENHARIA E PARCEIROS LTDA

Decisão: INDEFERIDO